

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 182. O Tribunal de Justiça é composto pela seguinte quantidade de cargos de Magistrados:

- I - 26 (vinte e seis) desembargadores;
- II - 150 (cento e cinquenta) juízes de direito de 2.ª Entrância;
- III - 100 (cem) juízes de direito de 1.ª Entrância ou juízes substitutos de carreira.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça proverá os cargos de juízes de direito na medida em que instaladas unidades judiciais por Resolução.

Art. 183. São feriados forenses:
I - os sábados, os domingos, os feriados nacionais e estaduais, como tais decretados, a quinta-feira e a sexta-feira da Semana Santa;

II - o dia 8 de dezembro, consagrado à Justiça.

§1.º O Tribunal de Justiça, por meio de Resolução, aprovará calendário judicial até o dia 15 de dezembro para vigor no ano civil seguinte.

§2.º São suspensas as atividades jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, do dia 20 de dezembro ao dia 06 de janeiro, funcionando neste período o plantão judicial.

Art. 184. Ao entrar em vigor esta Lei Complementar fica revogada a Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 1997, com as ressalvas seguintes:

I - ficam mantidos os cargos Juiz de Paz no Estado do Amazonas, bem como os respectivos subsídios, na forma estabelecida pela Lei Complementar n.º 99, de 13 de março de 2012, enquanto não houver alteração por lei, na forma estabelecida nesta Lei Complementar;

II - os cargos e funções incorporados por outras leis complementares ao texto da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, ficam preservados, cabendo ao Tribunal de Justiça, por ato normativo próprio, distribuí-los conforme a finalidade para as quais foram criados, inclusive as funções criadas por transformação de cargos, na forma da Lei Complementar n.º 210, de 22 de dezembro de 2020;

III - ficam preservados os efeitos dos arts. 420, 420-B, 420-C, 420-D, 420-E, 420-F, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar n.º 171, de 28 de dezembro de 2016;

IV - ficam preservados os efeitos dos arts. 6.º, 7.º e 8.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de novembro de 2009, até que a classificação das Comarcas Judiciárias do Estado do Amazonas fiquem definidas na forma estabelecida nesta Lei Complementar.

Art. 185. Aplicam-se aos Magistrados as normas do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado sobre contagem de tempo de serviço e vantagens outras, quando não colidirem com as disposições especiais desta Lei.

Art. 186. Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 163035

LEI N.º 6.671, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE sobre o Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 1.º, da Constituição Estadual, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2.º O Plano Plurianual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental que define Diretrizes Estratégicas, Objetivos de Governo, Área de Resultado e Metas, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento.

Art. 3.º O Plano Plurianual 2024-2027 terá como Diretrizes Estratégicas:
I - Qualidade de Vida;
II - Desenvolvimento Sustentável;
III - Modernização da Gestão Pública.

Parágrafo único. Os Programas, no âmbito da administração pública estadual, como instrumentos de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 4.º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - **ÁREA DE RESULTADO:** retrata a agenda de governo organizada

pelos temas das políticas públicas e orienta a ação governamental, por meio de um conjunto de Programas que contribuirão para a consecução dos Objetivos de Governo, considerando as demandas da sociedade;

II - **PROGRAMA:** instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Estruturante: pela sua implementação, são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: compreende as ações de gestão do governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;

c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas, suas despesas não foram passíveis de apropriação;

III - **AÇÃO:** instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5.º O somatório das metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização, constitui-se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6.º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

Art. 7.º Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas, observado o disposto no artigo 10 desta Lei.

Parágrafo único. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Assembleia Legislativa até o dia 30 de outubro de 2024, 2025 e 2026, e devolvidos para sanção até o encerramento das sessões legislativas de cada ano.

Art. 8.º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais, e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere o *caput* deste artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 9.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais.

§ 1.º A finalidade da ação poderá sofrer alterações, desde que seja para fins de complementação e mantenha a pertinência associada à matéria, sob a supervisão dos Órgãos Centrais de Planejamento e Orçamento.

§ 2.º A descrição, meta e prioridade podem ser alteradas sob a supervisão dos Órgãos Centrais de Planejamento e Orçamento.

Art. 10. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pela Assembleia Legislativa, assim como os programas e ações não orçamentárias.

Art. 11. O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados.

§ 1.º O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, até 31 de março de 2025, 2026, 2027 e 2028, relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

- a) do orçamento fiscal e da seguridade social;
- b) do orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- c) das demais fontes.

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior;

IV - avaliação do alcance dos indicadores de cada programa.

§ 2.º Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, deverão:

I - registrar, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, as informações referentes à execução física das respectivas ações;

II - elaborar, com a orientação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, plano gerencial dos respectivos programas para o período 2024-2027.

Art. 12. As diretrizes que contemplam as Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2024, conforme determina o artigo 2.º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBI MEDEIROS DA COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

PLANO PLURIANUAL 2024-2027

ANEXO I CENÁRIO MACROECONÔMICO E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO

CENÁRIO MACROECONÔMICO

O cenário macroeconômico tem como objetivo estabelecer premissas que permitam projetar o comportamento futuro das principais variáveis econômicas. Sua elaboração busca orientar o planejamento, análise e tomada de decisões de investimento, fornecendo aos gestores um panorama das condições que afetam os mercados e tornando o processo de decisão mais eficiente.

Nesse contexto, este documento aborda a conjuntura econômica global e brasileira e, consequentemente, do estado do Amazonas, expondo a situação econômica desde 2018 e projetando estimativas para os próximos anos. Além disso, são apontadas novas alternativas para o desenvolvimento estadual, visando complementar o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) e o Polo Industrial de Manaus, com o objetivo de diversificar a composição do Produto Interno Bruto (PIB) a médio prazo.

O Cenário Macroeconômico engloba as principais informações sobre o desenvolvimento econômico do Amazonas e suas relações, tanto no âmbito internacional como nos níveis nacional e estadual. Isso inclui as políticas econômicas, fiscais e monetárias dos principais parceiros comerciais do Estado, bem como o panorama da economia nacional e seus impactos observados localmente.

Para compor esse cenário, são considerados indicadores como a produção industrial, o faturamento e a receita do Polo Industrial de Manaus, o Produto Interno Bruto (PIB), a arrecadação tributária, entre outros. O objetivo é fornecer uma visão geral do desempenho econômico e apresentar perspectivas para a atividade econômica no período de 2023 a 2027.

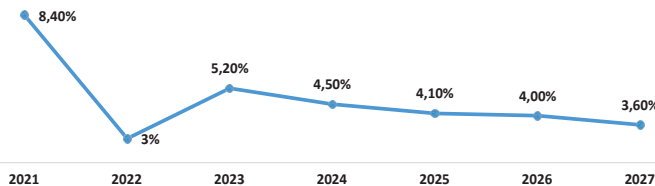
CENÁRIO ECONÔMICO GLOBAL

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o mundo se recupera dos impactos da pandemia da Covid-19 e da invasão da Rússia à Ucrânia. Segundo o FMI, as expectativas de crescimento global estimadas para 2023 são de 2,8% e 3,0% em 2024. A invasão russa em 2022 levou a um aumento dos preços internacionais de diversas commodities, forçando bancos centrais ao redor do mundo a aumentarem as taxas de juros para conterem a inflação. Para o restante do ano de 2023, e também o ano de 2024, o Banco Mundial prevê que os preços permanecerão nos níveis atuais.

China

Durante o período de 2018 a 2022, a China permaneceu como o principal parceiro comercial do Brasil. O país enfrentou uma grave crise devido à pandemia da Covid-19, que afetou não apenas a China, mas o mundo todo, resultando na redução da atividade econômica global devido às medidas de isolamento social adotadas. Em 2020 a China registrou um crescimento de 2,2%, mas em 2021, com o surgimento das vacinas e o relaxamento das restrições, houve uma retomada econômica com um crescimento do PIB de 8,1%. No entanto, em 2022 uma nova onda de contágio por Covid-19 impactou novamente a atividade econômica, levando ao crescimento de 3,0% em 2022. As estimativas do FMI apontam para um crescimento de 5,20% em 2023, caindo para 4,50% em 2024 e alcançando uma taxa de 3,60% em 2027. O comércio entre Brasil e China consistiu principalmente na exportação de produtos primários e semimanufaturados, com destaque para a soja, e na importação de produtos industrializados. O Brasil manteve um superávit na balança comercial com a China, alcançando US\$ 28,68 bilhões em 2022.

PIB CHINA 2021-2027*
(TAXA DE VARIAÇÃO PIB REAL)



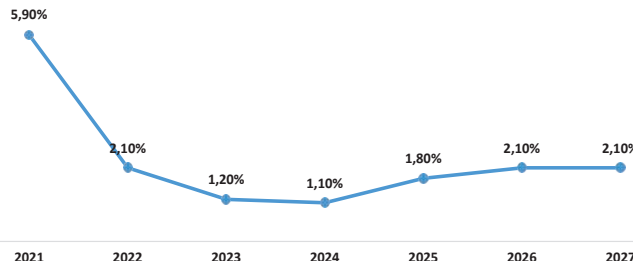
Fonte: FMI.

Nota (*): A partir do ano de 2023 os dados apresentados são estimativas.

Estados Unidos

A economia dos Estados Unidos registrou um crescimento de -3,4% em 2020, devido aos efeitos da Covid-19, que atingiu o país com altas taxas de transmissão do vírus. Com a mudança de administração, a posse de Joe Biden em 2021 trouxe investimentos públicos em infraestrutura e mudanças na matriz energética para estimular a geração de empregos e melhorar a competitividade da economia. No entanto, há preocupações com o aumento dos déficits fiscais e das taxas de inflação. No dia 31 de maio de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou um acordo que suspende o teto da dívida até o dia 1º de janeiro de 2025, adiando a preocupação para depois das eleições.

PIB EUA 2021-2027*
(TAXA DE VARIAÇÃO PIB REAL)



Fonte: FMI.

Nota (*): A partir do ano de 2022 os dados apresentados são estimativas.

Com a diminuição da transmissão da Covid-19 e o avanço da vacinação, as restrições sociais foram relaxadas em 2021, resultando em um melhor desempenho econômico, com um crescimento de 5,9% apontado pelo FMI. Para 2023 é previsto um aumento de apenas 1,20%, alcançando os 2,10% em 2026. Os Estados Unidos são o segundo maior parceiro comercial do Brasil, sendo que em 2022 o país importou principalmente óleos brutos de petróleo do Brasil, enquanto exportou outros óleos de petróleo e preparações. O Brasil registrou um déficit nas relações comerciais com os Estados Unidos, totalizando US\$ -13,86 bilhões em 2022.

Argentina

A Argentina, terceiro maior destino das exportações brasileiras e principal parceiro comercial na região do Mercosul, enfrenta um grave cenário de inflação. Em abril de 2023, de acordo com a Carta de Conjuntura do IPEA (Nota 24), a taxa mensal subiu 8,4%. Com o objetivo de conter a inflação, o Banco Central da Argentina aumentou, em maio, a taxa de juros para 97% a.a.



Fonte: FMI.
Nota (*): A partir do ano de 2022 os dados apresentados são estimativas.

Para agravar ainda mais a situação do país, uma seca severa se abateu sobre aquele país, prejudicando sua produção agropecuária, levando a uma queda nas exportações. Esse fato pressiona ainda mais as reservas de dólares do país, reduzindo-as e prejudicando sua capacidade de combater a desvalorização da moeda. Quanto ao PIB, as estimativas feitas pelo FMI apontam para um crescimento de 0,20% em 2023, inferior ao crescimento de 2022, que foi de 5,20%. Para 2024 o crescimento previsto é maior, ficando em 2,00%.

Balança Comercial

A balança comercial brasileira apresentou sinais de crescimento em 2022 em relação a 2021. As exportações do Brasil atingiram US\$ 334,1 bilhões, um aumento de 19,0% em comparação com o ano anterior. As importações também cresceram, alcançando US\$ 272,61 bilhões. O saldo comercial, que é a diferença entre exportações e importações, registrou um superávit de US\$ 61,53 bilhões, um aumento de 0,5% em relação a 2021. A corrente de comércio, que é a soma das exportações e importações, totalizou US\$ 606,75 bilhões, com um crescimento de 21,3%.

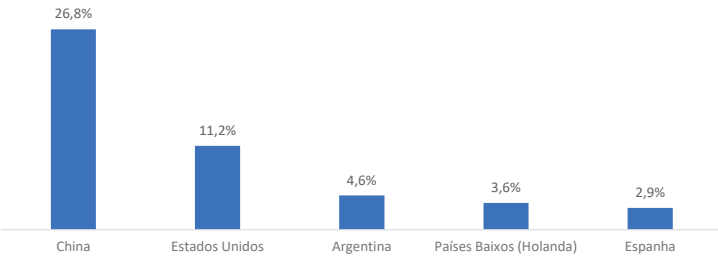
BALANÇA COMERCIAL	US\$ FOB - 2022	US\$ FOB MILHÕES- 2022
Exportações	334.136.038.220	334.136,04
Importações	272.610.686.946	272.610,69
Saldo (Exportações-Importações)	61.525.351.274	61.525,35
Corrente de Comércio (Exportações + Importações)	606.746.725.166	606.746,72

Fonte: MDIC/Comex Stat.

A China continuou sendo o principal parceiro comercial do Brasil em 2022, representando 26,8% do valor total das exportações brasileiras, com US\$ 89,43 bilhões, um aumento de 1,7% em relação ao ano anterior. Nas importações, a participação da China também aumentou em cerca de 22,3%, totalizando US\$ 60,74 bilhões importados pelo Brasil em 2022, um aumento de 27,5% em relação a 2021.

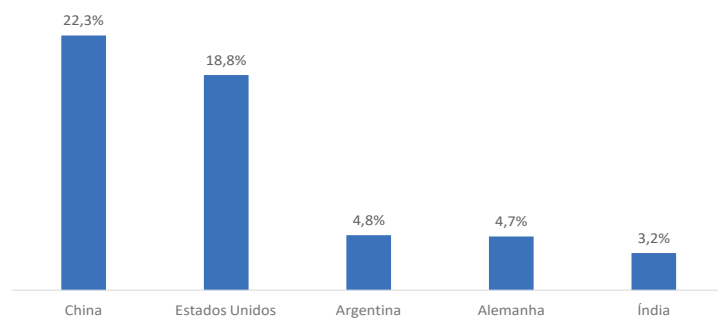
Os Estados Unidos mantiveram-se como o segundo maior parceiro comercial do Brasil em 2022. O país representou 11,2% das exportações e 18,8% das importações brasileiras. Em comparação com 2021, a participação dos Estados Unidos nas exportações aumentou 20,2% e nas importações houve um aumento de 30,3%.

TOP 5 PAÍSES PARA ONDE O BRASIL EXPORTOU EM 2022 EM BILHÕES DE US\$



Fonte: MDIC/Comex Stat.

TOP 5 PAÍSES DE ONDE O BRASIL IMPORTOU EM 2022 EM BILHÕES DE US\$



Fonte: MDIC/Comex Stat.

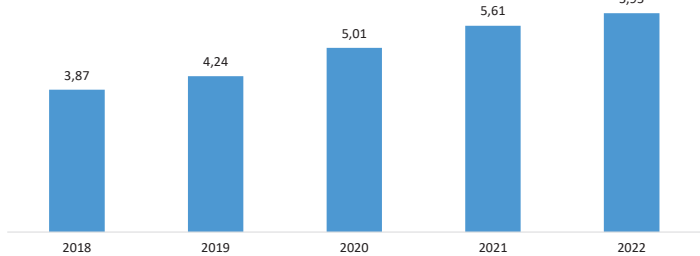
Dívida Pública

A Dívida Pública Federal (DPF) é emitida pelo Tesouro Nacional para financiar o déficit orçamentário do governo federal, ou seja, pagar por despesas que ficam acima da arrecadação com impostos e tributos. Quando os pagamentos e recebimentos são realizados em real, a dívida é chamada de interna. Quando tais operações ocorrem em moeda estrangeira (dólar, normalmente), é classificada como externa.

No caso da dívida interna (DPMFi), esta encerrou o ano de 2022 registrando, em dezembro, o estoque de R\$ 5,69 trilhões, valor que representa a ampliação do estoque da dívida interna em relação a dezembro de 2021, quando registrava R\$ 5,34 trilhões.

Já no caso da dívida externa brasileira (DPFe), o estoque apresentou redução em dezembro de 2022, quando comparado a dezembro de 2021, saindo de R\$ 264,7 bilhões para R\$ 252,5 bilhões. A relação entre a dívida interna e externa no ano de 2022 resultou em um estoque total de R\$ 5,95 trilhões para a Dívida Pública Federal (DPF).

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EM R\$ TRILHÕES
(2018-2022)



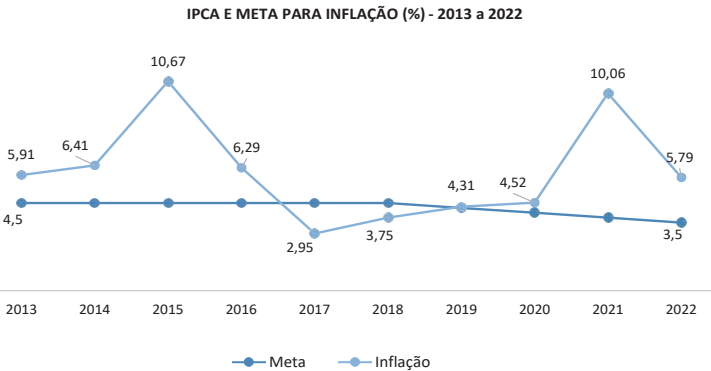
Fonte: STN.

Inflação

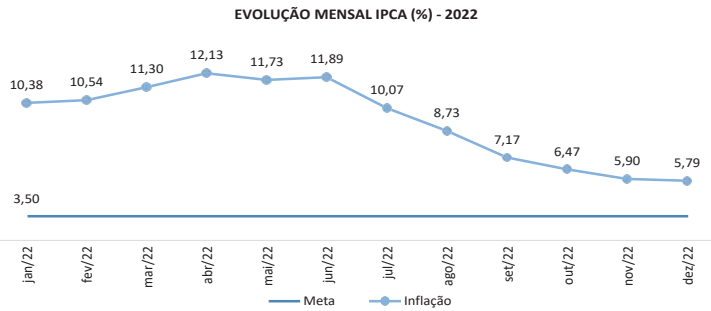
A inflação caracteriza-se pela alta generalizada no nível de preços de uma economia. Em 2021, o dólar mais caro levou a uma alta nos preços de vários produtos, diminuindo assim o poder de compra das famílias.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) é o índice oficial de inflação do país, e o IBGE é o responsável por essa pesquisa. O Banco Central do Brasil (BCB) é o ente responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), tal como pela execução dos instrumentos fiscais, monetários e cambiais.

A meta de inflação estipulada pelo CMN para 2021 e 2022 ficou em 3,50%, enquanto o mês de dezembro de 2022 fechou em 5,79% com 2,2 p.p acima do estipulado. Apesar de apresentar um resultado acima da meta, a inflação encerrou 2022 com uma taxa inferior à praticada em 2021, que foi de 10,06%.



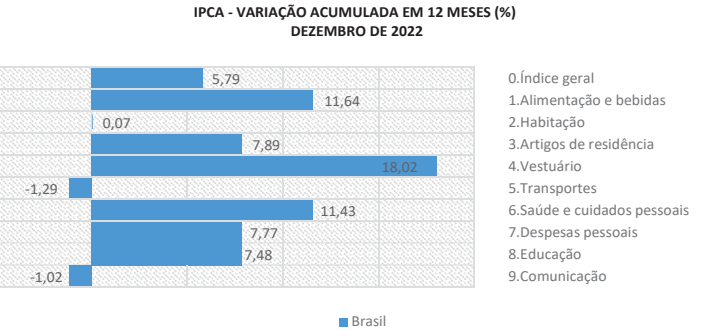
Fonte: IBGE e Bacen.



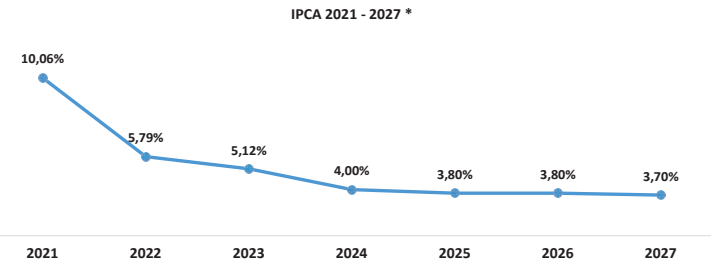
Fonte: IBGE e Bacen.

Os itens que mais influenciaram o resultado do índice em 2022 foram os de Alimentação e bebidas (11,64%), Saúde e cuidados pessoais (11,43%) e Vestuário (18,02%). A alta do grupo Alimentação e bebidas foi puxada pela alimentação no domicílio (13,23%), sendo o destaque a cebola, que teve alta de 130,14%, e o leite Longa Vida, com alta de 26,18%, de acordo com o IBGE. Na Saúde e cuidados pessoais, o peso maior veio dos itens de higiene pessoal (16,69%), com destaque aos perfumes (22,61%) e produtos para cabelo (14,97%). No Vestuário, as maiores altas foram verificadas nos preços das roupas femininas (21,35%) e masculinas (20,77%).

Fonte: IBGE.



As expectativas para os próximos anos são de queda na taxa de inflação, para 2023, com o IPCA estimado em 5,12, caindo para 4,00% em 2024, chegando aos 3,80% em 2025 e 2026.



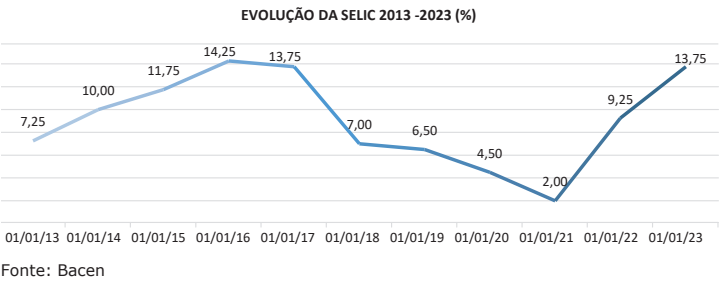
Fonte: Banco Central do Brasil
Nota (*): A partir do ano de 2023 os dados apresentados são estimativas utilizando a mediana.

Taxa Básica de Juros

A Taxa Básica de Juros (Selic) é a taxa de referência exercida entre as instituições financeiras, que funciona com os fluxos de entrada (depósitos) e saída (saques) de recursos variáveis, no entanto, existe uma margem compulsória a ser respeitada pelo banco. Quando está com o nível de moeda abaixo do permitido, ao final do dia ele empresta de outros bancos e paga com juros no dia seguinte.

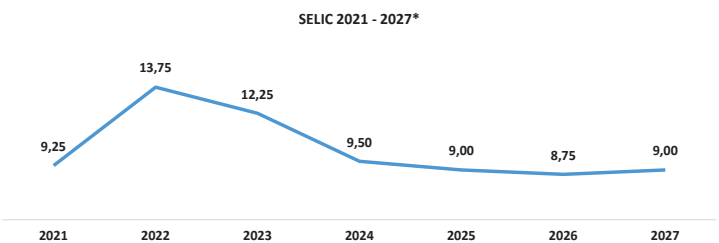
A taxa Selic é o principal instrumento de política monetária utilizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) para controlar a inflação. A elevação da taxa de juros aumenta o preço do dinheiro, fazendo com que o acesso a qualquer tipo de crédito se torne mais caro, incluindo cartões de crédito, cheque especial, empréstimos pessoais e empresariais, desencorajando assim os agentes econômicos a acessarem essas vias de crédito. Com menos dinheiro em circulação, menor será o consumo e os investimentos, a expansão econômica será menor, menos empregos serão gerados e a capacidade de consumir da população diminuirá, forçando os níveis inflacionários para baixo.

O Comitê de Política Monetária (Copom) é o órgão do Banco Central do Brasil (BCB) responsável por decidir em suas reuniões, a cada 45 dias, o valor a ser adotado pela taxa Selic no período. O valor a ser estipulado em reunião pelos membros do Copom leva em consideração a meta de inflação, as contas públicas, a atividade econômica e o cenário exterior. Ao todo são 8 reuniões do Copom ao ano, e em sua reunião no dia 15/06/2022 fixou a taxa nominal de 13,75%, elevando em 0,5 p.p a taxa vigente no período anterior, que se manteve inalterada até o dia 31/12/2022.



Fonte: Bacen

A taxa de 13,75%, que inicia o ano de 2023, marca o cenário de crescimento da inflação acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no mesmo período, assim como expressa maior cautela frente ao cenário externo quanto à guerra da Rússia contra a Ucrânia, evento que afeta preços internacionais de produtos agrícolas, e insumos, como fertilizantes e combustíveis. Há expectativas de baixa da taxa para 2023, porém, na quarta reunião do COPOM (21/06/2023) a Selic ficou mantida em 13,75%, apesar da aprovação do Teto de Gastos proposto pelo governo federal, bem como a redução da inflação.



Fonte: Banco Central do Brasil.
Nota (*): A partir do ano de 2023, os dados são estimativas. A estatística utilizada para o cálculo dos valores anuais foi a mediana.

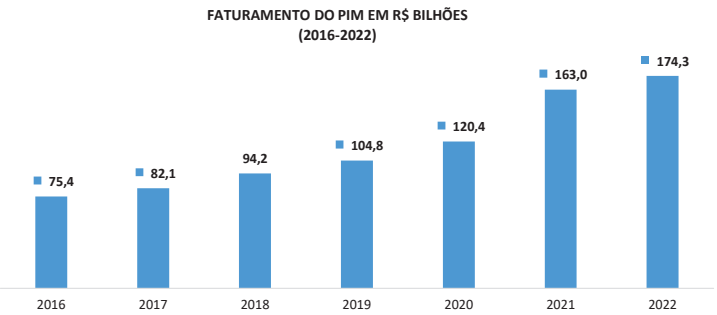
CENÁRIO ECONÔMICO AMAZONENSE

Polo Industrial de Manaus

Com a posse do terceiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, o tema da reforma tributária entrou na pauta, cuja administração tendo por objetivo reformar e simplificar o Sistema Tributário Nacional. As discussões prosseguem em Brasília, pois qualquer projeto de âmbito federal envolve o modelo Zona Franca de Manaus, sendo essencial o desenho de um sistema tributário que

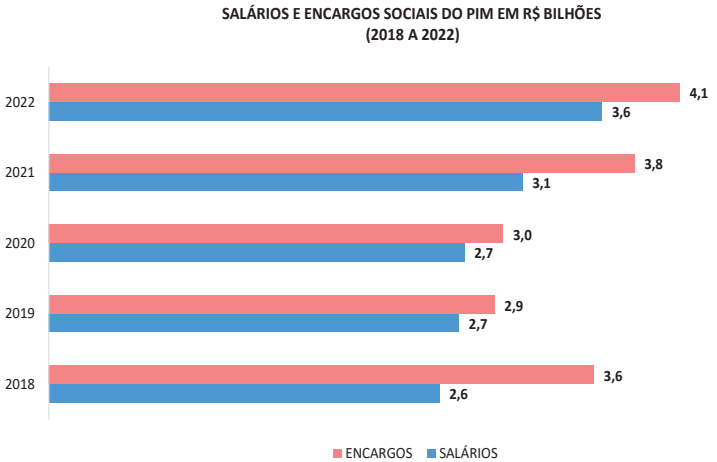
não dificulte a realização de negócios, mas também não afete os incentivos fiscais para a indústria do Amazonas. A manutenção desses incentivos vem, até o momento, se mostrando um dos principais pontos de atrito, apesar do governo federal dar mostras de manter o modelo.

Excetuando esse fato, a indústria amazonense demonstra seguir o sentido oposto ao aspecto da atividade econômica industrial observado no resto do país. Em 2022, com dados disponíveis até o mês de dezembro, o Polo Industrial de Manaus superou o faturamento de 2021 em 7,01%, quando chegou à marca de R\$ 174,3 bilhões, enquanto em dezembro de 2021 esse valor era de R\$ 163,0 bilhões.



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Em 2022 as empresas do PIM desembolsaram em salários, encargos e benefícios sociais o total de R\$ 7,7 bilhões, dos quais R\$ 3,6 bilhões em salários e R\$ 4,1 bilhões em encargos e benefícios sociais.



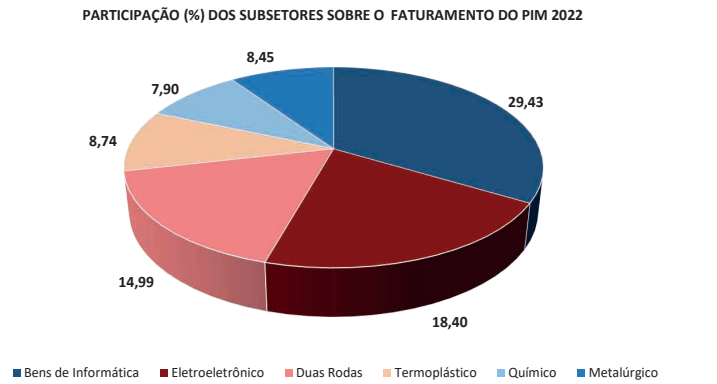
Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

O quantitativo de mão de obra ocupada em 2022 está acima da quantidade dos últimos cinco anos, com a marca de 93.877 postos de trabalho.

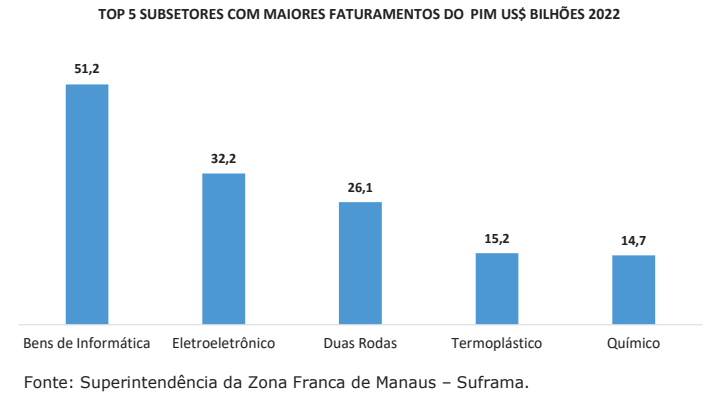


Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Salienta-se ainda a participação dos cinco maiores faturamentos do Polo por produto para o ano de 2022, dados até novembro, com destaque para a participação do subsetor de bens de informática e de eletroeletrônicos, com US\$ 51,17 bilhões e participação de 29,43%. Em segundo lugar vem o setor Eletroeletrônico, com 18,40%, e Duas Rodas, com 14,99%.



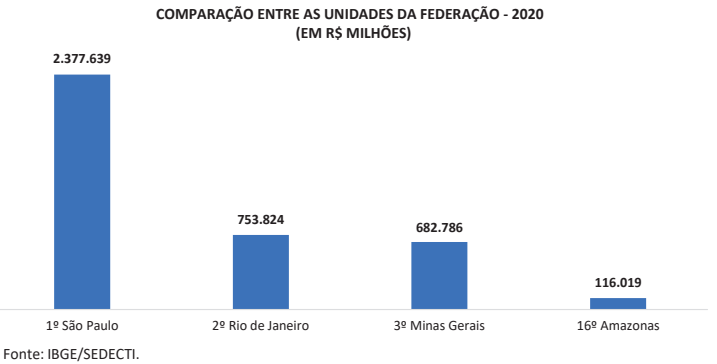
Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Produto Interno Bruto do Amazonas

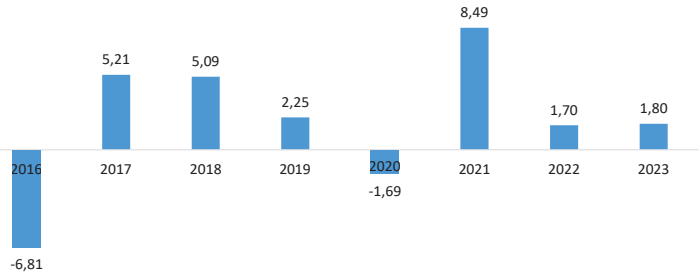
Segundo dados regionais e nacionais concretizados referentes à última publicação disponível do PIB regional do Amazonas, ano-base 2020, o estado do Amazonas ocupou a 16ª posição, dentre as 27 unidades da federação, com o montante de R\$ 116.019 milhões, e participação de 1,5% frente ao PIB nacional. Referente ao ano de 2020, as três unidades federativas que registraram os maiores PIBs foram, respectivamente, os estados de São Paulo (R\$ 2.377.630 milhões), Rio de Janeiro (R\$ 753.824 milhões) e Minas Gerais (R\$ 682.786 milhões) que, juntas, representaram 50,1% do PIB nacional.



Fonte: IBGE/SEDECTI.

Em 2020 o PIB do Amazonas diminuiu 1,7%, resultado que tem como causa a pandemia da Covid-19, que além de ter fechado o comércio, provocou desorganização em várias atividades do setor de Serviços, como os ligados à cultura e turismo, bem como nas cadeias globais de insumos para a Indústria. Para 2021, estimativas apontam para um crescimento nominal de 14,62%.

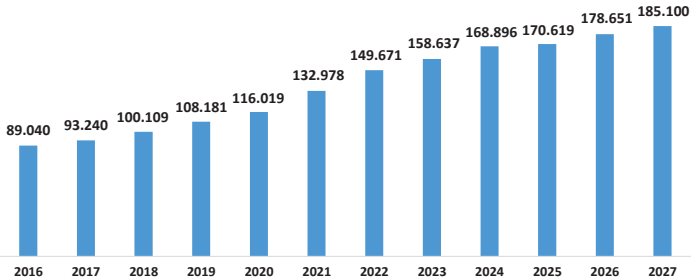
SÉRIE HISTÓRICA DA VARIAÇÃO EM VOLUME DO PIB DO AMAZONAS (%)*



Fonte: IBGE e Sedecti.
Nota (*): A partir de 2021 os dados apresentados são estimativas.

Na série histórica, em valores nominais, o PIB do Amazonas saiu de R\$ 89.040 milhões no ano de 2016 para 116.019 milhões em 2020. Valores estimados apontam para o total de R\$ 132.978 milhões em 2021. Apesar das incertezas relativas à reforma tributária, para os próximos anos é esperado um crescimento do PIB do Amazonas, com a perspectiva de ele alcançar os R\$ 185.100 milhões em 2027.

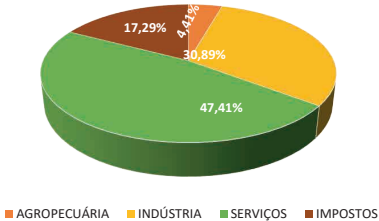
PIB DO AMAZONAS 2016-2027*



Fonte: IBGE e Sedecti.
Nota (*): A partir de 2021 os dados apresentados são estimativas.

Na composição dos setores (2020), os destaques são os Serviços, que detêm a maior participação do PIB do Amazonas, com 47,41% do total; a Indústria, com 30,89% do total; os Impostos, com 17,29% de participação; e a Agropecuária, que foi o setor de menor participação, com 4,41%.

PIB DO AMAZONAS POR SETOR ECONÔMICO - 2020

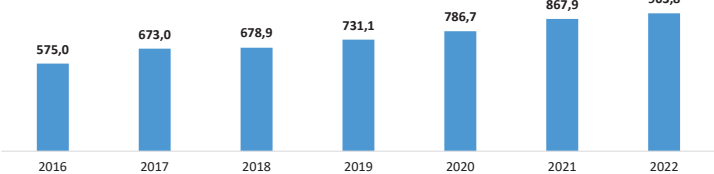


Fonte: IBGE/Sedecti.

Balança Comercial do Amazonas

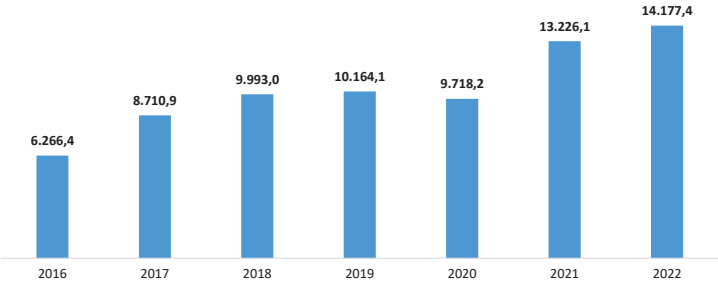
Em 2022, a balança comercial do Amazonas apresentou um crescimento de 7,4% em relação a 2021. O saldo comercial, que é a diferença entre exportações e importações, aumentou, e parte desse resultado pode ser atribuído ao Polo Industrial de Manaus, que tem como objetivo abastecer o mercado interno brasileiro e depende de uma quantidade significativa de insumos importados.

VALOR EXPORTADO - AMAZONAS 2016-2022 (EM US\$ MILHÕES)



Fonte: MDIC/Comex Stat.

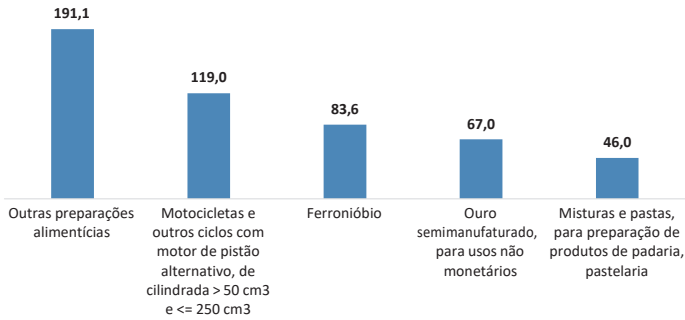
VALOR IMPORTADO - AMAZONAS 2016-2022 (EM US\$ MILHÕES)



Fonte: MDIC/Comex Stat.

Os gráficos apresentados destacam os principais produtos exportados e importados pelo Estado.

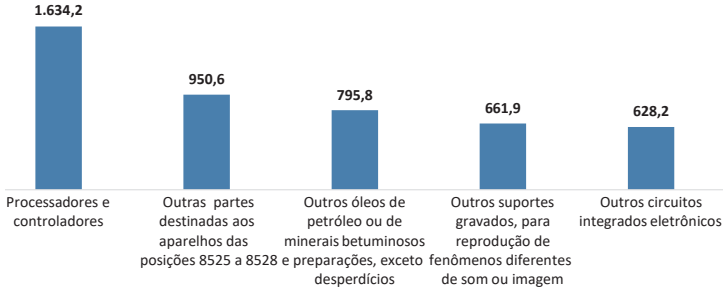
5 PRINCIPAIS PRODUTOS NAS EXPORTAÇÕES DO AMAZONAS 2022 (EM R\$ MILHÕES)



Fonte: MDIC/Comex Stat.

No caso das exportações, os cinco principais produtos representam 56,06% de todas as exportações do Amazonas. O item de destaque é "Outras preparações alimentícias", que corresponde a 21,15% das exportações do estado.

5 PRINCIPAIS PRODUTOS NAS IMPORTAÇÕES DO AMAZONAS 2021 (EM R\$ MILHÕES)



Fonte: MDIC/Comex Stat.

Quanto às importações, os cinco principais produtos importados totalizam 32,94% de todas as importações realizadas. O principal item importado é "Processadores e controladores", com uma participação de 11,53% na pauta de importações.

Esses dados indicam a dinâmica da Balança Comercial do Amazonas, destacando a importância do Polo Industrial de Manaus para a economia do Estado e a necessidade de insumos importados para a sua produção.

Municípios Exportadores

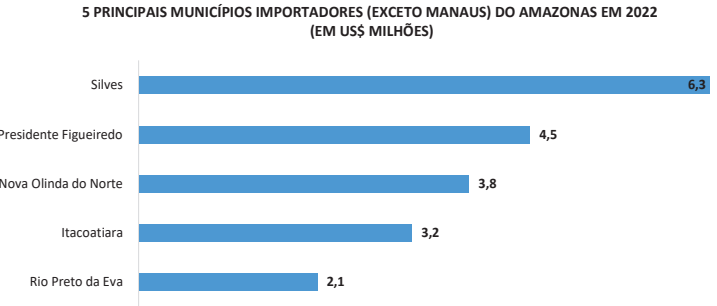
Em 2022, dos 62 municípios do Amazonas, apenas 14 foram exportadores. A cidade de Manaus concentrou a maior parte das exportações, representando cerca de 88,27% de todo o valor exportado pelo Estado. Houve um aumento de 15,39% em relação a 2021, com as exportações de Manaus, subindo de US\$ 858,00 milhões para US\$ 990,1 milhões em 2022. Os demais municípios exportadores também registraram crescimento, passando de US\$ 122,1 milhões

em 2021 para US\$ 131,6 milhões em 2022, representando uma participação de 11,73% no total das exportações.

Fonte: MDIC/Comex Stat.



Entre os principais produtos exportados pelos municípios do interior do Amazonas, destacam-se: "ferros-Ligas" em Presidente Figueiredo (US\$ 83,6 milhões), "soja" em Itacoatiara (US\$ 13,4 milhões), "madeira serrada ou endireitada longitudinalmente" em Iranduba (US\$ 6,1 milhões), "minérios de estanho e seus concentrados" em Manacapuru (US\$ 4,3 milhões) e "cimentos hidráulicos" em Tabatinga (US\$ 700,2 mil).

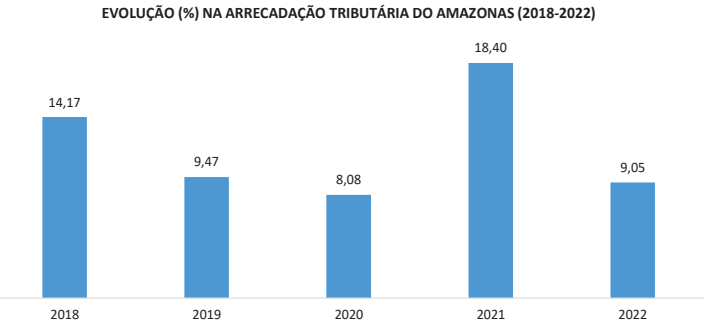


Fonte: MDIC/Comex Stat.

Em relação aos municípios importadores, excluindo a capital Manaus, Silves teve o melhor desempenho, com o principal produto importado sendo "Aparelhos e dispositivos de aquecimento" (US\$ 5,8 milhões). Em seguida, Presidente Figueiredo importou "Outras obras de ferro ou aço" (US\$ 1,6 milhões), Nova Olinda do Norte importou "veículos aéreos" (US\$ 2,8 milhões), Itacoatiara importou "Talhas; cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos" (US\$ 1,1 milhão) e Rio Preto da Eva importou "Polímeros de etileno, em formas primárias" (US\$ 1,8 milhões).

Arrecadação da Receita Tributária

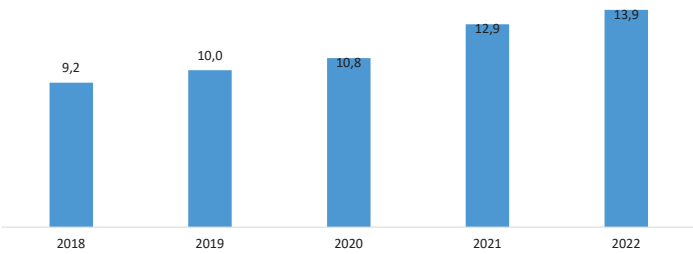
A arrecadação da receita tributária no Amazonas em 2022 atingiu R\$ 15,7 bilhões acumulados entre impostos e taxas. Esse valor é outro indicativo da retomada da atividade econômica estadual, na medida em que, quando comparada ao ano anterior, representa 9,0% de crescimento.



Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda.

O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) respondeu em 2022 por 87,8% do volume arrecadado em impostos, atingindo R\$ 13,9 bilhões.

ARRECADAÇÃO DO ICMS EM R\$ BILHÕES



Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda.

O volume de ICMS, no comparativo com o ano anterior, apresentou alta de 7,09%. Esse valor foi puxado a partir do ritmo gerado pela indústria, que também apresentou alta no volume arrecadado de 8,75%, passando de R\$ 5,9 bilhões em 2021 para R\$ 6,5 bilhões ao final de 2022, enquanto o Comércio apresentou alta de 6,93%, saindo de R\$ 5,8 bilhões em 2021 para R\$ 6,2 bilhões em 2022.

Em 2022, a arrecadação da receita tributária no estado do Amazonas atingiu o valor de R\$ 15,7 bilhões, incluindo impostos e taxas. Esse montante representa um crescimento de 9,0% em comparação ao ano anterior, indicando uma retomada da atividade econômica no estado.

Conclusão

O período de 2019 a 2022 foi marcado pela pandemia da Covid-19, com as medidas de restrição mais fortes tomadas entre 2020 e 2021. Esse fato afetou consideravelmente a atividade econômica no período. Somado a isso, ocorreu o início do conflito da Rússia com a Ucrânia no começo de 2022, afetando os preços de várias commodities no cenário internacional e pressionando a inflação em vários países.

O começo de 2023 sinaliza uma estabilização do cenário internacional, em relação aos preços. No Brasil, a inflação baixou e já se tem expectativas de redução para os próximos anos. A diminuição da taxa Selic também é esperada para o período de até 2027, somado a isso o crescimento do PIB. No âmbito internacional, a China continuará apresentando crescimento econômico, mas não se espera um nível de atividade comparável ao passado. Nos Estados Unidos, a preocupação se dá com o aumento da inflação, levantando temor de que medidas para tentar controlá-la possam levar a um arrefecimento da atividade econômica. A inflação também é uma preocupação do mais importante parceiro comercial do Brasil na América do Sul, a Argentina, que aumentou a taxa de juros para 97% ao ano, na tentativa de conter uma crise inflacionária provocada pela baixa nas reservas de dólares do país.

Em todos os casos, estimativas apontam para o crescimento dos três países - China, Estados Unidos e Argentina. Para os Estados Unidos é esperado um crescimento de 1,10% em 2024, podendo alcançar os 2,10% em 2026. Para a China é estimado 4,50% de crescimento em 2024, alcançando uma taxa de 3,80% em 2027. Da Argentina é esperado um crescimento de 0,20% em 2023, com estimativas indicando um aumento de 2,00% a partir de 2024.

O PIB do Amazonas caiu no ano de 2020 a -1,69%. Estimativas para 2021 indicam crescimento de 8,49% e 1,70% em 2022. Para o futuro se estima que o PIB do Amazonas vá de R\$ 116.019 milhões em 2020 para R\$ 185.100 milhões em 2027. A arrecadação tributária do Amazonas cresceu em todo o período de 2019 a 2022, sendo o ano de 2021 o de maior expansão (18,40%), ano em que começou o relaxamento das medidas de restrição contra a Covid-19.

As expectativas, portanto, são de crescimento da receita tributária estadual para o período de 2023 a 2027.

REFERÊNCIAS

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Nota de Conjuntura 24.Junho de 2023. Disponível em: <URL>. Acesso em: 24 de junho de 2023.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. World Economic Outlook, April 2023.Washington, D.C.: IMF, 2023. Disponível <<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2023/04/11/world-economic-outlook-april-2023>>. Acesso em: 24 de junho de 2023.

World Bank Data. Banco Mundial. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/>>. Acesso em: 24 de junho de 2023.

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). Dados. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Data>>. Acesso em: 24 de junho de 2023.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Brasil). ComexStat: Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: 24 de junho de 2023.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Brasil). Estatísticas e Relatórios da Dívida Pública Federal. Tesouro Transparente. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/divida-publica-federal/estatisticas-e-relatorios-da-divida-publica-federal>>. Acesso em: 24 de junho de 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). Dados Abertos BCB: Portal de Dados Abertos. Disponível em: <<https://dadosabertos.bcb.gov.br/>>. Acesso em: 24 de junho de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de Índice de Preços ao Consumidor - SNIPC. SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc>. Acesso em: 24 de junho de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA). Caderno de Indicadores Janeiro-Maio de 2023 (Gerado em 10-07-2023). Disponível em: https://www.gov.br/suframa/pt-br/publicacoes/indicadores/caderno_indicadores_janeiro_maio_2023_gerado_em_10-07-2023_.pdf. Acesso em: 24 de junho de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO AMAZONAS (SEDECTI/AM). Produto Interno Bruto dos Municípios do Amazonas - Ano Base 2020. Disponível em: https://www.selecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/PIB_REGIONAL_2020.pdf. Acesso em: 24 de junho de 2023.

Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas (SEFAZ/AM). Indicadores Econômicos do Amazonas. Disponível em: <<http://www.sefaz.am.gov.br/subMenu.asp?categoria=832>>. Acesso em: 18 de agosto de 2023.

PLANO PLURIANUAL – PPA 2024-2027

O Plano Plurianual (PPA) é um dos instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal e Estadual, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Com um horizonte temporal de médio prazo, o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas para a Administração Pública Estadual para um período de quatro anos, que se inicia no segundo ano de mandato do Chefe do Poder Executivo e se encerra no primeiro ano do mandato seguinte, sendo sua execução anual definida conforme orientações editadas pela LDO e recursos previstos pela LOA.

O PPA 2024-2027 está organizado em três tipos de programas: Apoio Administrativo, Gestão de Políticas Públicas e Estruturantes. Os programas estruturantes concretizam os compromissos assumidos no plano de governo, dispondo de caráter eminentemente finalístico e transversal, com prioridade na alocação de recursos, indicando os caminhos a serem percorridos pela ação do governo até 2027.

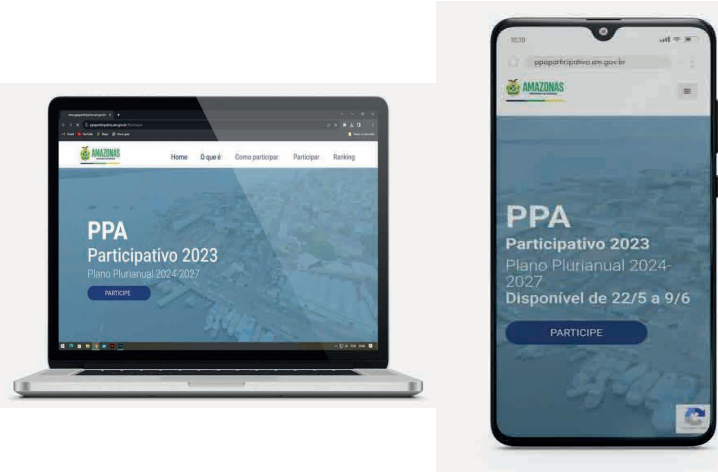
O Plano Plurianual guarda, também, o comprometimento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), expressos por meio da vinculação de seus programas e ações aos objetivos e metas, respectivamente, estabelecidos na Agenda 2030.

Com o intuito de melhor fundamentação do processo de elaboração do Plano Plurianual, foram realizados treinamentos e oficinas envolvendo os técnicos das diversas unidades que formam os três poderes, acerca do conteúdo e metodologia do PPA e sua operacionalização por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas (SPLAM).

PPA PARTICIPATIVO

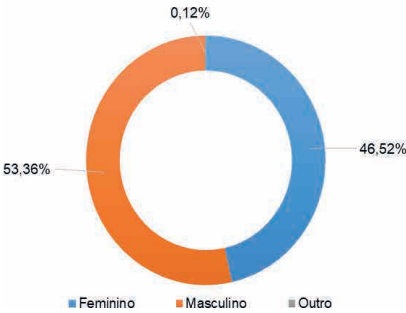
O Governo do Estado, visando possibilitar a participação dos cidadãos amazonenses na priorização das ações de governo para a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027, realizou a consulta pública intitulada “PPA Participativo”, a fim de permitir maior visibilidade ao planejamento governamental junto à sociedade, e revitalizar o processo de planejamento no Estado, firmando os objetivos estabelecidos para elevar seus níveis de eficiência, transferência, participação e legitimidade à ação governamental.

O PPA Participativo foi realizado de forma virtual utilizando o site <https://www.ppaparticipativo.am.gov.br/>, que foi desenvolvido pela Empresa de Processamento de Dados Amazonas S/A (ProdAm). Seu acesso pode ser feito por meio de computadores, smartphones e tablets,



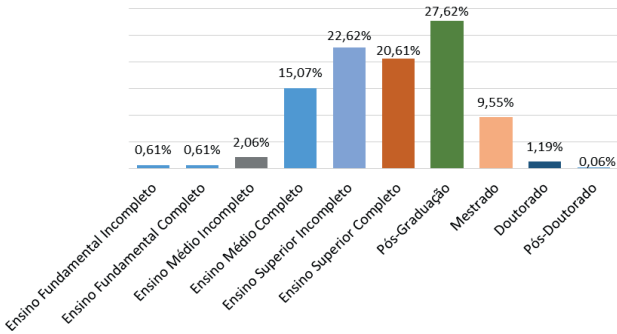
Conforme levantamento dos dados constantes na plataforma tecnológica que recepcionou o diálogo com a população em torno dos desafios do PPA, a colaboração da sociedade envolveu **5.342** participações e **14.952** sugestões destinadas aos 62 municípios do Estado.

PARTICIPAÇÃO POR SEXO



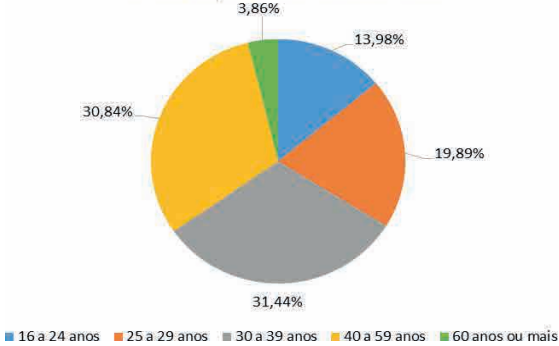
Fonte: Sedecti.

PARTICIPAÇÃO POR GRAU DE ESCOLARIDADE



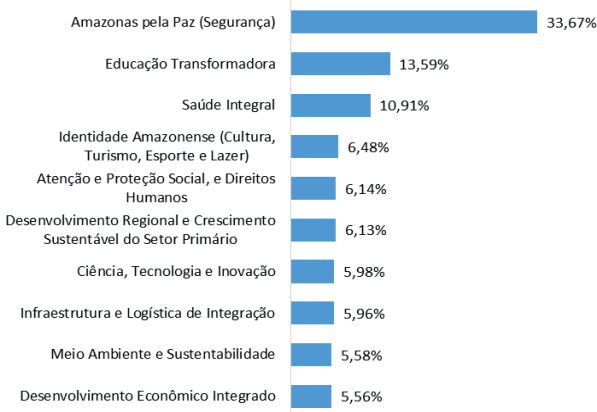
Fonte: Sedecti.

PARTICIPAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA



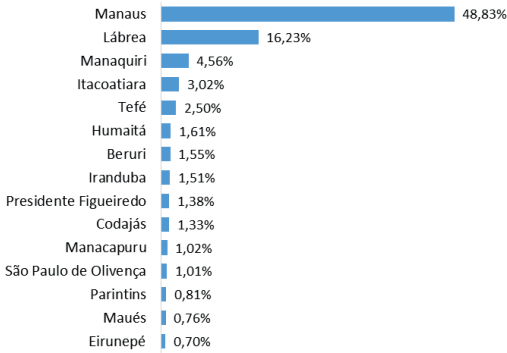
Fonte: Sedecti.

RANKING POR ÁREA



Fonte: Sedecti.

RANKING DOS 15 MAIORES MUNICÍPIOS



Fonte: Sedecti.

Nota: O ranking dos 15 maiores municípios corresponde àqueles que receberam sugestão para desenvolvimento e melhoria dos serviços.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A diretriz estratégica define os objetivos de governo e estabelece as áreas de resultado e metas que nortearão as ações a serem desenvolvidas, bem como a avaliação de sua execução. Destina-se, portanto, a orientar na definição dos programas que compõem o PPA.

ESTRUTURAÇÃO DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	
Qualidade de Vida.	
OBJETIVO DE GOVERNO	
Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.	
Área de Resultado	Metas
SAÚDE INTEGRAL	Garantir o acesso, a integralidade, o atendimento humanizado e a qualidade da atenção em saúde.
EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA	Transformar o Estado pela Educação.
AMAZONAS PELA PAZ	Garantir às pessoas um ambiente seguro, sem violência e criminalidade.

ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS	Contribuir para a melhoria das condições de vida, promover o bem-estar das pessoas e trabalhar por um novo modelo de igualdade e inclusão social.
IDENTIDADE AMAZONENSE (CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER)	Amazonas singular e diversa na cultura, no turismo e no esporte.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	
Desenvolvimento Sustentável.	
OBJETIVO DE GOVERNO	
Estado competitivo, inovador e sustentável.	
Área de Resultado	Metas
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Proteger e preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioambiental e econômico do Estado em bases sustentáveis.
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Criar condições que garantam um ambiente de negócios atrativo, competitivo, diversificado e favorável ao empreendedorismo, com mão de obra qualificada, processos ágeis e eficiência institucional. Criar um ambiente favorável para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. Modernizar a administração pública, por meio da profissionalização dos servidores, da disseminação de valores éticos, da ampliação dos mecanismos de participação social, e do fortalecimento de políticas públicas e práticas de transparência administrativa.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	
Desenvolvimento Sustentável.	
OBJETIVO DE GOVERNO	
Estado competitivo, inovador e sustentável.	
Área de Resultado	Metas
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO	Prover infraestrutura de qualidade, proporcionando mais competitividade e desenvolvimento para o Estado.
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO	Planejar o desenvolvimento do Estado com foco na capacidade produtiva e criativa de cada território, ancorando nas suas aptidões, potencialidades e no respeito aos povos originários.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	
Modernização da Gestão Pública.	
OBJETIVO DE GOVERNO	
Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade.	
Área de Resultado	Metas
DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL	Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.
GOVERNO SEMPRE PRESENTE	Governo presente e próximo do cidadão, fomentando a participação cidadã nas decisões sobre as políticas públicas no Amazonas.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	
Proporcionar à população do Estado o atendimento das demandas judiciais, visando a celeridade dos processos judiciais; Aprimorar a atuação da Assembleia Legislativa e modernizar o Controle Externo do Estado.	
OBJETIVO DE GOVERNO	
Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.	
Área de Resultado	Metas
LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA	Modernizar os serviços do Poder Legislativo, realizar o controle externo e judiciário e disseminar os valores éticos, ampliando os mecanismos de participação social; fortalecer as políticas públicas e práticas de transparência administrativa.

CONTEXTUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RESULTADO

EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Educação Básica

A educação no estado do Amazonas caracteriza-se pela experiência inovadora em relação a estratégias, ofertas de conteúdos pedagógicos e ao desafiador território amazonense, definido por barreiras geográficas. A prática com Ensino Mediado por Tecnologia o destacou como o estado da federação pioneiro na retomada das atividades educacionais após a suspensão das aulas presenciais por ocasião da pandemia da Covid-19, sem o qual os prejuízos teriam sido maiores. Pela expertise, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc) recebeu vários prêmios de reconhecimento, dentre os quais o do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid) em 2021, e o Prêmio “Youtube Educação Digital” promovido pelo YouTube e Unesco em 2023.

A implementação do Programa Educa + Amazonas, que incorpora 13 projetos prioritários realçados em quatro eixos, como a qualificação e reconhecimento dos profissionais da educação, a recuperação da aprendizagem e

a preparação do estudante para o futuro e meio ambiente e sustentabilidade, contribuiu para que a rede pública estadual de educação apresentasse crescimento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2019 para 2021.

Nesse período, o ensino fundamental nos anos iniciais cresceu 1,7% e nos anos finais 4,3%, mantendo-se na 5ª posição em âmbito nacional. Todavia, em relação à proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, faz-se necessário alcançar a equidade na aprendizagem dos estudantes. Já o ensino médio, mesmo ao aumentar 2,9%, que o impulsionou do 12º para o 8º lugar em nível nacional, com 3,6 de Ideb em 2021, ainda precisa chegar a 4,2 para atingir a meta do Ideb até 2025, considerando que a análise dos índices isoladamente não representa o nível da qualidade do ensino, é importante que haja concomitantemente investimentos na aprendizagem e formação integral dos estudantes.

A política educacional do estado do Amazonas alinha seus propósitos aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização da Nações Unidas e do Plano Estadual de Educação (PEE). Apesar dos esforços para o atingimento das 22 metas do PEE/AM até 2025, existem algumas que exigem maior atenção, como a meta 3 que considera a universalização do acesso à escola aos jovens de 15 aos 17 anos que deveria ser cumprida até 2016, precisa alcançar ainda 4,7% para o cumprimento total; a meta 4, educação especial na perspectiva inclusiva ainda restam 8,1% para sua universalização; a meta 6 que compreende a educação em tempo integral, ainda necessita de 44,5% para chegar ao objetivo; a meta 10, que se refere à oferta da educação de jovens e adultos na forma integrada, até 2021 havia atendido apenas 0,7% da meta; a meta 16, para contemplar 60% dos docentes da educação básica com titulação em pós-graduação *Strictu Sensu*, será necessário alcançar 29,3% até 2025.

A partir da escuta à sociedade na perspectiva de um Plano Plurianual participativo, o Governo do Estado, por meio da Seduc, agregou ao Programa de Governo “Educação Transformadora” para os próximos quatro anos o compromisso de promover ações integradas e inovadoras na busca de uma educação de qualidade socialmente referenciada, equitativa, inclusiva e emancipatória, com garantia de acesso, permanência e desempenho educacional satisfatório para a conclusão do Ensino Básico na idade recomendada, respeitando o direito de todos à educação.

Ao considerar a educação como um processo que envolve o acesso com desdobramento em permanência do estudante com êxito até a conclusão na idade esperada, conforme Lei nº. 9394/1996 (Brasil, 1996), educação como direito de todos visando o pleno desenvolvimento da pessoa e preparo para o exercício da cidadania, artigo 205 (Brasil, 1988), a política de correção de fluxo escolar se faz necessária, quando estudos ainda apontam índices elevados de abandono e permanência prolongada no sistema educacional.

O governo considerou priorizar as demandas clamadas pela sociedade consubstanciadas na ampliação do sistema de educação em tempo integral, com projetos esportivos e socioculturais no contraturno, que reforcem as atividades pedagógicas; disponibilização de transporte escolar fluvial e terrestre para efetivação da equidade no acesso à escola; educação básica presencial nas comunidades rurais; fortalecimento do Programa de Regionalização da Merenda Escolar; informatização das escolas; promoção do estímulo à inovação e ao desenvolvimento de competências dos estudantes para o trabalho; qualificação dos profissionais da educação; e construção, reforma e aparelhamento de escolas e quadras poliesportivas que atendam as modalidades de ensino.

Em cumprimento ao Decreto Federal nº. 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Governo do Estado criou, por meio do Decreto nº. 47.958, de 22 de agosto de 2023, o Programa Amazonas + Alfabetizado e, por meio do Decreto nº. 47.959, de 22 de agosto de 2023, instituiu o Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas (Sadeam), responsável pela avaliação externa em larga escala da Educação Básica da rede pública estadual e municipal a ser realizada anualmente.

O conjunto da política educacional do Estado do Amazonas pretende garantir uma formação humana integral aos estudantes de forma igualitária, equitativa, com ensino de qualidade e direitos humanos assegurados segundo as

diversidades de gênero, religião, étnico-racial entre outras, contribuindo para uma sociedade cada vez mais justa e inclusiva.

Educação Profissional

A política pública de Educação Profissional no estado do Amazonas, a partir de 2003 passou a ser executada diretamente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), sendo dotada, desde então, de unidade gestora orçamentária específica. Tal atribuição contribuiu para o atendimento mais imediato das demandas de formação de trabalhadores, alinhadas às vocações dos municípios e ao plano econômico regional.

O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) está presente em Manaus e em todos os municípios do interior do Estado, ofertando cursos, implementando programas e projetos, bem como o desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica, com foco na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), articulada às políticas de geração de emprego e renda e estímulo ao empreendedorismo.

Com sua abrangência institucional, alcança as comunidades indígenas de diversas etnias, comunidades quilombolas, ribeirinhas e rodoviárias, compreendendo suas necessidades, especificidades e peculiaridades dentro do contexto amazônico, cumprindo seu papel de agente transformador, com impacto na qualidade de vida dos cidadãos.

Em 2022 foram ofertadas 255.548 vagas em cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em todo o Estado, sendo 93% cursos de Qualificação Profissional, de curta duração, superando a meta anual proposta.

Os cursos são realizados em diferentes formatos (presencial, EAD e Remoto), atendendo todos os segmentos da Formação Técnica e Profissional em Nível Médio.

Na Formação Técnica e Especialização, as ofertas estão distribuídas em 12 eixos tecnológicos, sendo 81 cursos técnicos e 52 especializações técnicas de nível médio.

SAÚDE INTEGRAL

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (Ses/AM), realiza a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde, de forma qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes.

Seis entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SES. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUHAM), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), além do Hospital do Coração Francisca Mendes (HCFM).

A Gestão Estadual de Saúde no Amazonas tem, entre seus objetivos, a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelas diretrizes estratégicas e objetivos de governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

Regionalização da Saúde – Dados Demográficos

O Plano Diretor de Regionalização (PDR), revisado em 2011, e a resolução nº 059, de 20 de junho de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM), repactua o atual desenho de Regionalização do estado do Amazonas, que passou a ser conformado por nove Regiões de Saúde e suas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR), sendo uma Macrorregião de Saúde com sede em Manaus e 18 Microrregiões de Saúde distribuídas nos municípios. Atendendo o Decreto Federal nº 7.508/11, a Região de Saúde tem a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

REGIÕES DE SAÚDE SEGUNDO A ÁREA, POPULAÇÃO E DENSIDADE - 2022			
REGIÃO DE SAÚDE	ÁREA (Km²)	POPULAÇÃO (hab.)	DENSIDADE
Alto Solimões	213.281,23	262.013	1,23
Baixo Amazonas	68.383,71	232.561	3,40
Manaus e Alto Rio Negro	365.264,65	2.401.115	6,57
Médio Amazonas	58.424,52	179.560	3,07
Regional Juruá	102.714,26	128.161	1,25
Regional Purus	252.985,24	136.736	0,54
Rio Madeira	221.036,58	188.907	0,85
Rio Negro e Solimões	156.690,78	273.036	1,74
Triângulo	131.964,72	139.086	1,05
Amazonas	1.570.745,69	3.941.175	2,51

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, 2022.

A conformação das macrorregiões de saúde no Amazonas foi aprovada pela Resolução CIB/AM Nº 118, de 18 de junho de 2018, e denominadas como macrorregião Central, macrorregião Leste e macrorregião Oeste.



Fonte: Secretaria de Estado de Saúde – SES, 2018.

Nascidos Vivos

Conforme os dados do Sistema de Informação de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde (Sinasc/MS), a população de nascidos vivos do Amazonas apresentou, no período de 2019 a 2022, um total de 300.043 nascimentos, com média de 75 mil por ano.

Morbidade por Grupos de Causas

Analisando os últimos quatro anos, observou-se uma redução de 8,87% nas internações de 2020, em relação a 2019; um aumento de 17,85% em 2021 em relação a 2020; uma redução de 4,41% em 2022, se comparado ao ano de 2021. No ano de 2022 já foi registrado um total de 205.313 internações hospitalares.

Os registros no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS apontam que até 2022 o caráter de atendimento predominante nas internações foi o de urgência/emergência, com 82%, e os eletivos com 18%. As cinco causas mais frequentes de internações hospitalares foram provenientes de gravidez, parto e puerpério, com 29% do total das internações, seguida por doenças do aparelho digestivo com 11%, doenças do aparelho respiratório com 10%, consequências por causas externas com 8% e doenças infecciosas e parasitárias com 7%.

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, INTERNAÇÕES SEGUNDO CAPÍTULO CID-10 - 2019-2022				
CAPÍTULO CID-10	2019	2020	2021	2022
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12.177	24.570	35.794	15.686
Neoplasias (tumores)	7.485	5.455	5.823	7.920
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1.192	969	1.424	1.746
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3.820	3.131	3.906	4.831
Transtornos mentais e comportamentais	380	220	827	784
Doenças do sistema nervoso	3.145	2.422	2.211	2.332
Doenças do olho e anexos	755	553	578	642
Doenças do ouvido e da apófise mastoide	296	213	209	297
Doenças do aparelho circulatório	11.555	9.250	10.391	12.939
Doenças do aparelho respiratório	16.858	11.085	15.322	20.074
Doenças do aparelho digestivo	20.750	15.208	17.464	23.160
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5.384	4.446	4.904	5.515
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1.519	936	1.263	1.447
Doenças do aparelho geniturinário	15.419	11.293	12.490	15.615
Gravidez parto e puerpério	72.364	67.924	72.776	60.534
Algumas afecções originadas no período perinatal	5.625	6.531	7.750	6.336
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1.702	1.274	1.302	1.782
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	2.199	1.741	2.209	2.481
Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	15.258	13.465	15.923	17.265
Contatos com serviços de saúde	2.104	1.557	2.222	3.927
Total	199.987	182.243	214.788	205.313

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, 2023.
Nota: As informações de 2019 a 2022 são referentes ao período de janeiro a dezembro.

Mortalidade por Grupos de Causas

ÓBITOS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10 - 2018-2021				
CAPÍTULO CID-10	2018*	2019*	2020*	2021*
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	974	983	6.972	10.337
Neoplasias (tumores)	2.817	2.729	2.637	2.696
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	96	107	110	123
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.360	1.343	1.502	1.505
Transtornos mentais e comportamentais	64	54	94	105
Doenças do sistema nervoso	323	357	372	391
Doenças do olho e anexos	-	-	-	2
Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	4	6	2
Doenças do aparelho circulatório	3.201	3.386	3.565	4.009
Doenças do aparelho respiratório	1.509	1.574	1.747	1.940
Doenças do aparelho digestivo	734	805	749	829
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	39	46	53	81
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	84	81	89	101
Doenças do aparelho geniturinário	405	440	427	421
Gravidez, parto e puerpério	80	67	78	127
Algumas afecções originadas no período perinatal	642	644	550	620
Malformação congênita deformidade e anomalias cromossômicas	294	360	305	310
Sintomas, sinais e achados anormais, exames clínicos e laboratoriais	2.158	2.317	2.777	2.178
Causas externas de morbidade e mortalidade	2.928	3.030	2.732	3.303
Total	17.710	18.327	24.765	29.080

Fonte: Ministério da Saúde/Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas - CGIAE/Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, 2023.
Nota*: As informações de 2018 a 2021 são referentes ao período de janeiro a dezembro acumulados.

Os dados mais recentes de mortalidade no estado do Amazonas disponibilizados pelo Ministério da Saúde por meio do sistema DigiSUS são de 2021, tendo em vista que as informações de 2022 e 2023 ainda não foram finalizadas.

Em 2021 ocorreram 29.080 óbitos no Amazonas, dentre as quais, as principais causas identificadas durante as internações gerais foram as doenças

infecciosas e parasitárias com 10.337 óbitos, seguidas pelas doenças do aparelho circulatório, com 4.009.

Profissionais de Saúde

A quantidade de servidores públicos da SES-AM e Fundações de Saúde em seu quadro funcional encerrou o mês de abril de 2023 com um total de 25.050 cargos, sendo 71,87% estatutários, 26% com vínculos temporários, 1,83% comissionados e sem vínculo e 0,28% de outros vínculos.

QUANTITATIVO DE CARGOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE - ABRIL 2023

ÓRGÃOS	CARGOS
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM	20.639
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON	464
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	757
Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUHAM	249
Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD	492
Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ	817
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	1.632
TOTAL	25.050

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas - Prodam, 2023.

Rede Pública Estadual de Saúde na Capital

A SES/AM tem sob sua coordenação 61 estabelecimentos de saúde na capital. A rede assistencial própria do estado está composta por: Centro de Atenção Integral à Criança (Caic), Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimi), Centro de Atenção psicossocial (Caps), Centro de Saúde Mental, Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química (CRDQ), Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC), Hospital e Pronto-Socorro Adulto (HPSA), Policlínicas, Maternidades, Hospitais, Fundações de Saúde, Laboratório Central, além de oito Residências Terapêuticas, vinculadas ao CAPS Dr. Silvério Tundis. A Ses/AM conta com as seguintes unidades de apoio: Secretaria de Estado de Saúde (Sede), Complexo Regulador do Amazonas, Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA) e Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN).

O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz é uma Parceria Pública Privada (PPP) com a Zona Norte Engenharia Manutenção e Gestão de Serviços, enquanto a execução dos serviços assistenciais é gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), que possui um contrato de gestão também com a UPA Campos Salles, permanecendo o estado com o financiamento das atividades públicas da organização.

DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E ZONAS - MANAUS, ABRIL, 2023

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ZONA ADMINISTRATIVA				TOTAL
	NORTE	SUL/CS	LESTE	OESTE/CO	
Centro de Atenção Integral à Criança	3	3	3	2	11
Centro de Atenção Integral à Melhor Idade	1	1	-	1	3
Centro de Atenção Psicossocial	1	-	-	-	1
Centro de Saúde Mental	-	-	-	1	1
Centro de Reabilitação em Dependência Química	1	-	-	-	1
Serviço Pronto Atendimento	1	1	1	3	6
SPA e Policlínica	1	-	-	1	2
SPA/Maternidade/Hospital	-	-	1	-	1
Unidade Pronto Atendimento	1	-	-	1	2
Polidínica	1	3	2	-	6
HPS Criança	-	1	1	1	3
HPS Adulto	-	1	2	-	3
Maternidade	2	2	1	1	6
Hospital Infantil	-	2	-	-	2
Hospital Adulto	1	-	1	-	2
Fundações de Saúde	2	2	-	3	7
Laboratório Central de Saúde Pública	-	1	-	-	1
Central de Medicamento do Amazonas	-	1	-	-	1
Central Unificada de Exames e Consultas	-	1	-	-	1
Secretaria Estadual de Saúde - Sede	-	1	-	-	1
Total	15	20	12	14	61

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência - SEA/SES-AM, 2023.

Rede Pública Estadual de Saúde no Interior do Amazonas

A rede assistencial de média complexidade no interior é composta por 68 estabelecimentos assistenciais de saúde, sendo três estabelecimentos de gerência estadual (Unidade Hospitalar de Tabatinga, Maternidade Enf.^a Celina Villacrez Ruiz e Lafron); três conveniadas com o estado (Hospital Padre Colombo em Parintins, Hospital de Guarnição de Tabatinga e Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira) e 62 estabelecimentos de gerência municipal que são Unidades Hospitalares, incluindo o serviço de maternidade e UPA.

Vale destacar a parceria do Governo na operacionalização das atividades de atenção especializada nos municípios, em especial, as despesas com remuneração dos servidores estaduais lotados nessas unidades, contratação de empresas assistenciais terceirizados para assistência especializada, contratação de serviços de locação de equipamentos, fornecimento de medicamentos hospitalares e produtos para saúde, fornecimento de ar medicinal, aquisição e distribuição de equipamentos, material permanente e ambulâncias, transporte de pacientes em UTI aérea, transferências de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar estadual, repasse de recursos e outras transferências pactuadas.

DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE GERÊNCIA - ABRIL 2023

REGIÕES DE SAÚDE	GERÊNCIA ESTADUAL	GERÊNCIA MUNICIPAL	REDE CONVENIADA	TOTAL
Alto Solimões	3	8	1	12
Baixo Amazonas	-	5	1	6
Entorno de Manaus / Alto Rio Negro	-	11	1	12
Médio Amazonas	-	8	-	8
Juruá	-	6	-	6
Purus	-	5	-	5
Rio Madeira	-	5	-	5
Rio Negro e Rio Solimões	-	8	-	8
Triângulo	-	6	-	6
Total	3	62	3	68

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR/SES-AM, 2023.

DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE ESTABELECIMENTO - ABRIL 2023

REGIÃO DE SAÚDE	TIPO DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
	UNIDADE HOSPITALAR	MATERNIDADE	UPA	LABORATÓRIO	
Alto Solimões	10	1	-	1	12
Baixo Amazonas	6	-	-	-	06
Entorno Alto Rio Negro	12	-	-	-	12
Médio Amazonas	7	-	1	-	08
Juruá	6	-	-	-	06
Purus	5	-	-	-	05
Rio Madeira	5	-	-	-	05
Rio Negro e Rio Solimões	8	-	-	-	08
Triângulo	6	-	-	-	06
Total	65	1	1	1	68

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR/SES-AM, 2023.

Leitos no Amazonas

Ao analisar os leitos por tipo, os leitos de internação hospitalar no Amazonas totalizaram 6.110, sendo 87% leitos SUS e 61% (3.717) ofertados pela gestão estadual. Os leitos de internação na especialidade clínicos são os mais disponíveis.

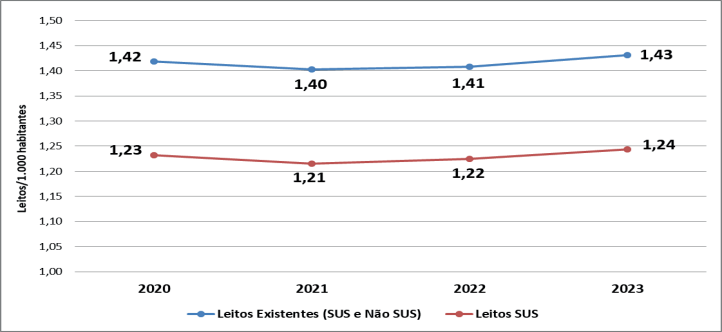
LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR SEGUNDO A ESPECIALIDADE - ABRIL 2023

ESPECIALIDADE	GESTÃO ESTADUAL		TOTAL AMAZONAS	
	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	SUS
Cirúrgicos	1.004	786	1.382	1.155
Clínicos	1.426	1.080	2.331	1.941
Obstétrico	529	467	1.180	1.112
Pediátrico	590	528	1.018	953
Outras Especialidades	67	59	93	85
Hospital/DIA	101	72	106	75
TOTAL	3.717	2.992	6.110	5.321

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, 2023.

No Amazonas, o número de leitos de internação por 1.000 habitantes é de 1,43 (leitos SUS e não SUS) e 1,24 leitos SUS. Para esse cálculo foi considerada a população de 4.269.995 habitantes. Este número está inferior ao “índice médio” do Brasil de 2,3 leitos de internação para cada grupo de 1.000 habitantes, como também está inferior à média global de 3,2 leitos para 1.000 habitantes.

EVOLUÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA CADA MIL HABITANTES - 2020-2023



Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES, 2023.

Produção de Serviços SUS

Produção Ambulatorial

Conforme o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS do Ministério da Saúde (SIA/SUS/MS), até o mês de abril de 2023 foram registrados 17.780.987 procedimentos ambulatoriais no Amazonas, dos quais 9.969.026 (56%) foram realizados pela Gestão Estadual e desse total 9.705.821 (97%) é referente a procedimentos de média e alta complexidade. Os grupos de procedimentos ambulatoriais mais executados são os procedimentos de finalidade diagnóstica com 42%, os procedimentos clínicos com 41% e medicamentos com 10% sobre o total de procedimentos realizados nos hospitais da rede SUS.

Produção Hospitalar

De acordo com o Sistema de Informações Hospitalares do SUS do Ministério da Saúde (SIH/SUS/MS), até o mês de abril de 2023 foram registradas 62.106 autorizações de internações hospitalares no Amazonas dos quais 42.854 (69%) foram realizados pela Gestão Estadual e, desse total, o caráter de atendimento predominante é o de urgência/emergência, sendo 32.137 (75%), enquanto o atendimento de caráter eletivo registrou 10.716 (25%).

Os grupos de procedimentos hospitalares mais executados pelo Estado são os procedimentos clínicos com 64% e os procedimentos cirúrgicos 36% sobre o total de procedimentos realizados nos hospitais da rede SUS.

AMAZONAS PELA PAZ

A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) é responsável pela coordenação das atividades do Sistema de Segurança Pública, que tem como integrantes as Polícias Civil e Militar, Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Corpo de Bombeiros (CBMAM), Corregedoria-Geral, Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai) e Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (Iesp), conforme preveem a Constituição Estadual do Amazonas e as Leis Delegadas nº 2, de 14 de abril de 2005; e nº 59, de 29 de julho de 2005.

O Estado tem dimensões continentais, particularidades geográficas únicas, principalmente a extensa faixa de fronteira com três países, dentre eles, a Colômbia e o Peru, que são grandes produtores de entorpecentes. Isso potencializa a incidência criminosas, práticas ilícitas transacionais utilizando as rotas fluviais e aéreas do Amazonas, tornando-se imperativa a presença mais consistente e permanente dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública.

Em se tratando de Indicadores, houve uma redução significativa no ano de 2022 nos percentuais, revelando um panorama otimista na promoção de um ambiente mais seguro e protegido para a sociedade.

INDICADOR	PERCENTUAL REDUZIDO
Redução de homicídios	10%
Redução de latrocínio	20%
Redução de roubo de veículos	39%
Redução de roubo a estabelecimentos comerciais	21%
Redução de roubo a residências	36%
Redução de roubos totais	8,5%

Fonte: Estatística/Fórum Brasileiro de Segurança Pública/2023.

No indicador “Mortes Violentas Intencionais no Amazonas” houve uma redução de 19% em 2 anos e tendência de queda de 11,69% em 2023.

No âmbito das ações integradas e esforços individuais desempenhados pelos órgãos de segurança, foi possível alcançar resultados expressivos no combate ao tráfico de entorpecentes e na retirada de armas ilegais de circulação. As operações demonstraram a eficácia da colaboração entre diferentes entidades, para garantir a segurança pública e preservar a ordem social.

APREENSÕES DE DROGAS EM 2022		
Substâncias	Quantidade	Precificação
Cocaína	5.249 Kg	R\$ 157.473.000,00
Maconha	21.407 Kg	R\$ 321.102.000,00
Outros entorpecentes	520 Kg	R\$ 10.401,00
Total	27.176 Kg	R\$ 478.585.401,00

Fonte: SSP/AM.

Como resultado, em apreensões de armas, foram tiradas de circulação 1.416 armas de fogo, 208 armas artesanais, 288 simulacros e 13.279 munições.

O período foi marcado pela execução de projetos, com destaque para o Floresta Viva, que foi desenvolvido por meio da Operação Tamoiotatá de combate aos ilícitos ambientais na região sul do Estado.

Por meio desse projeto foram viabilizadas 41 operações integradas de campo (até 2022), com a participação de órgãos da Segurança Pública e de Meio Ambiente, resultando em aproximadamente 27.010 km de distância percorridas pelas viaturas nas operações, um valor total de R\$ 32.233.611,00 de multas aplicadas por infrações ambientais e apreensões correspondentes a R\$ 654.000,00 (armas, motosserra, tratores, veículos, madeira).

O Cerco Inteligente de Videomonitoramento, o “Paredão”, da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, coordenado pelo Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública (CIAISP), aumentou em mais de 200% a produtividade de respostas às solicitações de órgãos do Sistema de Segurança, durante os 100 dias do novo Governo. O sistema composto por mais de 500 câmeras auxilia diariamente as polícias no combate à criminalidade.

O processo para a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), coordenado pela SSP-AM, adotará o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como registro geral, único e válido para todo o país, bem como validações biográficas e biométricas antes da emissão da carteira.

Sistema Penitenciário

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), administra um total de 18 unidades prisionais do estado do Amazonas, sendo 11 na capital e 7 no interior, tendo em média uma população carcerária de 10.820.

O programa **Trabalhando a Liberdade** vem desenvolvendo ações de capacitação alinhadas à promoção de vagas de trabalho, visando propiciar condições para ressocializar o apenado ou inseri-lo socialmente por meio de trabalho, a fim de construir novamente o seu referencial de cidadania e gerar resultados positivos de recuperação moral, pessoal e profissional, mediante relacionamento com a comunidade. Os inscritos no programa Trabalhando a Liberdade são em sua totalidade 1.455 apenados remunerados e não remunerados, pretendendo chegar ao dobro de trabalhadores futuramente.

Sendo assim, a Seap almeja dar atenção eficaz à população carcerária, com a missão de buscar melhorias no sistema prisional e garantir um trabalho de excelência, investindo ainda em projetos e programas que proporcionem ao apenado a assistência médica, psicológica, social, religiosa, educação e capacitação profissional, além de ações e atividades que oportunizem condições para que os reeducandos não voltem a delinquir, tendo, além de aprendizados, oportunidades profissionalizantes e de trabalho.

ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), articula programas e ações interinstitucionais na esfera da política de assistência social, objetivando o asseguramento da proteção social, dos direitos ao cidadão e a universalização de garantias de direitos. Conforme a proposição da Agenda 2030 Brasil, utiliza-se dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para atingir uma melhor promoção ao bem-estar, a qualidade e a humanização no atendimento ao cidadão, com o intuito de reduzir o número da pobreza e elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) organiza-se por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, objetivando a garantia da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, primordialmente, pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) e, complementarmente, pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Dessa forma, garante-se uma gestão descentralizada e participativa, com foco no planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, mediante o apoio técnico aos 62 municípios do Estado.

Justiça e Direitos Humanos

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), atua diretamente nas áreas da criança, adolescente e idoso, assim como na política para mulheres, política estadual indigenista, diversidade e gênero, promoção da igualdade racial, migração, refúgio, trabalho escravo e tráfico de pessoas, política sobre drogas, atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade, e população em situação de rua.

Ademais, a Sejusc atua na área da Cidadania viabilizando o acesso da população a políticas públicas, por meio dos Pronto Atendimento ao Cidadão (Pacs), com 9 unidades em Manaus e 2 no interior do Estado, nos municípios de Parintins e Manacapuru, e do Programa de Atendimento Itinerante (Pai), existindo 3 unidades flutuantes, como também dos Direitos do Consumidor, com a atuação do Instituto de Defesa do Consumidor (Procon/AM).

Com a finalidade de sensibilizar, orientar e garantir direitos no combate a situações de violação dos direitos das crianças, adolescentes, idosos, negros, indígenas, população LGBTQIA+ e imigrantes, a Sejusc realiza também ações educativas e preventivas.

O atendimento socioeducativo é composto por 5 centros; um destinado ao cumprimento de medidas cautelar de internação provisória, três centros de internação fechados e um de semiliberdade, dos gêneros masculino e feminino, e conta ainda com o projeto de apoio aos egressos.

No período de 2019 a 2022 foram realizados aproximadamente 4,5 milhões de atendimentos à população, por meio das unidades do Pronto Atendimento ao Cidadão (Pacs), das ações itinerantes realizadas nos municípios e do Pac Digital.

Atualmente existem 15 unidades do Pronto Atendimento ao Cidadão no estado do Amazonas, sendo nove na capital e seis no interior, nos municípios de Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Presidente Figueiredo e Tefé.

Com a ampliação da rede de proteção à mulher, o Governo do Estado inaugurou 3 novas unidades do Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (Sapem) nas zonas Leste, Oeste e Sul. Entre os anos de 2019 a 2022 registra-se o atendimento a 49.802 mulheres e 3.672 crianças e adolescentes (filhos das assistidas).

O Aplicativo “Alerta Mulher” cadastra mulheres que se encontram em situações que caracterizam risco iminente de morte ou grave ameaça, com solicitação de medidas protetivas. Foram inscritas 1.507 mulheres no quadriênio.

No que concerne ao acolhimento provisório na Casa Abrigo e Sapem, foram registrados 1.154 acolhimentos institucionais no período de 2019 a junho de 2022.

O Serviço de Atendimento Itinerante à Mulher (Saim), viabilizado por meio das Unidades Móveis e destinado às mulheres das comunidades rurais que

compõem a região Metropolitana de Manaus, levou, no quadriênio 2019-2022, 28.441 atendimentos de cunho psicológico, social e de orientação jurídica, além de oficinas de autoestima, em parceria com o Cetam, rodas de conversas e abordagens informativas.

O Centro Integrado de Proteção da Pessoa Idosa (CIPDI) disponibiliza atendimento com técnicos na área da psicologia e serviço social, de maneira individual ou em grupo, com o objetivo de garantir os direitos da pessoa idosa, sua segurança e bem-estar. O CIPDI realizou mais de 8 mil atendimentos no período de 2019 a 2022.

Na atenção à pessoa com deficiência, são realizados atendimentos com orientações e cadastros para acesso a serviços e benefícios socioassistenciais às pessoas com deficiência e suas famílias.

A implantação do Serviço de Acolhimento Emergencial possibilitou o de atendimento psicossocial, realização de atividades socioeducativas, articulação junto à rede para atendimentos de saúde, fornecimento de 6 refeições diárias, higienização (banho), com a utilização de ficha social, prontuários, plano de acompanhamento, articulação com a rede e encaminhamentos, provisões materiais de kits de higiene pessoal, vestuário e roupas de cama e banho, palestras, sensibilização a respeito da condição atual, oficinas terapêuticas e de artesanato, entre outras atividades.

Em suma, salienta-se que no ano de 2020 foi lançada a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e, em 2021, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO

O Governo do Estado por meio da Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), planeja, projeta, licita, contrata e executa as obras de infraestrutura nos municípios do Estado em diversos âmbitos de atuação, de forma a garantir o desenvolvimento econômico e social dos habitantes. Para alcançar esse objetivo, é necessário fazer investimentos na implantação, ampliação e melhoria de obras de mobilidade e infraestrutura.

Considerando a dimensão do estado do Amazonas, assim como a sua hidrografia, a mobilidade não pode depender apenas de uma modalidade. Ao promover e ampliar a construção de estradas, rodovias e vicinais, é possível termos a afluência de comunidades isoladas às principais áreas sociais e de infraestrutura, facilitando o escoamento de produções agrícolas, agropecuárias e de piscicultura de áreas que atualmente sofrem com o difícil acesso. Obras de arte especiais como pontes também facilitam o acesso aos municípios e comunidades mais distantes, independente de épocas do ano, garantindo a segurança na transição.

Tendo em vista a malha fluvial do estado e o fator histórico, o transporte da população por meio de embarcações é de suma importância. O investimento no desenvolvimento de infraestrutura para o transporte hidroviário por meio de terminais flutuantes, balsas e portos, é outro foco das atividades. Com o advento da globalização e a necessidade de transportes mais imediatos, também é necessário investir em obras de aeroportos e aeródromos para que seja possível realizar a integração da população amazonense com a região Metropolitana, além da escoação de produtos em pequena escala e o transporte de valores. Esses aeroportos funcionam como pontos de parada nas viagens de longo período, sendo possível abastecer e buscar ou deixar mais passageiros.

Além da mobilidade, o investimento na infraestrutura predial está diretamente ligado ao fortalecimento da administração pública, de forma que busca garantir a qualidade e segurança dos locais que estão atrelados a serviços oferecidos ao público geral. A execução de obras em espaços e prédios públicos como delegacias, praças, unidades de saúde, unidades de educação e outros é de responsabilidade da Seinfra, buscando trazer melhorias para a população.

A construção de orlas faz com que ocorra uma melhoria da infraestrutura urbana, uma vez que aumenta a qualidade de vida da população do município e de visitantes. O ambiente torna-se uma fonte de lazer e impulsiona o turismo ao gerar um espaço de convivência, além de possibilitar a criação de conexões com os portos das cidades de forma que gera uma visibilidade maior para embarcações que passam pelo local.

Com a finalidade de proporcionar oportunidade de acesso à moradia digna e regular para os cidadãos do Estado, foi criado o maior programa habitacional da história do Amazonas, o “Amazonas meu lar”, que vai oportunizar mais de 24 mil soluções de moradia para famílias sem residência própria, que ainda não possuem moradias definitivas, por meio da construção de novas moradias, concessão de subsídios para pagamento de sinal de financiamento na aquisição de imóveis, restauro de prédios da União doados ao Estado do Amazonas, mantendo as condições originais, bem como retrofit e implemento que oferecem soluções de reassentamento, construção de programas habitacionais nos terrenos doados pela União ou Estado, emissão de títulos definitivos entre terrenos e imóveis, por meio de 4 linhas de soluções, a saber:

- Entrada do meu lar – apoio financeiro às famílias que se enquadram nos critérios do programa para que possam dar entrada no financiamento de um imóvel;
- Unidades Habitacionais – Unidade habitacional construída, adquirida ou melhorada;
- Outras soluções utilizadas em programas como Prosamim+ e Prosai Parintins – Bônus Moradia, indenizações e Permuta Terreno e Casa (Peteca), além das soluções transitórias, como auxílio aluguel e a bolsa moradia.
- Regularização Fundiária - regularizações fundiárias de terrenos e imóveis, para fins de emissão de documento de propriedade, isto é, o título definitivo.

O Programa atenderá famílias residentes em áreas urbanas, com renda bruta familiar mensal de até R\$ 4.400,00 e será implementado por meio de parcerias, convênios, termo de cooperação, recursos próprios, entre outros.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Amazonas é o estado brasileiro de maior extensão territorial e desempenha um grande papel na preservação do meio ambiente global. Ele representa 38% da Amazônia Legal e 20% de todo o bioma continental. Também possui 97% de áreas naturais conservadas e, aproximadamente, 53% do território sob proteção legal.

Das áreas protegidas, destacam-se 42 Unidades de Conservação Estaduais, sendo 8 de proteção integral e 34 de uso sustentável. Destacam-se Parques Estaduais, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Extrativistas, entre outras categorias de ambientes protegidos devido às características naturais e recursos ambientais relevantes para a manutenção da biodiversidade e de populações tradicionais.

Além disso, as áreas protegidas oferecem espaços para pesquisa científica, regulação dos serviços ecossistêmicos globais, e também atividades sustentáveis capazes de gerar renda a partir de cadeias produtivas da sociobiodiversidade, sendo portas de entrada para a implementação de uma economia verde para o estado e para o país.

As UCs estaduais são geridas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), que integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente, ao lado do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) e seus órgãos colegiados. Juntos, atuam na formulação e execução de políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e uso de recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida de sua população, aliada à viabilização econômica de mecanismos e arranjos produtivos locais de forma articulada com instituições parceiras.

A agenda de meio ambiente também inclui a Educação Ambiental, que busca o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes coletivas para estimular o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática socioambiental, estimulando o exercício da cidadania e a proteção ambiental. As ações práticas incluem palestras, capacitações, oficinas, campanhas e programas para formação de multiplicadores ambientais, como o Agente Ambiental Voluntário (AAV).

O estado, por meio de parcerias, tem investido em diversas tecnologias visando mais agilidade e eficiência no monitoramento ambiental. Destacam-se o

Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas do Amazonas (CMAAP) e a sala de situação da Sema, reforçando as atividades de monitoramento hidrometeorológico, desmatamento, queimadas e degradação. Cita-se ainda a implementação integrada do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM), a Operação Tamoioatã e a formação e apoio em brigadas florestais.

De importância global, os recursos hídricos do Amazonas também possuem agendas específicas, para garantir sua preservação e uso sustentável. Desta forma, o estado adere a programas de incentivos financeiros que visam o fortalecimento institucional e o gerenciamento desses recursos, como o Qualiágua e o Progestão, em parceria com a Agência Nacional de Águas. Tais iniciativas visam a padronização das análises das águas superficiais, emissões de outorgas de direito de uso da água, fortalecimento da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas e a implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Nos últimos quatro anos, o Amazonas deu prioridade na regulamentação dos seus serviços ambientais, passando pela Regulamentação do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (Femucs), em 2019, pela regulamentação da Política Estadual de Serviços Ambientais e do Programa Guardiões da Floresta, em 2021.

A agenda inclui, ainda, a busca da elegibilidade do Amazonas para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento junto à Comissão Nacional para REDD+ (sigla para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal), a implementação do Comitê Científico Metodológico (CCM) para avaliação de projetos de REDD+, além de editais para a credenciamento de Agentes Executores de Serviços Ambientais e envio de proposta de Projetos de Carbono em Unidades de Conservação.

Desta forma, busca-se promover políticas públicas voltadas à garantia da sustentabilidade. Todas as agendas ambientais se conectam em um desafio central: conciliar a conservação da Amazônia com o desenvolvimento humano e o combate à pobreza, ainda predominante em territórios de floresta.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) atua na formulação e execução de estratégias de crescimento econômico, contemplando a inovação tecnológica e a busca do pleno emprego; no estímulo à elevação da produtividade e dos salários reais, na dinamização das empresas e na prosperidade de todos os municípios amazonenses; na formulação de políticas de incentivos fiscais e tecnológicos para o fortalecimento da economia estadual, apoiando a implantação de empresas geradoras de emprego e renda; no desenvolvimento e aperfeiçoamento da política pública de CT&I, estimulando e apoiando a pesquisa e o desenvolvimento em setores estratégicos, a difusão e popularização do conhecimento científico e da inovação tecnológica; na inclusão social, científica e digital e formação de recursos humanos.

Desta forma, são estabelecidas estratégias para promover a valoração, valorização e monetização dos recursos naturais, renováveis e não renováveis, com potencial mercadológico; fortalecer a conservação e preservação ambiental com a utilização dos sistemas modernos de monitoramento, instrumentos econômicos e aperfeiçoamento das abordagens de comando e controle, ampliando as atividades econômicas no interior do estado, de forma a favorecer as oportunidades de negócios e reduzir a dependência econômica das atividades estatais.

Para garantir o aumento da competitividade de produtos e serviços do estado do Amazonas nos mercados nacional e internacional e a melhoria do acesso da população a bens e serviços em geral, busca-se a ampliação, diversificação e consolidação do Polo Industrial de Manaus (Pim), de forma a torná-lo menos vulnerável às instabilidades políticas e econômicas; aprimorar, ampliar e modernizar a infraestrutura de transporte, comunicação e energia, fatores essenciais para o fortalecimento da indústria.

Além disso, a Sedecti articula e coordena ações que promovam a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais de base mineral, incluindo a pesquisa, o planejamento horizontal sazonal e a capacitação; e a promoção e o fortalecimento da atração de investimentos para a sustentabilidade da economia industrial, extrativa mineral e de óleo e gás, com informação e o controle do uso e consumo dos recursos naturais de base mineral, superficial e subterrâneo, propondo a aplicação de instrumentos normativos, organizacionais, tecnológicos, econômicos e financeiros inerentes à geodiversidade.

No quadriênio 2019-2022, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), investiu mais de R\$ 400 milhões (quatrocentos milhões) para o fomento e viabilização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Amazonas, com o apoio e incentivo à criação, desenvolvimento e execução de projetos de pesquisa, organização de eventos e publicações científicas, por meio do fomento a bolsas de estudos e auxílio-financeiro.

O resultado desses investimentos possibilitou contratações de projetos, concessões de bolsas e auxílios, amplo apoio a cursos de pós-graduação, beneficiando não apenas pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa, assim como a população dos 62 municípios do Amazonas, conforme a abrangência dos projetos realizados, gerando impacto nos aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais, tecnológicos e ambientais, além de criar mecanismos para atender necessidades biológicas, de segurança, de comunicação, de trabalho, de saúde e outras demandas da população do Amazonas, em consonância com a Agenda da ONU 2030 Brasil – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As ações de fomento ocorrem com a cooperação e integração estadual, nacional e internacional entre instituições que compõem o ecossistema de CT&I regional e nacional. Assim, esses investimentos crescentes do Governo do Estado do Amazonas possibilitaram o lançamento de 88 editais, resoluções e chamadas públicas, e o apoio a mais de 10.000 mil projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação e de empreendedorismo científico e de base tecnológica.

O resultado dos investimentos em 2019-2022 possibilitou contratações de projetos, concessões de bolsas e auxílios, amplo apoio a cursos de pós-graduação, beneficiando não apenas pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa, assim como a população dos 62 municípios do Amazonas, conforme a abrangência dos projetos realizados, gerando impacto nos aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais, tecnológicos e ambientais, além de criar mecanismos para atender necessidades biológicas, de segurança, de comunicação, de trabalho, de saúde, entre outras demandas da população do Amazonas, em consonância com a Agenda da ONU 2030 Brasil – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nos últimos quatro anos, a Fapeam investiu um volume significativo de recursos na formação de recursos humanos para a pesquisa básica e aplicada em todos os níveis de ensino, desde o ensino básico ao pós-doutorado. Desse modo, ampliou o fomento a bolsas de iniciação científica, com o Programa Ciência na Escola (PCE), que apoiou 2.905 mil projetos com a concessão de 11.096 bolsas para possibilitar aos professores e estudantes da educação básica desenvolverem projetos de pesquisa com o investimento de R\$ 17.856.930,00, assim como no Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas (Paic), que propiciou a oferta de 6.471 quotas de bolsas para estudantes de graduação.

No apoio à formação de mestres e doutores, a Fapeam é uma das agências de fomento responsável pelo crescimento da pós-graduação e da CT&I no cenário regional e nacional, com a concessão de 3.874 bolsas que nesse quadriênio contribuiu diretamente para a titulação de 1.284 mestres e doutores com o investimento R\$ 103.872.226,00.

Dentre os programas inéditos em CT&I, destaca-se a ampliação das ações para o fortalecimento do protagonismo feminino nessa área, por meio de ações que englobam o Movimento Mulheres e Meninas na Ciência, por meio de oito editais exclusivos, investindo R\$ 17.225.504,00, o que impactou significativamente no aumento de mulheres na coordenação de projetos científicos.

Outro apoio irrestrito que a Fapeam vem fomentando são os programas específicos para o interior do Estado do Amazonas, totalizando o investimento de R\$ 21.486.680,00, por meio da indução em áreas estratégicas em CT&I, objetivando o fortalecimento e ampliação da pesquisa no interior do Amazonas.

O Amazonas ocupa o primeiro lugar no Brasil entre todas as unidades federativas na oferta de bolsas de mestrado e doutorado para a capital e o interior, com recursos do tesouro estadual, além de ter reajustado os valores de suas bolsas entre 10% a 50% de ensino básico ao pós-doutorado, a partir de janeiro de 2022, o que tem contribuído para custear os investimentos dos proponentes dos projetos, ressaltando o cumprimento do papel da Fapeam na sua finalidade em fomentar a CT&I no Amazonas.

Educação Superior

As atividades no âmbito do Ensino de Graduação são executadas tendo por compromisso contínuo a geração de oportunidades com vistas à expansão do acesso à Educação Superior, a exemplo da oferta das formas de ingresso tradicionais da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Vestibular e o Sistema de Ingresso Seriado (Sis) que, em conjunto, ofertaram no período de 2019 a 2022 a marca de 14.976 vagas, oportunizando o ingresso de novos alunos na instituição, mediante disponibilização inclusive das cotas específicas destinadas aos alunos egressos de escolas públicas, aos alunos indígenas e Pessoas com Deficiência (PCDs).

Um dos indicadores de mensuração e avaliação dos resultados no âmbito do Ensino Superior corresponde ao número de alunos diplomados na instituição. O contingente de alunos que conseguem integralizar os créditos, concluindo seus cursos, representa uma injeção de novos profissionais qualificados no mercado de trabalho e, consequentemente, maior capital humano a favor das ações de desenvolvimento do Estado.

Mediante o levantamento dos dados emitidos no Sistema de Gestão Acadêmica – Lyceum, para o período de 2019 a 2022, verifica-se que a UEA diplomou 8.745 novos profissionais qualificados, sendo 3.374 da capital e 5.371 do interior durante esse período.

Partindo do princípio da importância do engajamento acadêmico, a UEA também tem se preocupado em incentivar a participação ativa de seus discentes nos Programas Acadêmicos existentes e oferecidos pela instituição, a exemplo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), Monitoria, Pró-Inovalab, Residência Pedagógica e Monitoria

Digital Indígena

Na pós-graduação lato sensu, tem ofertado cursos com carga horária superior a 360 horas, visando qualificar o público em áreas específicas, de acordo com as atividades desempenhadas e demandadas pelo mercado. Tais cursos são destinados a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores concluídos em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação (MEC).

A pós-graduação stricto sensu tem ofertado cursos de mestrado (acadêmico e profissional) e de doutorado. Essa modalidade de oferta de cursos ocorre por meio de programas de pós-graduação próprios, em rede ou em associação. Além disso, a UEA firmou parcerias com outras instituições para a oferta de cursos que visaram a qualificação de seus servidores (Mestrado Interinstitucional – Minter ou Doutorado Interinstitucional – Dinter). Os programas de pós-graduação stricto sensu da UEA possuem cursos de mestrado e doutorado distribuídos em diversas áreas do conhecimento, com oferta de vagas na capital e no interior, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do estado do Amazonas e da Amazônia Brasileira.

Todas as ações no âmbito do ensino de pós-graduação demonstraram resultados que foram verificados no período de 2019 a 2022 por meio de alguns indicadores, tais como o ingresso de 8.104 alunos e média anual de 6.957 alunos matriculados em cursos de pós-graduação oferecidos pela UEA, incluindo os cursos próprios e os realizados em associação e parceria com outras instituições, tanto na modalidade lato sensu (cursos de Especialização), quanto na modalidade stricto sensu (cursos de Mestrado e Doutorado). Quanto aos alunos

que concluíram os cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), durante o mesmo período foram registrados 6.159 alunos titulados/certificados em cursos de pós-graduação.

Com relação às ações de pesquisas, houve implementação da média de 775 bolsas de Iniciação Científica (IC), via financiamento Fapeam, CNPq e UEA, assim como o registro da média de 159 grupos de pesquisa certificados, em dados atualizados de 2019 a outubro de 2022.

No que se refere à extensão universitária, foram desenvolvidos cerca de 500 projetos de extensão implementados no período de 2019 a 2022, aprovados via editais do Programa de Extensão (Progex), com média de 650 bolsistas e cerca de 1.057 voluntários diretamente envolvidos. Cada um dos projetos aprovados foi contemplado com bolsas, a exemplo de alguns ligados às artes, como a Orquestra Sinfônica da instituição, Madrigal Amazonas, Orquestra Barroca e Coral da Universidade.

No âmbito da Política de Assistência Estudantil, foi incentivada a constituição das comissões institucionais voltadas para os discentes com necessidades educacionais especiais, para a Articulação da Política Institucional Indígena e a Política Institucional de Saúde Mental Transversalizada da Universidade. De 2019 a 2022 foi registrado o total de 11.095 benefícios concedidos a alunos das unidades da capital e do interior, por meio do Programa de Benefícios Estudantis, que compreende a Casa do Estudante, o Auxílio-Moradia, o Auxílio-Financeiro, o Auxílio-Transporte, o Auxílio-Alimentação, o Auxílio-Conectividade, a Bolsa de Apoio Acadêmico e a Bolsa Tutoria.

A implementação das ações no quadriênio 2019-2022 possibilitou a ampliação da oportunidade de acesso ao ensino de qualidade para o crescimento profissional, capacidade empreendedora e inserção no mercado de trabalho, por meio da ampliação, mediante diagnóstico prévio, da oferta de cursos de graduação e pós-graduação – lato sensu e stricto sensu, com vistas ao aperfeiçoamento profissional e à melhoria da qualidade do ensino da UEA.

A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (Funati), reconhecida nacional e internacionalmente pelas pesquisas sobre o envelhecimento do homem da floresta e por sua fomentação no processo educativo quanto ao envelhecimento e longevidade com qualidade de vida, atua como um Centro de Referência de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde voltados às questões inerentes ao envelhecimento e na formação de recursos humanos especialistas na área de Gerontologia e Saúde do Idoso.

Dentre as principais atribuições do Ensino estão a elaboração e a oferta de atividades de capacitação em Gerontologia e em outras áreas afins. A Funati oferece a Pós-Graduação Lato Sensu em Gerontologia e Saúde do Idoso. O programa já formou sete turmas, atingindo um elevado nível de relevância acadêmica no Brasil e no exterior, desenvolvimento e ampliação de módulos acadêmicos incluindo cursos de capacitação de recursos humanos na área da gerontologia e cuidado do idoso para Manaus e o interior, dentre os quais se encontra o curso de Pós-graduação em Gerontologia e Saúde do Idoso.

A Funati propõe e executa ações institucionalizadas que visam não apenas a produção científica na área do envelhecimento, mas que, principalmente, sejam orientadas para a transposição deste conhecimento para a sociedade. Desde sua criação a Fundação, em parceria com Universidades do Brasil e do exterior, investiu na produção de pesquisas ligadas ao envelhecimento do homem da floresta.

O seu Centro de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Tecnológico (Gerontec) surge com a proposta de investigar a interrelação entre envelhecimento, biodiversidade amazônica e longevidade. Tais caminhos investigativos se fazem necessários a fim de prover meios para viabilizar pesquisas de ponta que resultem na produção de conhecimentos que se transformem em ações efetivas de saúde pública e longevidade para a população. O novo centro conta com equipamentos de última geração e espaço físico adequado para abrigar pesquisadores de graduação, pós-graduação e residência multidisciplinar, e um laboratório de bioquímica, biologia molecular, cultivo celular, pesquisa clínica e de desenvolvimento tecnológico. O Gerontec está voltado à consolidação da rede de pesquisa com instituições nacionais e internacionais que abriga estudos sobre marcadores do envelhecimento, saúde e

longevidade de idosos ribeirinhos e urbanos do Amazonas e desenvolvimento e inovação em produtos baseados na biodiversidade amazônica.

Com o intuito de possibilitar o acesso da população, a Funati, por meio da sua coordenação de Extensão, oferece diferentes oportunidades de atividades. Visando promover a integração entre Universidade e Comunidade e a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde mediante o envolvimento de docentes, alunos, funcionários e a população em geral.

Já nas atividades de assistência de saúde, por meio da Policlínica Gerontológica “Darlinda Esteves Ribeiro”, atualmente realiza atendimentos especializados e oferece serviços de nutrição, fisioterapia, psicologia e outros de atenção básica, cooperando com cuidados prestados aos idosos, ampliando dessa forma a oferta de serviços ao público da Terceira Idade no estado do Amazonas.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) e seus órgãos vinculados, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) e Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf), pretende desenvolver o setor primário fomentando atividades produtivas sustentáveis para a viabilização das mudanças qualitativas do uso da terra e dos recursos naturais, a fim de gerar emprego, renda e melhor qualidade de vida para os homens e mulheres do campo.

Para alcançar esse objetivo, é necessário promover e ampliar o desenvolvimento da produção rural e fortalecer suas organizações, implementado políticas públicas para estimular e potencializar a comercialização da produção, via associações e cooperativas, promovendo o desenvolvimento sustentável e solidário, agregando, portanto, valor aos produtos agropecuários, florestais e pesqueiros.

Dessa forma, a estratégia para alcançar o objetivo é a integração da produção primária mediante o desenvolvimento integrado da agricultura, pecuária, atividade florestal, fauna, pesca e aquicultura, trabalhando paralelamente todo o arcabouço estruturante para seu funcionamento, como a capacitação dos produtores rurais em técnicas sustentáveis de produção, fortalecimento e assistência técnica e extensão rural, ações de apoio ao fomento e escoamento no estado do Amazonas.

Outras ações relevantes que deverão ser realizadas:

- Promover, orientar e coordenar a organização dos setores agropecuários, pesqueiros e florestais, viabilizando as atividades demandadas pelo setor primário, por meio de ações planejadas e em consonância com programas e projetos compatíveis com os princípios do desenvolvimento rural sustentável, em perfeito equilíbrio com o meio ambiente;
- Formalizar parcerias interinstitucionais com órgãos de fomento, pesquisa, ensino e extensão, nos níveis federal, estadual e internacional, objetivando o aprimoramento tecnológico dos processos produtivos agropecuários, pesqueiros e florestais, bem como viabilizando a implementação de políticas públicas junto aos produtores rurais;
- Ampliar e capacitar o quadro de recursos humanos com vistas a expandir suas ações a todos os municípios do Estado;
- Estimular o associativismo em suas diversas formas, como as associações, cooperativas, e assim por diante;
- Fortalecer os serviços de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), ATEF (Assistência Técnica e Extensão Florestal) e ATES (Assessoria Técnica, Social e Ambiental), buscando racionalizar os custos operacionais na implementação e execução de políticas agrícolas;
- Apoiar o uso do crédito rural como instrumento para viabilizar projetos agropecuários, assim como a adoção de tecnologias mais eficientes;

- Firmar parcerias com órgãos fundiários para apoiar programas de regularização de terras e incentivo aos mecanismos de escoamento, beneficiamento, acondicionamento, conservação e armazenamento da produção;
- Articular com as prefeituras municipais, visando o assessoramento, a elaboração e implementação de planos municipais de desenvolvimento rural integrado e de projetos de apoio à produção agropecuária, pesca e florestal;
- Fortalecer a política pesqueira e aquícola estadual;
- Planejar e executar ações de defesa sanitária animal, vegetal e inspeção sanitária animal, em cumprimento à Lei Federal nº 9.712/98;
- Estruturar o sistema de informações de estatística agropecuária do Estado;
- Fomentar o desenvolvimento rural do Estado, por meio de ações de infraestrutura de apoio à produção, como a recuperação e abertura de estradas vicinais, a eletrificação rural, os sistemas de abastecimento de água, as patrulhas mecanizadas, a implantação de agroindústrias, a construção de abatedouros, os espaços de comercialização, e outros afins, assim como a implementação de ações de fortalecimento e desenvolvimento mediante a realização de feiras, eventos e exposições agropecuárias;
- Realizar projetos sociais de apoio às áreas de educação rural, turismo rural, artesanato e trabalhos com a família do produtor nas áreas de inclusão social;
- Incentivar e formular políticas fiscais e extrafiscais voltadas para o desenvolvimento do setor;
- Formular, promover, executar e implementar as políticas e ações de produção sustentável, visando contribuir com a geração de renda e desenvolvimento das comunidades indígenas;
- Promover o combate ao desperdício de alimentos por meio de programas que amenizem e reduzam a insegurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social.

IDENTIDADE AMAZONENSE (CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER)

Alinhadas às diretrizes de Governo, as atividades desta área de Resultado são planejadas com enfoque nas ações de Turismo, Cultura e Desporto, promovendo o desenvolvimento e articulação em parceria com as organizações públicas e privadas, em contínua evolução para excelência dos produtos e serviços a serem ofertados.

Ações convergentes pautadas em diversas frentes de trabalho serão executadas com o intuito fortalecer as políticas públicas, com vistas a atender aos seguintes objetivos:

- Promover a interiorização e circulação, atendendo o maior número possível de pessoas;
- Estimular e descobrir talentos no esporte e nas artes; apoiar a produção cultural e artística;
- Realizar, apoiar e captar eventos, visando a promoção do Amazonas;
- Criar ocupações e renda; divulgar as expressões do povo amazônida, transformando suas potencialidades culturais e naturais em produtos, de modo a posicioná-lo no mercado; estimular o esporte efetivando-o como instrumento de formação integral do indivíduo, promovendo a convivência social, a disseminação de valores éticos, a saúde, a consciência crítica, a disciplina, entre outros.

Outro segmento que merece destaque é a preservação e conservação dos monumentos históricos existentes no Amazonas representativos do período áureo da borracha, que necessitam de intervenção, tendo em vista a deterioração e o processo de urbanização nas cidades. Então, é de extrema importância a restauração e revitalização do patrimônio cultural, visando contribuir para a dinamização da economia, proporcionando à população e ao turista que visita o Amazonas, segurança e serviços de qualidade e novas oportunidades de negócios, além do resgate da memória cultural amazonense e autoestima da população.

Em 2022, cerca de 270.000 pessoas visitaram os espaços históricos coordenados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SEC), especialmente os que abrigam os museus e centros culturais, inclusive turistas nacionais e estrangeiros.

É notório que as artes e o esporte assumem papel fundamental na solução de diversas problemáticas sociais. São transformadores de vidas, divisores de água, mostrando-se extremamente necessários para diminuir e solucionar problemas devido à sua enriquecedora contribuição nas mais diversas problemáticas sociais. Torna-se, portanto, fundamental a implementação de políticas públicas sólidas voltadas para artes, cultura, esporte e lazer, colaborando para a formação dos cidadãos. Quando essas áreas são trabalhadas como instrumentos de formação integral do indivíduo, elas promovem a convivência social, a disseminação de valores éticos, a saúde física e mental, a consciência crítica, a melhoria da qualidade de vida, a disciplina, entre outros.

A prática esportiva, conforme o artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 209 da Constituição do Estado do Amazonas, é direito de cada cidadão. Portanto, a democratização do acesso a essa prática, por si só, já é uma forma de inclusão social.

É dever constitucional do Estado do Amazonas, a consagração de recursos públicos não somente para a promoção do desporto educacional, mas para o desporto de alto rendimento. Além disso, faz-se necessário reservar espaços para a prática desportiva e de lazer, bem como apoiar também as manifestações de cunho esportivo de criação nacional. O investimento do poder público no desporto recreacional estimula a descoberta e o aumento de atletas de ponta, gerando crescimento de número de atleta de alto rendimento no Estado, que por sua vez projeta o Amazonas em competições regionais, nacionais e internacionais.

No âmbito do turismo, uma das atividades econômicas mais promissoras do Amazonas por representar o impulso na descentralização do desenvolvimento econômico do Estado, reúnem-se as melhores possibilidades de capitalizar o imenso patrimônio natural e cultural, transformando-o em grande fonte de riqueza.

Transformar e explorar essas potencialidades culturais e naturais do Amazonas, de modo a posicioná-lo no mercado como um destino turístico consolidado, é tarefa de extrema importância para o Estado.

O Governo do Amazonas busca utilizar o turismo como uma das estratégias de desenvolvimento sustentável para o Estado, por meio da formatação de produtos turísticos competitivos no cenário mundial, visando também maximizar benefícios econômicos, sociais e ambientais, criando alternativas de geração de emprego e renda, bem como atividades não degradadoras do meio ambiente.

Isso significa proteger os atrativos culturais e turísticos da região, transformando-os em produtos turísticos, criando um ambiente de estabilidade para investimentos em empreendimentos, atraindo investidores do mercado nacional e internacional.

A transversalidade das áreas de cultura, turismo e desporto nas políticas públicas convergem para objetivos comuns, à medida que promovem o desenvolvimento do Estado, tendo as artes, cultura e o esporte como um dos vetores da promoção turística para o Amazonas.

GOVERNO SEMPRE PRESENTE

A situação geográfica e logística do estado do Amazonas é um dos entraves ao deslocamento, escoamento da produção e acesso aos serviços oferecidos pelos órgãos do Governo do Estado à população dos municípios do Interior.

Para minimizar esses entraves o Governo do Amazonas tem levado à população serviços em várias áreas de atuação. Com a presença de vários órgãos, estão sendo oferecidos serviços nas áreas de saúde, educação, cidadania, infraestrutura, assistência social, empreendedorismo, entrega de títulos de terra, ações de incentivo à agricultura, dentre outros. O objetivo desta política é que esses serviços continuem acontecendo permanentemente no interior do Amazonas.

Com o objetivo de atender às necessidades da comunidade e fortalecer o desenvolvimento sustentável e cultural dos indígenas, o Governo do Estado, por meio da Fundação Estadual do Índio (FEI) revitalizou a comunidade indígena Associação Etnoambiental Beija-Flor, localizada em Rio Preto da Eva (a 57 quilômetros de Manaus), com a realização de diversas melhorias, no intuito de assegurar a integridade dos moradores e a preservação etnocultural do espaço.

No tangente à distribuição de gás natural, a Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) é a concessionária pública responsável pela distribuição de gás natural para diversos segmentos do mercado, por meio de gasodutos no estado do Amazonas, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Amazonas (Arsepam) é a responsável pela regulação da distribuição desse gás Natural Veicular (GNV). O Hospital e Pronto-Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, na nona Norte de Manaus, é o maior consumidor de gás natural canalizado (GN) do setor comercial no Amazonas. Em apenas um mês, a unidade consumiu 9.979 metros cúbicos, sendo esse combustível utilizado na lavanderia, em equipamentos da cozinha e no sistema de aquecimento de água.

Comprometido com o desenvolvimento sustentável, o Governo do Estado acredita na mudança da matriz energética do Amazonas para um combustível limpo, econômico e prático para atendimento às usinas termoeletricas, indústrias, comércios e residências do Estado.

DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL

O governo do Amazonas estabeleceu a desburocratização e a transformação digital da administração pública estadual como uma das agendas prioritárias para a sua administração. Foi instituída oficialmente uma Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (PTIC), regulamentada pelo Decreto nº 41.128, publicado em 13 de agosto de 2019.

A Política de TIC tem como objetivo criar um ambiente propício para o desenvolvimento de um governo digital, melhorando os serviços, aumentando a produtividade e a efetividade da administração pública, reduzindo desperdícios e racionalizando processos e recursos, facilitando a vida do cidadão, servidor e empreendedor.

A Prova do avanço do governo estadual nessa área foi o reconhecimento, em forma de prêmio, recebido pela Processamento de Dados do Amazonas (Prodam) em 2021 da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep-TIC), ano em que o Amazonas foi o estado que mais avançou na oferta de serviços digitais, segundo dados do Índice publicado anualmente pela Abep-TIC.

Contribuíram para esse reconhecimento alguns serviços digitais consolidados no Amazonas, como os ofertados pelo Detran Digital. As matrículas on-line dos estudantes da rede pública de ensino e o serviço Bom Condutor, oferecido pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), contribuíram para esse reconhecimento.

Refletindo o compromisso do Estado do Amazonas com a eficiência, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) pretende adequar o potencial tecnológico para garantir a "Defesa Jurídica do Estado", consolidando e unificando os dados, as informações, as manifestações e os processos dispersos em vários cadastros e sistemas, criando um banco de dados e fluxos automatizados e integrados das informações relativas à Dívida Ativa do Estado, das demandas de consultoria jurídica e dos processos judiciais e extrajudiciais vinculados ao estado do Amazonas.

Seguindo a mesma linha, a Secretaria de Administração e gestão pretende consolidar e unificar os dados individuais dispersos em vários cadastros, criando um "Cadastro Cidadão". Este banco de dados centralizado será acessível por todos os sistemas governamentais atuais e futuros, promovendo uma maior eficiência na comunicação entre governo e sociedade por meio de soluções digitais avançadas.

A iniciativa visa reduzir os gastos associados à criação, atualização e manutenção de bases de dados fragmentadas nos órgãos governamentais, contribuindo para um uso mais eficiente dos recursos públicos.

O produto abrangerá a integração de bases de dados em várias áreas-chave, como segurança, saúde e mobilidade. Isso promoverá uma economia significativa, oferecendo maior praticidade e acessibilidade nas plataformas governamentais digitais, aprimorando a eficiência administrativa e garantindo os direitos dos cidadãos.

LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIA

No Brasil, três poderes formam os pilares da democracia: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, sendo divididos em suas respectivas esferas de atuação. O Executivo e o Legislativo são observados na União, nos Estados e nos Municípios; já o Poder Judiciário é de natureza federal e estadual. O Poder Legislativo exerce três funções primordiais para o estabelecimento de uma sociedade, como representar a população, legislar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos.

A Assembleia Legislativa tem funções especiais, tais como legislar, criar e sancionar as leis que se aproximem ao interesse público. Conhecida como "Casa do Povo", na Assembleia Legislativa os deputados estaduais exercem tarefas constitucionais, como a apresentação pública de assuntos de interesse dos cidadãos, o debate sobre as reivindicações de interesse geral e a fiscalização política dos atos do Executivo, sendo fundamentais para garantir a democratização do sistema político.

O Tribunal de Contas do Estado é responsável por exercer o controle da gestão dos recursos públicos estaduais, promovendo a ética na gestão pública, visando garantir o exercício pleno da cidadania da população. Tem a competência constitucional de fiscalizar e julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis, auxiliando a Assembleia Legislativa do Estado no exercício do controle externo.

Por meio de instrumentos e programas de gestão, como o Plano Estratégico 2022-2026 e o Programa de Modernização da Corte de Contas, o Tribunal de Contas vem aprimorando sua atuação com base nos valores da ética e transparência, eficiência e efetividade, independência, sustentabilidade e inovação.

A Escola de Contas é o meio pelo qual busca-se desenvolver estudos relacionados às técnicas de controle da administração pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, assim como o treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e a setores da sociedade civil organizada.

O Tribunal de Justiça do Amazonas nas últimas décadas, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade amazonense, vem realizando diversas adequações em procedimentos e investimentos em pessoal, infraestrutura e tecnologia, buscando sempre a promoção da justiça. Em razão do amplo crescimento da demanda pelos serviços judiciais no estado do Amazonas, o Tribunal de Justiça investe na expansão da sua estrutura, aumentando a quantidade de Varas Especializadas e Juizados Especiais, tendo como exemplo a criação dos Fóruns Desembargador Azarias de Menescal e Desembargador Lúcio Fontes de Rezende, situados nas regiões leste e norte da cidade de Manaus, respectivamente, buscando aproximar da comunidade os serviços e a celeridade nas sentenças proferidas.

O Ministério Público é uma instituição vital para a promoção da justiça e do Estado de Direito em um país, sendo sua principal função a de agir como fiscal da lei, zelando pela defesa dos interesses públicos e individuais indisponíveis. Atuando, ainda, de maneira independente e imparcial, na investigação de crimes, na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, no controle da legalidade dos atos governamentais e na representação dos interesses da sociedade em processos judiciais, além de contribuir para a prevenção e repressão da criminalidade, a proteção dos mais vulneráveis e a manutenção da integridade das instituições democráticas.

Ao longo de 131 anos de existência, com enfoque nos últimos três anos, o Ministério Público do Estado do Amazonas tem direcionado seus esforços para aprimorar e otimizar sua atuação em benefício da sociedade amazonense, refletindo o caráter sacro de sua missão. Sendo efetivado por meio de inúmeras

medidas, incluindo a dinamização da progressão profissional no âmbito da carreira ministerial, a ampliação do contato direto com a população por intermédio do fortalecimento da Ouvidoria-Geral, notadamente, por intermédio de iniciativas como a Ouvidoria da Mulher e o programa Ouvidoria Itinerante.

Paralelamente, houve o incremento das instalações do órgão no interior do Estado, materializado pela construção e reformas de sedes próprias, somado ao investimento substancial na modernização de sua infraestrutura tecnológica, ao reforço da frota automotiva, bem como à capacitação contínua dos servidores e dos membros ministeriais. Adicionalmente a esses aspectos, cumpre salientar os prospectos futuros visando o progresso do órgão, dentre os quais o reforço da atuação institucional, o aperfeiçoamento do funcionamento dos Centros de Apoio Operacionais e suas respectivas coordenadorias, a modernização administrativa e a realização de concurso público voltado à admissão de servidores, política remuneratória e benefícios, os recém-planejados aportes na infraestrutura predial e na mobilidade na capital, investimentos concernentes à infraestrutura da tecnologia da informação, dentre outros.

ESTIMATIVA DA DESPESA

Plano Plurianual 2024-2027 - Elaboração (2024-2027)

Estimativa da Despesa por Área de Resultado

ÁREA DE RESULTADO	2024	2025-2027	TOTAL	%
Legislativa, Controle Externo, e Judiciária	1.943.402.500	6.392.418.631	8.335.821.131	6,48
Meio Ambiente e Sustentabilidade	25.704.083	84.716.961	110.421.044	0,09
Infraestrutura e Logística de Integração	426.087.003	1.296.345.002	1.722.432.005	1,34
Amazonas pela Paz	749.667.135	2.423.382.555	3.173.049.690	2,47
Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos	807.739.281	2.635.432.616	3.443.171.897	2,68
Desburocratização & Governo Digital	19.636.019.277	64.157.318.987	83.793.338.264	65,18
Saúde Integral	1.674.847.000	5.470.632.000	7.145.479.000	5,56
Educação Transformadora	3.847.713.073	12.568.011.199	16.415.724.272	12,77
Governo Sempre Presente	1.509.330	4.767.860	6.277.190	0,00
Desenvolvimento Econômico Integrado	653.672.548	2.070.506.049	2.724.178.597	2,12
e Ciência, Tecnologia e Inovação				
Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário	226.587.435	730.021.305	956.608.740	0,74
Identidade Amazonense (Cultura, Turismo e Esporte e Lazer)	168.421.335	552.904.722	721.326.057	0,56
TOTAL*	30.161.370.000	98.386.457.887	128.547.827.887	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações das unidades orçamentárias e não orçamentárias.

Plano Plurianual 2024-2027 - Elaboração (2024-2027)

Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2024	2025-2027	TOTAL	%
0.000.591 - Não Orçamentária - Plano de Dispêndio das Estatais	119.487.000	278.072.120	397.559.120	0,31
0.000.592 - Não Orçamentária - Agência de Fomento do Estado do Amazonas	286.500.000	915.000.000	1.201.500.000	0,93
0.000.697 - Não Orçamentária - Parcerias - Outros	13.215.000	45.000.000	58.215.000	0,05
1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.018.111.000	45.788.095.000	59.806.206.000	46,52
1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE	4.000.000.000	13.065.414.000	17.065.414.000	13,28
1.500.150 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências	21.357.000	69.761.000	91.118.000	0,07
1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados	324.356.000	1.059.465.000	1.383.821.000	1,08
1.501.111 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo RECOFARMA	25.600.000	83.618.000	109.218.000	0,08
1.501.112 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo VISTEON	80.000	260.000	340.000	0,00
1.501.114 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo PEPSI-COLA	400.000	1.308.000	1.708.000	0,00
1.501.119 - Outros Recursos não Vinculados - Incentivos Fiscais e Extra-Fiscais	12.412.000	40.542.000	52.954.000	0,04

FONTE DE RECURSO	2024	2025-2027	TOTAL	%
1.501.120 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo AMBEV	8.400.000	27.435.000	35.835.000	0,03
1.501.156 - Outros Recursos não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020	23.300.000	76.104.000	99.404.000	0,08
1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI	1.622.500.000	5.299.661.767	6.922.161.767	5,38
1.501.170 - Outros Recursos não Vinculados - FMPES	177.902.000	581.092.000	758.994.000	0,59
1.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	362.304.000	1.183.414.000	1.545.718.000	1,20
1.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes	4.704.000	15.357.000	20.061.000	0,02
1.501.295 - Outros Recursos não Vinculados - Transferências do Exterior	5.000	15.000	20.000	0,00
1.540.146 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.997.000.000	6.522.906.000	8.519.906.000	6,63
1.541.246 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	678.000.000	2.214.588.000	2.892.588.000	2,25
1.543.246 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.800.000	77.738.000	101.538.000	0,08
1.544.247 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	165.000.000	538.947.000	703.947.000	0,55
1.550.227 - Transferências do Salário-Educação	82.300.000	268.821.000	351.121.000	0,27
1.551.251 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	115.000	377.000	492.000	0,00
1.552.252 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	56.400.000	184.223.000	240.623.000	0,19
1.553.253 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	356.000	1.162.000	1.518.000	0,00
1.569.254 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM URBANO)	660.000	2.155.000	2.815.000	0,00
1.569.255 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM CAMPO)	1.060.000	3.463.000	4.523.000	0,00
1.569.256 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	223.000	727.000	950.000	0,00
1.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.480.000	79.961.000	104.441.000	0,08
1.570.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	5.090.000	16.625.000	21.715.000	0,02
1.574.275 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação - Externa	82.298.000	268.815.000	351.113.000	0,27
1.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	708.667.000	2.314.755.000	3.023.422.000	2,35
1.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	646.867.000	2.112.898.000	2.759.765.000	2,15
1.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.337.000	30.497.000	39.834.000	0,03
1.604.231 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	5.057.000	16.516.000	21.573.000	0,02
1.631.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	13.272.000	43.345.000	56.617.000	0,04

FONTE DE RECURSO	2024	2025-2027	TOTAL	%
1.659.201 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Diretamente Arrecadados	10.000	30.000	40.000	0,00
1.660.243 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD	100.000	326.000	426.000	0,00
1.660.244 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	200.000	652.000	852.000	0,00
1.660.245 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS	130.000	422.000	552.000	0,00
1.665.280 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	20.000	60.000	80.000	0,00
1.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	128.831.000	420.809.000	549.640.000	0,43
1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes	1.270.000	4.149.000	5.419.000	0,00
1.707.222 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 - Coronavírus	809.000	2.643.000	3.452.000	0,00
1.708.140 - Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Minerais	37.610.000	122.851.000	160.461.000	0,12
1.709.140 - Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.490.000	4.867.000	6.357.000	0,00
1.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	11.600.000	37.890.000	49.490.000	0,04
1.713.298 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	46.600.000	152.209.000	198.809.000	0,15
1.714.291 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	20.000	60.000	80.000	0,00
1.715.225 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	20.000	66.000	86.000	0,00
1.716.225 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	20.000	66.000	86.000	0,00
1.719.223 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - União	950.000	3.104.000	4.054.000	0,00
1.719.224 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Reversão Municípios - Art. 8º, § 1º	50.000	162.000	212.000	0,00
1.720.145 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	338.760.000	1.106.513.000	1.445.273.000	1,12
1.750.130 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.600.000	8.494.000	11.094.000	0,01
1.752.203 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito	20.500.000	66.959.000	87.459.000	0,07
1.753.201 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Diretamente Arrecadados	2.646.000	8.644.000	11.290.000	0,01
1.754.275 - Recursos de Operações de Crédito - Externas	1.271.943.000	4.154.616.000	5.426.559.000	4,22
1.755.115 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	170.000	554.000	724.000	0,00
1.757.110 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte	60.000.000	195.981.000	255.981.000	0,20

FONTE DE RECURSO	2024	2025-2027	TOTAL	%
1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	210.553.000	687.729.000	898.282.000	0,70
1.759.203 - Recursos Vinculados a Fundos - Multas de Trânsito	500.000	1.634.000	2.134.000	0,00
1.759.285 - Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes	3.487.000	11.390.000	14.877.000	0,01
1.759.296 - Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais	305.000	993.000	1.298.000	0,00
1.761.118 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP	455.830.000	1.488.903.000	1.944.733.000	1,51
1.800.262 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	982.332.000	3.208.645.000	4.190.977.000	3,26
1.801.261 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	814.357.000	2.659.978.000	3.474.335.000	2,70
1.802.202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	57.852.000	188.963.000	246.815.000	0,19
1.803.264 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPM	189.056.000	617.523.000	806.579.000	0,63
1.899.201 - Outros Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados	134.000	440.000	574.000	0,00
TOTAL*	30.161.370.000	98.386.457.887	128.547.827.887	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

Plano Plurianual 2024-2027 - Elaboração (2024-2027)
Estimativa da Despesa por Função

FUNÇÃO	2024	2025-2027	TOTAL	%
Legislativa	926.554.000	3.026.455.000	3.953.009.000	3,08
Judiciária	1.214.836.237	3.968.582.000	5.183.418.237	4,03
Essencial à Justiça	529.266.000	1.730.397.822	2.259.663.822	1,76
Administração	806.537.000	2.636.786.692	3.443.323.692	2,68
Segurança Pública	2.872.150.000	9.381.449.000	12.253.599.000	9,53
Assistência Social	661.702.000	2.161.341.000	2.823.043.000	2,20
Previdência Social	3.066.761.000	9.978.302.000	13.045.063.000	10,15
Saúde	3.439.510.000	11.234.645.000	14.674.155.000	11,42
Trabalho	20.000	60.000	80.000	0,00
Educação	4.955.112.000	16.185.117.377	21.140.229.377	16,45
Cultura	157.061.000	513.018.000	670.079.000	0,52
Direitos da Cidadania	789.634.000	2.579.209.000	3.368.843.000	2,62
Urbanismo	43.025.000	146.475.830	189.500.830	0,15
Habituação	68.360.000	223.647.000	292.007.000	0,23
Saneamento	192.677.000	624.365.337	817.042.337	0,64
Gestão Ambiental	69.463.000	227.767.000	297.230.000	0,23
Ciência e Tecnologia	131.179.000	427.999.516	559.178.516	0,43
Agricultura	306.230.000	1.000.312.000	1.306.542.000	1,02
Organização Agrária	18.279.000	59.710.000	77.989.000	0,06
Comércio e Serviços	424.699.000	1.366.165.992	1.790.864.992	1,39
Comunicações	187.403.000	612.128.000	799.531.000	0,62
Energia	84.868.000	177.009.320	261.877.320	0,20
Transporte	167.731.000	547.961.736	715.692.736	0,56
Desporto e Lazer	36.545.000	119.368.000	155.913.000	0,12
Encargos Especiais	7.315.119.763	23.916.339.265	31.231.459.028	24,30
Reserva de Contingência	1.696.648.000	5.541.846.000	7.238.494.000	5,63
TOTAL*	30.161.370.000	98.386.457.887	128.547.827.887	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

Plano Plurianual 2024-2027 - Elaboração (2024-2027)
Estimativa da Despesa por Grupo de Despesa

GRUPO DE DESPESA	2024	2025-2027	TOTAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	12.381.984.000	40.443.926.000	52.825.910.000	41,09
Juros e Encargos da Dívida	750.746.000	2.452.200.000	3.202.946.000	2,49
Outras Despesas Correntes	12.260.150.000	40.045.976.103	52.306.126.103	40,69
Investimentos	1.908.099.000	6.232.502.000	8.140.601.000	6,33
Inversões Financeiras	5.045.000	16.479.664	21.524.664	0,02
Amortização da Dívida	739.496.000	2.415.456.000	3.154.952.000	2,45
Não orçamentária	419.202.000	1.238.072.120	1.657.274.120	1,29
Reserva de Contingência	1.696.648.000	5.541.846.000	7.238.494.000	5,63
TOTAL*	30.161.370.000	98.386.457.887	128.547.827.887	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

Plano Plurianual 2024-2027 - Elaboração (2024-2027)

Estimativa da Despesa por Programa

PROGRAMA	2024	2025-2027	TOTAL	%
- ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS	82.298.000	268.815.000	351.113.000	0,27
- AGROAMAZONAS	226.587.435	730.021.305	956.608.740	0,74
- AMAZONAS MEU LAR	21.469.003	69.305.009	90.774.012	0,07
- AMAZONAS PRESENTE	1.509.330	4.767.860	6.277.190	0,00
- AMAZONAS SEGURO	405.138.135	1.298.623.555	1.703.761.690	1,33
- AMAZONAS SOCIAL	634.666.000	2.073.036.000	2.707.702.000	2,11
- APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	3.250.054	9.580.179	12.830.233	0,01
- ATUAÇÃO LEGISLATIVA	479.190.000	1.565.580.000	2.044.770.000	1,59
- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS	338.243.054	1.073.923.324	1.412.166.378	1,10
- CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	314.666.000	1.039.411.000	1.354.077.000	1,05
- DEFESA JURÍDICA DO ESTADO	5.717.011	18.159.044	23.876.055	0,02
- DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS	298.518.494	952.069.561	1.250.588.055	0,97
- DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	88.250.000	288.250.842	376.500.842	0,29
- EDUCAR PARA TRANSFORMAR	1.534.226.348	5.011.343.192	6.545.569.540	5,09
- ESTRUTURA SUS	98.647.000	322.263.300	420.910.300	0,33
- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.155.000	134.118.000	176.273.000	0,14
- GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB	2.117.640.000	6.916.959.646	9.034.599.646	7,03
- GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.326.058.846	4.294.265.435	5.620.324.281	4,37
- GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	146.900.000	481.153.000	628.053.000	0,49
- GESTÃO SUS	49.791.000	162.637.000	212.428.000	0,17
- IDENTIDADE AMAZONENSE	168.421.335	552.904.722	721.326.057	0,56
- MAIS INFRA	404.618.000	1.227.039.993	1.631.657.993	1,27
- MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	25.704.083	84.716.961	110.421.044	0,09
- OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	35.520.000	116.016.000	151.536.000	0,12
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	509.467.763	1.695.259.877	2.204.727.640	1,72
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	289.774.000	946.536.190	1.236.310.190	0,96
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS	16.911.000	44.513.164	61.424.164	0,05
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)	1.490.243.000	4.867.659.000	6.357.902.000	4,95
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.986.525.000	13.021.399.810	17.007.924.810	13,23
- PACTO PELA VIDA	113.142.906	370.216.145	483.359.051	0,38
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA	17.775.375	58.062.471	75.837.846	0,06
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL	669.496.061	2.091.914.723	2.761.410.784	2,15
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL	391.800.439	1.407.262.066	1.799.062.505	1,40
- PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	3.321.156.737	10.765.329.493	14.086.486.230	10,96
- PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR	113.548.725	370.893.361	484.442.086	0,38
- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.818.893.366	22.384.261.259	29.203.154.625	22,72
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.696.648.000	5.541.846.000	7.238.494.000	5,63
- SAÚDE EM REDE	1.380.625.000	4.509.606.000	5.890.231.000	4,58
- SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES	130.266.000	425.438.700	555.704.700	0,43
- SIMPLIFICA AMAZONAS	5.865.500	15.853.700	21.719.200	0,02
- SISTEMA PRISIONAL	344.529.000	1.124.759.000	1.469.288.000	1,14
- VIGIAR-SUS	15.518.000	50.687.000	66.205.000	0,05
TOTAL*	30.161.370.000	98.386.457.887	128.547.827.887	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

EDUCAÇÃO
TRANSFORMADORA

Plano Plurianual 2024-2027

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
Órgãos Participantes	SEDUC
Objetivo	Dar transparência à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, por meio da remuneração do professor da Educação Básica em efetivo exercício da docência, administrativos e encargos sociais.
Público-alvo	Professor e Administrativo.
Objetivo ODS	

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Número de profissionais da educação do ensino fundamental remunerado (UN)	10/08/2023	15.076,00	22.073,00
Número de profissionais da educação do ensino médio remunerado (UN)	10/08/2023	18.109,00	21.185,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	2.117.640.000,00	9.034.599.646,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa Corrente	2.117.640.000,00	9.034.599.646,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	31.057,00	32.482,25
			FIN	981.457.666,00	4.187.244.191,00
Meta ODS**:					
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	3,50
			FIN	199.407,00	850.739,00
Meta ODS**:					
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	37.305,00	39.017,25
			FIN	1.128.456.984,00	4.814.397.957,00
Meta ODS**:					
Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	262,00	273,75
			FIN	7.525.943,00	32.106.759,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3312 ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
Órgãos Participantes	UGP/PADEAM
Objetivo	Apoiar e fortalecer todas as ações e projetos educacionais voltados à educação básica e a formação de profissional no estado do Amazonas.
Público-alvo	Todos os discentes e trabalhadores da educação: básica e profissional do estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis;

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	82.298.000,00	351.113.000,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa Corrente		
Despesa de Capital	82.298.000,00	351.113.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Ampliação da Cobertura e Infraestrutura da Educação Básica e Profissional	Unidade construída/reformad a/ampliada/aparelha da (Unidade)	Estado	FIS	15,00	63,00
			FIN	69.000.000,00	288.744.000,00
Meta ODS**:	4.1; 4.4; 4.5; 4.6; 4.a; 11.7				
Fortalecimento da Gestão, Avaliação, Formação e Capacitação da Educação Básica e Profissional	Profissional da educação beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	18.000,00	18.000,00
			FIN	5.000.000,00	26.500.000,00
Meta ODS**:	4.1; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.c				
Fortalecimento da Progressão, Conclusão e Qualidade da Educação Básica e Profissional	Aluno e/ou profissional da educação atendido (Unidade)	Estado	FIS	300.000,00	300.000,00
			FIN	8.298.000,00	35.869.000,00
Meta ODS**:	4.1; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 5.6; 5.b				

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
Órgãos Participantes	SEDUC, FUNTEC
Objetivo	Promover ações integradas e inovadoras na busca de uma educação de qualidade socialmente referenciada, equitativa, inclusiva e emancipatória, com garantia de acesso, permanência e desempenho educacional satisfatório para a conclusão do Ensino Básico na idade recomendada, considerando o direito de todos à educação.
Público-alvo	Alunos da Educação Básica pertencentes à rede pública de ensino, profissionais da educação e sociedade civil.
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais (UN)	30/12/2022	4,60	5,40
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais (UN)	30/12/2022	5,80	6,20
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio (UN)	30/12/2022	3,30	3,90

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	1.534.226.348,00	6.545.569.540,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	1.500.119.348,00	6.400.056.540,00
Despesa de Capital	34.107.000,00	145.513.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	16.400,00	16.647,75
			FIN	27.251.446,00	116.265.597,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Alimentação Preparada para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	25.940,00	26.331,50
			FIN	61.881.202,00	264.007.043,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.7					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	195.467,00	195.566,75
			FIN	48.938.540,00	208.789.280,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.7					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	173.341,00	173.355,25
			FIN	44.712.485,00	190.759.568,00
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.5					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	26.504,00	26.576,00
			FIN	13.103.000,00	55.899.856,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	1.178,00	1.187,00
			FIN	1.829.440,00	7.805.040,00
Meta ODS**: 4.1; 4.2; 4.5; 4.7					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	2.725,00	2.725,00
			FIN	12.000,00	51.195,00
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.5; 4.7					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	363.732,00	363.743,00
			FIN	31.608.500,00	134.853.719,00
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.5; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	26.504,00	26.904,25
			FIN	11.463.202,00	48.906.079,00
Meta ODS**: 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	11.036,00	11.202,50
			FIN	7.071.952,00	30.171.449,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Especial	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	446,00	446,00
			FIN	369.010,00	1.574.327,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	10.058,00	10.210,25
			FIN	600.000,00	2.559.816,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	7.332,00	7.442,75
			FIN	300.000,00	1.279.908,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	11.228,00	11.321,50
			FIN	700.000,00	2.986.452,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	11.484,00	11.657,50
			FIN	720.000,00	3.071.778,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS	9.156,00	9.294,00
			FIN	500.000,00	2.133.180,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	5.520,00	5.604,00
			FIN	300.000,00	1.279.908,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS	6.991,00	7.096,75
			FIN	500.000,00	2.133.180,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	10.027,00	10.178,25
			FIN	600.000,00	2.559.816,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	12.440,00	12.583,75
			FIN	800.000,00	3.413.088,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	117.687,00	123.964,50
			FIN	30.802.309,00	131.413.753,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Total da Ação:			FIS	201.923,00	209.353,25
			FIN	35.822.309,00	152.830.879,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	4.589,00	4.589,00
			FIN	600.000,00	2.559.816,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	3.770,00	3.770,00
			FIN	300.000,00	1.279.908,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	11.566,00	11.566,00
			FIN	700.000,00	2.986.452,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	11.603,00	11.603,00
			FIN	720.000,00	3.071.778,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS	8.172,00	8.170,00
			FIN	500.000,00	2.133.180,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	5.454,00	5.454,00
			FIN	300.000,00	1.279.908,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS	4.397,00	4.397,00
			FIN	500.000,00	2.133.180,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	7.352,00	7.352,00
			FIN	600.000,00	2.559.816,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	9.828,00	9.828,00
			FIN	800.000,00	3.413.088,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	106.610,00	106.610,00
			FIN	36.052.359,00	153.812.598,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Total da Ação:			FIS	173.341,00	173.339,00
			FIN	41.072.359,00	175.229.724,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	25,00	25,00
			FIN	1.200.000,00	5.119.626,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	19,00	19,00
			FIN	600.000,00	2.559.813,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	32,00	32,00
			FIN	1.400.000,00	5.972.897,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	37,00	37,00
			FIN	1.200.000,00	5.119.626,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Madeira	FIS	34,00	34,00
			FIN	1.000.000,00	4.266.355,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	16,00	16,00
			FIN	600.000,00	2.559.813,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Purus	FIS	19,00	19,00
			FIN	1.000.000,00	4.266.355,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	31,00	31,00
			FIN	1.200.000,00	5.119.626,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	38,00	38,00
			FIN	1.600.000,00	6.826.168,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	245,00	245,00
			FIN	4.257.500,00	18.164.697,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Total da Ação:			FIS	496,00	496,00
			FIN	14.057.500,00	59.974.976,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	15,00	15,00
			FIN	1.800.000,00	7.679.442,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	19,00 1.500.000,00	19,00 6.399.534,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	34,00 3.500.000,00	34,00 14.932.246,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	31,00 3.600.000,00	31,00 15.358.878,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	28,00 4.000.000,00	28,00 17.065.425,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	11,00 1.500.000,00	11,00 6.399.534,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	15,00 2.000.000,00	15,00 8.532.710,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	20,00 3.000.000,00	20,00 12.799.068,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Jurua,	FIS FIN	30,00 4.000.000,00	30,00 17.065.424,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	184,00 5.657.500,00	184,00 24.137.594,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.6; 4.7				
Total da Ação:				FIS 387,00	387,00
				FIN 30.557.500,00	130.369.855,00
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS FIN	6,00 5.000.000,00	24,00 21.331.760,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.a				
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 5.000.000,00	8,00 21.331.760,00
Meta ODS**:	4.3; 4.4; 4.5; 4.a				
Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	26.842,00 56.857.089,00	26.923,00 242.572.533,00
Meta ODS**:	4.4; 4.5; 4.7				
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Alto Jurua	FIS FIN	1,00 1.000,00	4,00 4.000,00
Meta ODS**:	4.7				

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	3,00 3.000,00	12,00 12.000,00
Meta ODS**:	4.7				
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	1,00 1.000,00	4,00 4.000,00
Meta ODS**:	4.7				
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	3,00 3.000,00	12,00 12.000,00
Meta ODS**:	4.7				
Total da Ação:				FIS 8,00	32,00
				FIN 8.000,00	32.000,00
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Jurua	FIS FIN	1.166,00 173.085,00	1.183,50 738.443,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	4.054,00 210.603,00	4.115,25 898.506,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	917,00 167.203,00	931,00 713.348,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	1.845,00 146.966,00	1.872,75 627.007,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	1.541,00 163.918,00	1.564,00 699.331,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	1.391,00 234.098,00	1.412,00 998.743,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	2.215,00 295.498,00	2.248,50 1.260.700,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	1.516,00 172.250,00	1.539,00 734.879,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Jurua,	FIS FIN	595,00 113.035,00	604,00 482.248,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	18.831,00 5.110.255,00	19.116,75 21.804.426,00
Meta ODS**:	4.1; 4.6				

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
		Total da Ação:	FIS FIN	34.071,00 6.786.911,00	34.586,75 28.957.631,00
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Jurua	FIS FIN	574,00 138.815,00	574,00 592.233,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	978,00 145.574,00	981,00 621.071,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	2.221,00 144.686,00	2.221,00 617.282,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	930,00 50.796,00	840,25 216.713,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	233,00 11.218,00	233,00 47.861,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Jurua,	FIS FIN	1.394,00 57.132,00	1.394,00 243.745,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	10.509,00 3.578.525,00	10.509,00 15.267.257,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
		Total da Ação:	FIS FIN	16.839,00 4.126.746,00	16.752,25 17.606.162,00
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	Imóvel alugado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	1,00 7.436,00	1,00 31.725,00
Meta ODS**: 4.a					
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	Imóvel alugado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	1,00 12.427,00	1,00 53.017,00
Meta ODS**: 4.a					
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	Imóvel alugado (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	1,00 14.696,00	1,00 62.700,00
Meta ODS**: 4.a					
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	Imóvel alugado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	10,00 1.599.953,00	10,00 6.825.964,00
Meta ODS**: 4.a					
		Total da Ação:	FIS FIN	13,00 1.634.512,00	13,00 6.973.406,00

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Manutenção das Unidades Descentralizadas e Nucleo de Formação	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	574,00 1.206.882,00	574,00 5.148.988,00
Meta ODS**:	4.5; 4.7; 4.a				
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	447,00 202.706.847,00	447,00 864.818.801,00
Meta ODS**:	4.a				
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Medio	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	313,00 169.531.413,00	318,50 723.280.671,00
Meta ODS**:	4.1; 4.3; 4.4; 4.5; 4.7				
Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas	Equipamento digital implantado (Unidade)	Estado	FIS FIN	25,00 487.000,00	100,00 2.097.000,00
Meta ODS**:	4.7				
Operacionalização da Gestão Administrativa	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	281,00 115.016.538,00	281,00 490.702.158,00
Meta ODS**:	4.3; 4.4; 4.5; 4.a				
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	447,00 101.324.671,00	452,25 432.286.267,00
Meta ODS**:	4.1; 4.5; 4.7				
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	56,00 3.600.000,00	57,50 15.358.879,00
Meta ODS**:	4.1; 4.3; 4.5				
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	313,00 152.561.215,00	318,50 650.877.313,00
Meta ODS**:	4.1; 4.3; 4.5				
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS FIN	10,00 1.000.000,00	40,00 4.266.356,00
Meta ODS**:	4.5; 4.a				
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS FIN	97,00 1.000.000,00	388,00 4.266.156,00
Meta ODS**:	4.5; 4.a				
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Jurua	FIS FIN	202,00 705.661,00	204,75 3.010.597,00
Meta ODS**:	4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7				
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	61,00 720.843,00	61,75 3.075.371,00
Meta ODS**:	4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7				
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	228,00 984.470,00	230,25 4.200.092,00
Meta ODS**:	4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7				

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	159,00 974.471,00	161,25 4.157.436,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	180,00 319.093,00	183,00 1.361.363,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	143,00 419.632,00	145,25 1.790.298,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	179,00 661.999,00	181,50 2.824.324,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	176,00 1.174.366,00	178,25 5.010.266,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS FIN	295,00 1.397.289,00	322,50 5.961.325,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	379,00 5.189.856,00	386,00 22.141.754,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Total da Ação:			FIS FIN	2.002,00 12.547.680,00	2.054,50 53.532.826,00
Transporte Escolar - Educação Escolar Indígena	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.311,00 356.000,00	3.360,75 1.518.000,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.7					
Transporte Escolar - Educação Especial	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	400,00 1.631.968,00	406,00 6.962.549,00
Meta ODS**: 4.5; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	749,00 3.290.660,00	760,25 14.039.116,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	523,00 2.730.276,00	530,75 11.648.317,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	873,00 5.013.614,00	886,25 21.389.844,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	496,00 5.961.280,00	504,00 25.432.922,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$ ** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	495,00 5.175.329,00	502,50 22.079.778,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	303,00 3.908.045,00	307,50 16.673.101,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	702,00 4.307.712,00	712,75 18.375.220,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	537,00 5.274.682,00	544,75 22.503.649,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS FIN	811,00 6.085.458,00	823,50 25.962.703,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1.442,00 34.569.873,00	1.463,50 147.487.261,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Total da Ação:			FIS FIN	6.931,00 76.316.929,00	7.035,75 325.591.911,00
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	620,00 3.792.922,00	631,25 16.181.946,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	201,00 3.874.530,00	204,25 16.529.919,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	1.043,00 5.291.520,00	1.059,00 22.575.493,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	558,00 5.231.326,00	566,75 22.318.683,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	607,00 1.715.123,00	615,75 7.317.319,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	451,00 2.255.520,00	457,50 9.622.846,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	509,00 3.558.249,00	516,50 15.180.746,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$ ** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	718,00 6.312.287,00	728,50 26.930.244,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS FIN	1.110,00 7.510.422,00	1.126,25 32.042.112,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	3.320,00 29.662.355,00	3.369,75 126.552.923,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5					
Total da Ação:			FIS FIN	9.137,00 69.204.254,00	9.275,50 295.252.231,00
Valorização do Profissional da Educação Básica	Profissional da educação beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	33.700,00 176.571.248,00	33.775,00 753.315.595,00
Meta ODS**: 4.c					
Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$ ** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).					

Área de Resultado EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Objetivo do Governo Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.

Tipo de Programa Programa Estruturante

Programa 3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

Órgãos Participantes CETAM

Objetivo Promover a oferta de Educação Profissional e Tecnológica nos seguintes segmentos: qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, incluindo saídas intermediárias e cursos de especialização técnica, com o intuito de elevar a empregabilidade e renda dos cidadãos nos vários segmentos econômicos do estado do Amazonas. Promover estudos, projetos, pesquisa aplicada, bens e serviços de natureza técnica e científica, dentre os quais concursos e processos seletivos em função das demandas sociais relacionadas à atividade interna do Cetam e de instituições públicas e privadas.

Público-alvo População do Estado do Amazonas.

Objetivo ODS ODS4 - Educação de qualidade; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS17 - Parcerias e meios de implementação;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Número de cidadãos matriculados na Educação Profissional (UN)	11/08/2023	138.363,00	200.000,00
Projetos, bens e serviços técnicos e científicos realizados (UN)	11/08/2023	7,00	10,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	113.548.725,00	484.442.086,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa Corrente	111.548.725,00	475.911.086,00
Despesa de Capital	2.000.000,00	8.531.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Concursos, Processos Seletivos e Avaliação em Larga Escala	Concurso ou processo seletivo realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	4,00 100.000,00	16,00 426.636,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 17.17					
Construção e Implantação das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)	Unidade implantada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 2.411.000,00	4,00 10.282.911,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.7; 9.1					
Educação Digital	Cidadão Matriculado (Unidade)	Estado	FIS FIN	40.000,00 28.370.618,00	160.000,00 121.037.373,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 9.c; 13.3					
Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$ ** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Cidadão Matriculado (Unidade)	Estado	FIS FIN	30.000,00 31.009.728,00	30.000,00 132.298.456,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 9.c; 13.3; 17.17					
Implementação de Programas e Projetos, Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Projeto desenvolvido (Unidade)	Estado	FIS FIN	4,00 1.480.000,00	16,00 6.314.000,00
Meta ODS**: 4.4; 9.5; 9.b; 17.17					
Itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP) no Novo Ensino Médio (NEM)	Cidadão Matriculado (Unidade)	Estado	FIS FIN	10.000,00 6.000,00	10.000,00 25.598,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 13.3					
Operacionalização das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS FIN	74,00 20.152.638,00	74,00 85.978.273,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.7; 9.1					
Qualificação Profissional	Cidadão Matriculado (Unidade)	Estado	FIS FIN	100.000,00 29.518.741,00	400.000,00 125.946.221,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 9.c; 13.3; 17.17					
Valorização e Formação de Servidores, Docentes e Instrutores	Profissional da educação beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	245,00 500.000,00	245,00 2.132.618,00
Meta ODS**: 4.c					
Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$ ** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).					

SAÚDE
INTEGRAL

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3231 GESTÃO SUS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FES
Objetivo	Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde; Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor; Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	49.791.000,00	212.428.000,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa Corrente	49.791.000,00	212.428.000,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio à Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	130.000,00	554.000,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional	Comissão intergestores funcionando (Unidade)	Estado	FIS	10,00	10,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	80,00	80,00
			FIN	13.000,00	54.000,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento das Ações de Regulação no SUS	Unidade mantida (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	1,00	1,00
			FIN	947.000,00	4.041.000,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	12,00	48,00
			FIN	450.000,00	1.920.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	16,00	16,00
			FIN	181.000,00	771.000,00
Meta ODS**:					
Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	14,00	14,00
			FIN	46.910.000,00	200.138.000,00
Meta ODS**:					
Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	Treinamento, pesquisa ou projeto realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	230,00	920,00
			FIN	1.159.000,00	4.946.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3267 ESTRUTURA SUS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FHEMOAM, FHAJ, FVS-RCP, FES, FCECON
Objetivo	Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para proporcionar condições adequadas para o atendimento no SUS e reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Participação percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde (%)	27/01/2023	2,90	3,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	98.647.000,00	420.910.300,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa Corrente	81.846.000,00	349.181.000,00
Despesa de Capital	16.801.000,00	71.729.300,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	3,00	3,00
			FIN	7.707.000,00	34.112.300,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00	6,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	4,00	4,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	9,00	9,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	7,00	7,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Madeira	FIS	5,00	5,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	6,00	6,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Purus	FIS	5,00	5,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	8,00	8,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	66,00	66,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**:	3.8				

Total da Ação:	FIS	128,00	128,00
	FIN	11.277.000,00	49.332.300,00

Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	Unidade construída/ampliada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	4.100.000,00	16.310.000,00

Meta ODS**:	3.8				
Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	Unidade construída/ampliada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	32,00
			FIN	358.000,00	1.541.000,00

Meta ODS*: 3.8			
	Total da Ação:	FIS	9,00 36,00
		FIN	4.458.000,00 17.851.000,00

Contrapartida Estadual de Convênios Federais na Saúde	Unidade beneficiada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	2,00	8,00
			FIN	1.000,00	4.000,00

Meta ODS**:	3.c				
Contraprestação da Parceria Público-Privada	Contraprestação paga (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	24,00	96,00
			FIN	81.240.000,00	346.599.000,00

Meta ODS**:	3.8				
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	600.000,00	2.558.000,00

Meta ODS**:	3.8				
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	1,00	4,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00

Meta ODS**:	3.8				
-------------	-----	--	--	--	--

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	1,00	4,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	7,00	28,00
			FIN	357.000,00	1.522.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Total da Ação:			FIS	10,00	40,00
			FIN	1.671.000,00	7.124.000,00

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa Programa Estruturante
Programa 3305 SAÚDE EM REDE
Órgão Responsável Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes FES
Objetivo Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Materna e Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção às Condições Crônicas; Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde, integrando o Programa de Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS; Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS
Público-alvo População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS17 - Parcerias e meios de implementação.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (%)	31/03/2023	66,66	70,00
Mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (1/100.000)	31/03/2023	225,70	150,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (UN)	31/03/2023	391,00	250,00
Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual da SES-AM (UN)	31/01/2023	26.922.186,00	29.141.439,00
Participação percentual da despesa com medicamentos na despesa total com saúde (%)	27/01/2023	4,78	5,96
Proporção de abastecimento de medicamentos e PPS da Central de Medicamentos do Amazonas, considerando itens essenciais (%)	31/03/2023	73,30	85,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (%)	31/03/2023	58,30	66,00
Taxa de leitos de internação hospitalar por habitante do Amazonas (Ind)	31/01/2023	1,55	1,59
Taxa de mortalidade infantil (1/1.000)	31/03/2023	16,00	12,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	1.380.625.000,00	5.890.231.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	1.380.624.000,00	5.890.227.000,00
Despesa de Capital	1.000,00	4.000,00

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	6,00 1.000,00	6,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	3,00 1.000,00	3,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	7,00 1.000,00	7,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	6,00 1.000,00	6,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	9,00 1.000,00	9,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS FIN	8,00 1.000,00	8,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	8,00 3.000,00	8,00 12.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Total da Ação:				FIS FIN	62,00 12.000,00
					62,00 48.000,00
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	6,00 1.000,00	6,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	3,00 1.000,00	3,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	7,00 1.000,00	7,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	6,00 1.000,00	6,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	9,00 1.000,00	9,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS FIN	8,00 1.000,00	8,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	8,00 3.000,00	8,00 12.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Total da Ação:				FIS FIN	62,00 12.000,00
					62,00 48.000,00
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	Município e/ou órgão e/ou entidade beneficiada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	8,00 13.000,00	8,00 58.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	6,00 1.000,00	6,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	3,00 1.000,00	3,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	7,00 1.000,00	7,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	6,00 1.000,00	6,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	5,00 1.000,00	5,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	9,00 1.000,00	9,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS FIN	8,00 1.000,00	8,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	8,00 3.000,00	8,00 12.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Total da Ação:				FIS FIN	62,00 12.000,00
					62,00 48.000,00
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 575.000,00	62,00 2.454.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	6,00 1.000,00	6,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	3,00 1.000,00	3,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	7,00 1.000,00	7,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	6,00 1.000,00	6,00 4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	5,00	5,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	5,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS	5,00	5,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	8,00	8,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Total da Ação:				FIS 62,00	62,00
				FIN 10.000,00	40.000,00
Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	48,00	48,00
			FIN	109.976.000,00	469.195.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Contratação dos Serviços Assistenciais Tercerizados	Empresa contratada (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	4,00	4,00
			FIN	4.667.000,00	19.911.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Contratação dos Serviços Assistenciais Tercerizados	Empresa contratada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00
			FIN	14.430.000,00	61.563.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Contratação dos Serviços Assistenciais Tercerizados	Empresa contratada (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	3,00	3,00
			FIN	1.956.000,00	8.346.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Contratação dos Serviços Assistenciais Tercerizados	Empresa contratada (Unidade)	Região do Purus	FIS	1,00	1,00
			FIN	3.738.000,00	15.948.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Contratação dos Serviços Assistenciais Tercerizados	Empresa contratada (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	1,00	1,00
			FIN	61.000,00	264.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Contratação dos Serviços Assistenciais Tercerizados	Empresa contratada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	40,00	40,00
			FIN	379.426.000,00	1.618.764.000,00
Meta ODS**: 3.8					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Total da Ação:			FIS	56,00	56,00
			FIN	404.278.000,00	1.724.796.000,00
Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Dispensação realizada (Unidade)	Estado	FIS	159.321,00	669.758,00
			FIN	6.024.000,00	25.701.000,00
Meta ODS*: 3.8					
Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	Unidade de saúde abastecida (Unidade)	Estado	FIS	125,00	125,00
			FIN	15.921.000,00	67.927.000,00
Meta ODS*: 3.8					
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	Percentual de abastecimento (Percentual)	Estado	FIS	75,00	76,75
			FIN	244.511.000,00	1.043.172.000,00
Meta ODS*: 3.8					
Implementação das Ações em Telessaúde	Consulta e laudo realizado (Unidade)	Estado	FIS	27.504,00	116.794,00
			FIN	6.617.000,00	28.230.000,00
Meta ODS*: 3.4					
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	1,00	1,00
			FIN	3.000.000,00	12.800.000,00
Meta ODS*: 3.8					
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região do Alfo Solimões	FIS	1,00	1,00
			FIN	3.000.000,00	12.800.000,00
Meta ODS*: 3.8					
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00	1,00
			FIN	9.010.000,00	38.440.000,00
Meta ODS*: 3.8					
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	2,00	2,00
			FIN	3.360.000,00	14.335.000,00
Meta ODS*: 3.8					
Total da Ação:			FIS	5,00	5,00
			FIN	18.370.000,00	78.375.000,00
Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	Demanda atendida (Unidade)	Estado	FIS	20,00	80,00
			FIN	720.000,00	3.072.000,00
Meta ODS*: 3.4					
Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas	Contrato firmado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.756.000,00	7.492.000,00
Meta ODS*: 3.4; 3.8					
Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	16,00	16,00
			FIN	83.478.000,00	356.148.000,00
Meta ODS*: 3.4; 3.8					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
		Total da Ação:	FIS	17,00	17,00
			FIN	85.234.000,00	363.640.000,00
Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	181.490,00	759.287,00
			FIN	11.497.000,00	49.050.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado (Unidade)	Região do Purus	FIS	442.000,00	1.849.163,00
			FIN	5.655.000,00	24.126.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8.994.334,00	37.628.939,00
			FIN	146.571.000,00	625.320.000,00
Meta ODS**: 3.8					
		Total da Ação:	FIS	9.617.824,00	40.237.389,00
			FIN	163.723.000,00	698.496.000,00
Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.679.000,00	7.024.310,00
			FIN	58.539.000,00	249.751.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.7					
Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	152.000,00	645.462,00
			FIN	4.015.000,00	17.130.000,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	112.000,00	475.603,00
			FIN	4.260.000,00	18.175.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização das Ações de Combate à Covid-19	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	972.000,00	4.148.000,00
Meta ODS**: 3.3					
Operacionalização das Ações de transplante	Transplante realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	150,00	600,00
			FIN	1.542.000,00	6.579.000,00
Meta ODS**: 3.4					
Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	2.391.424,00	10.155.096,00
			FIN	99.662.000,00	425.193.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	Paciente em TFD (Unidade)	Estado	FIS	4.800,00	20.400,00
			FIN	39.455.000,00	168.327.000,00
Meta ODS**: 3.4					
Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	80.496,00	341.823,00
			FIN	19.087.000,00	81.432.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	Remoção em UTI aérea (Unidade)	Estado	FIS	789,00	3.325,00
			FIN	74.738.000,00	318.857.000,00
Meta ODS**: 3.8					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.441.662,00	6.031.376,00
			FIN	22.337.000,00	95.299.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00	6,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00	3,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00	6,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	5,00	5,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	5,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS	5,00	5,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	8,00	8,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Total da Ação:				FIS 62,00	62,00
				FIN 10.000,00	40.000,00

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado

Objetivo do Governo

Tipo de Programa

Programa

Órgão Responsável

Órgãos Participantes

Objetivo

SAÚDE INTEGRAL

Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.

Programa Estruturante

3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES

Secretaria de Estado de Saúde

FHEMOAM, FUHAM, FMT-HVD, FHAJ, FES, FCECON, FHCFM

Garantir a execução das políticas públicas de assistência especializada relacionadas à Hemoterapia e Hematologia, através da autossuficiência na distribuição de sangue e seus produtos com qualidade e segurança realizado pela FHEMOAM, Promover atendimento aos pacientes com câncer pela FCECON, reduzindo a incidência e a mortalidade desta doença. Promover assistência à saúde, com ênfase em atendimentos ambulatoriais, exames complementares de apoio diagnóstico e assistência hospitalar, realizados pela FHAJ. Promover atendimento aos pacientes acometidos por doenças tropicais e infecciosas, realizados pela FMT-HVD. Garantir assistência hospitalar e ambulatorial na média e alta complexidade como centro de referência em hanseníase, doenças tropicais de pele negligenciadas e infecções sexualmente transmissíveis HIV/AIDS, realizados pela FUHAM. Promover assistência à saúde nos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em cardiologia e outras especialidades como neurologia, realizados pela FHCFM.

População do Estado do Amazonas

Objetivo ODS

ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS17 - Parcerias e meios de implementação.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Evolução do atendimento da hematologia (%)	20/07/2023	97,67	97,65
Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD (UN)	31/01/2023	1.170.350,00	1.265.973,00
Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico (%)	31/01/2023	9,70	9,20
Proporção de cirurgias cardíacas realizadas na FHCFM (%)	31/01/2023	89,54	94,00
Proporção de cirurgias realizadas de traumatismo-ortopedia na FHAJ (%)	31/01/2023	86,50	86,50
Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ (%)	31/01/2023	83,50	83,50
Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das cortes (%)	31/01/2023	91,80	100,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (Ind)	31/01/2023	0,46	0,53
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (Ind)	31/01/2023	0,10	0,15
Taxa de doador de sangue por habitante (%)	20/07/2023	98,78	98,78

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	130.266.000,00	555.704.700,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	286.328,00	1.215.881,00
			FIN	57.037.000,00	243.339.000,00
Meta ODS**: 3.4					
Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	258.000,00	1.037.000,00
			FIN	642.500,00	2.741.000,00
Meta ODS**: 3.3; 17.17					
Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades	Paciente atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	540.000,00	545.500,00
			FIN	15.624.000,00	66.658.700,00
Meta ODS**: 3.8					
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	Paciente atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	662.000,00	706.000,00
			FIN	7.136.000,00	30.444.000,00
Meta ODS**: 3.3; 3.8					
Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer	Ação realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00
			FIN	45.000,00	193.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	Diagnóstico realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	2.263,00	9.754,00
			FIN	212.500,00	907.000,00
Meta ODS**: 3.3; 17.17					
Operacionalização das Atividades em hematologia	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.018.041,00	4.323.075,00
			FIN	12.400.000,00	52.876.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização das Atividades em hemoterapia	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.163.572,00	4.952.529,50
			FIN	1.167.000,00	4.951.000,00
Meta ODS**: 3.3					
Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da F-MI-HVD	Exame realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.165.000,00	4.947.131,00
			FIN	3.958.000,00	16.886.000,00
Meta ODS**: 3.3					
Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	62,00	62,00
			FIN	93.000,00	396.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	Amostra biológica transportada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	4.902,00	20.816,00
			FIN	4.577.000,00	19.527.000,00
Meta ODS**: 3.3					
Tratamento e Controle do Câncer	Consulta médica realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	98.634,00	418.845,00
			FIN	27.374.000,00	116.786.000,00
Meta ODS**: 3.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado

Objetivo do Governo

Tipo de Programa

Programa

Órgão Responsável

Órgãos Participantes

Objetivo

SAÚDE INTEGRAL

Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.

Programa Estruturante

3274 VIGIAR-SUS

Secretaria de Estado de Saúde

FVS-RCP, FES

Buscar a melhoria da qualidade de vida da população do estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e Ações Intersetoriais e interinstitucionais, contribuindo para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos.

População do estado do Amazonas.

Objetivo ODS

ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS6 - Água potável e saneamento; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS15 - Vida terrestre; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes; ODS17 - Parcerias e meios de implementação.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Avaliação do desempenho da rede laboratorial do Estado que realizam exames/ensaios de interesse para saúde pública (UN)	13/01/2023	16.854,00	19.800,00
Cobertura da vacina tríplice viral no Estado em crianças de 1 ano (%)	23/06/2023	78,92	95,00
Índice de Infestação Predial (IP) com larvas aedes aegypti nos municípios prioritários para o controle da dengue no Estado (%)	10/12/2022	1,00	1,00
Monitoramento da rede estadual de laboratórios que realizam exames/ensaios de interesse para saúde pública (UN)	13/01/2023	115,00	219,00
Número de casos autóctones de malária (UN)	10/07/2023	55.654,00	16.312,00
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (UN)	30/06/2023	11,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano (UN)	11/07/2023	395,00	289,00
Número de exames realizados pela rede de laboratórios da FVS-RCP no Amazonas (UN)	13/01/2023	397.526,00	393.711,00
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano (%)	15/01/2023	50,00	100,00
Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados (%)	12/07/2023	86,85	95,00
Qualificação de profissionais de laboratórios em diagnósticos relacionados as doenças de notificação e agravos (UN)	13/01/2023	261,00	848,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	15.518.000,00	66.205.000,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Despesa Corrente	15.518.000,00	66.205.000,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Cofinanciamento Estadual para Vigilância em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	248,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.3; 3.8; 3.c; 5.2; 6.1; 16.1					
Operacionalização das Ações de Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e ISTs	Teste rápido realizado (Unidade)	Estado	FIS	499.345,00	2.317.459,00
			FIN	1.515.000,00	6.464.000,00
Meta ODS**: 3.3; 3.8					
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	Exame, ensaio e procedimento laboratorial realizado (Unidade)	Estado	FIS	431.602,00	2.014.372,00
			FIN	12.195.000,00	52.026.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.4; 3.6; 3.8; 3.9; 3.c; 3.d; 4.7; 5.2; 6.1; 6.3; 9.5; 11.6; 11.b; 15.1; 16.9; 16.10; 17.18					
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Ação de vigilância em saúde do trabalhador realizada (Unidade)	Estado	FIS	12,00	48,00
			FIN	480.000,00	2.048.000,00
Meta ODS**: 3.4					
Operacionalização das Ações de Vigilância sanitária	Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas (Unidade)	Estado	FIS	93.629,00	404.154,00
			FIN	1.326.000,00	5.659.000,00
Meta ODS**: 3.3; 3.8					
Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-estar Animal e Saúde Pública	Animal castrado (Unidade)	Estado	FIS	11.000,00	47.000,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AMAZONAS
PELA PAZ

Área de Resultado	AMAZONAS PELA PAZ
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Amazonas pela Paz.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3264 AMAZONAS SEGURO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Órgãos Participantes	SSP, PC, PMAM, CBMAM, SUBCOMADEC, FRAI, DETRAN, FUNESBOM, FEPDEC, FESP-AM
Objetivo	Integrar as ações das atividades desenvolvidas pelo Sistema de Segurança Pública, principalmente no que se refere ao seu compromisso em estruturar diretrizes sólidas e transparentes, com vistas ao atendimento da diretriz "Qualidade de vida" da população, garantindo às pessoas e aos negócios um ambiente seguro, sem violência e criminalidade.
Público-alvo	Toda a sociedade amazonense.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS16 - Paz justa e instituições eficazes.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Apreensões nas hidrovias do Amazonas (R\$ milhão)	31/12/2022	421,00	511,72
Número de inquéritos remetidos à justiça (UN)	31/12/2022	708,00	820,00
Taxa de atendimento de desastre (%)	31/12/2022	27,14	23,27
Taxa de crimes violentos (%)	31/12/2022	33,53	25,88
Taxa de vítimas fatais em acidente de trânsito (Índ)	31/12/2022	29,07	22,33

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	405.138.135,00	1.703.761.690,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	360.645.135,00	1.499.106.690,00
Despesa de Capital	44.493.000,00	204.655.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Ampliação e Modernização de Serviços Técnicos	Unidade estruturada (Unidade)	Estado	FIS FIN	7,00 1.000,00	28,00 4.000,00
Meta ODS**: 16.6					
Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança	Servidor/policial assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	8.563,00 65.000,00	37.852,00 273.500,00
Meta ODS**: 3.5					
Assistência ao Policiamento com Semoventes	Animal apto para o policiamento, busca e salvamento (Unidade)	Estado	FIS FIN	137,00 2.653.000,00	137,00 11.069.500,00
Meta ODS**: 16.1; 16.2; 16.4					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Atendimento a Ocorrências	Ocorrência atendida (Unidade)	Estado	FIS FIN	9.002,00 1.878.000,00	36.008,00 7.762.500,00
Meta ODS**: 16.6					
Aktividades Integradas de Segurança Pública	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	624,00 16.000,00	2.832,00 77.500,00
Meta ODS**: 16.1; 16.4					
CNH Social	CNH social emitida (Unidade)	Estado	FIS FIN	8.000,00 12.000.000,00	32.000,00 54.000.000,00
Meta ODS**: 16.6; 16.10					
Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.381,00 4.418.067,00	5.704,00 19.428.768,00
Meta ODS**: 16.1; 16.4; 16.5					
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Sistema de Segurança Pública	Unidade construída, reformada e ampliada (Unidade)	Estado	FIS FIN	52,00 10.026.000,00	53,50 72.427.500,00
Meta ODS**: 16.1; 16.2; 16.6					
Emissão da Carteira de Identidade Nacional	Documento expedido (Unidade)	Estado	FIS FIN	200.000,00 37.215.000,00	800.000,00 156.210.000,00
Meta ODS**: 16.9					
Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores	Documentação emitida (Unidade)	Estado	FIS FIN	5.000,00 24.000.000,00	20.000,00 66.000.000,00
Meta ODS**: 16.6					
Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM	Unidade estruturada (Unidade)	Estado	FIS FIN	18,00 2.299.000,00	18,00 9.808.000,00
Meta ODS**: 16.6					
Fiscalização e Apuração da Conduta Disciplinar dos Servidores da Segurança Pública	Procedimento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	80,00 50.000,00	350,00 260.000,00
Meta ODS**: 16.3; 16.4; 16.5					
Fiscalização e Operação de Trânsito	Fiscalização realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	200,00 14.400.000,00	800,00 57.600.000,00
Meta ODS**: 3.6; 16.6					
Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais do Sistema de Segurança Pública	Profissional qualificado (Unidade)	Estado	FIS FIN	340,00 2.076.332,00	1.360,00 8.666.828,00
Meta ODS**: 16.5; 16.6					
Formação, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Sistema de Segurança Pública	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	6.167,00 96.000,00	24.968,00 427.500,00
Meta ODS**: 16.4; 16.6					
Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública	Veículo operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.336,00 82.429.038,00	2.458,50 345.649.107,00
Meta ODS**: 16.6					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Fortalecimento das Ações da Perícia Oficial do Estado do Amazonas	Documento expedido (Unidade)	Estado	FIS FIN	20.000,00 657.919,00	80.000,00 2.993.176,00
Meta ODS**: 16.1; 16.3					
Fortalecimento das Ações de Inteligência em Caráter Sigiloso	Ação de inteligência realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	100,00 320.000,00	400,00 1.280.000,00
Meta ODS**: 16.1					
Fortalecimento das Operações de Segurança Pública na Proteção Ambiental	Operação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	12,00 5.000,00	48,00 26.000,00
Meta ODS**: 11.3; 11.4; 11.a					
Implantação da Escola Pública de Trânsito do Estado do Amazonas	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS FIN	100,00 100.000,00	400,00 400.000,00
Meta ODS**: 16.6; 16.10					
Implantação dos Postos de Atendimento do Detran - PAD	Posto implantado (Unidade)	Estado	FIS FIN	3,00 3.634.000,00	12,00 14.521.000,00
Meta ODS**: 16.6; 16.7					
Interior Mais Seguro	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	12,00 5.000,00	48,00 26.000,00
Meta ODS**: 11.7; 16.6					
Manutenção das Creches e Escolas do Sistema de Segurança Pública	Aluno matriculado (Unidade)	Estado	FIS FIN	20.765,00 1.000,00	20.765,00 10.000,00
Meta ODS**: 4.1; 4.2					
Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS FIN	14,00 14.000,00	14,00 69.500,00
Meta ODS**: 3.8; 16.3					
Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública	Sistema operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 94.444.295,00	64,75 394.391.980,00
Meta ODS**: 16.1; 16.2					
Operacionalização das Unidades de Segurança Pública	Unidade Operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	279,00 36.903.482,00	279,00 157.181.823,00
Meta ODS**: 11.4					
Operacionalização do Serviço de Alimentação	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	6.181,00 2.113.730,00	6.186,00 9.435.920,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos	Programa apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	20,00 48.090.272,00	21,50 205.173.588,00
Meta ODS**: 11.7; 16.1					
Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	165,00 115.000,00	720,00 518.500,00
Meta ODS**: 16.b					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Prevenção e Preparação para Desastres	Intervenção realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 2.000.000,00	8,00 8.936.000,00
Meta ODS**: 11.5					
Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito	Campanha realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	12,00 20.500.000,00	48,00 87.459.000,00
Meta ODS**: 3.6; 16.6					
Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública	Unidade reaparelhada (Unidade)	Estado	FIS FIN	115,00 920.000,00	116,50 4.050.500,00
Meta ODS**: 11.4; 16.3					
Recuperação Pós-Desastre	Área reconstruída (Metro quadrado)	Estado	FIS FIN	8,00 60.000,00	42,00 300.000,00
Meta ODS**: 11.5					
Resposta aos Desastres	Pessoa vítima (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.271,00 1.445.000,00	6.481,00 6.543.000,00
Meta ODS**: 11.5					
Segurança de Fronteiras e Divisas no Amazonas	Operação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	93,00 64.000,00	402,00 263.500,00
Meta ODS**: 16.1; 16.4					
Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Estaduais	Sinalização horizontal e vertical implantada (Unidade)	Estado	FIS FIN	50,00 100.000,00	200,00 400.000,00
Meta ODS**: 16.6					
Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública	Servidor uniformizado e equipado (Unidade)	Estado	FIS FIN	10.551,00 15.000,00	10.551,00 73.500,00
Meta ODS**: 16.6					
Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública	Servidor reconhecido / valorizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.422,00 8.000,00	5.988,00 44.000,00
Meta ODS**: 16.1; 16.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	AMAZONAS PELA PAZ
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Amazonas pela Paz.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3260 SISTEMA PRISIONAL
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Órgãos Participantes	SEAP, FUCEAM
Objetivo	Prover as unidades prisionais de condições físicas e estruturais adequadas à custódia dos internos do sistema penitenciário, reintegrando o apenado judicial ao convívio social, utilizando e aplicando os recursos jurídicos, laborais, educativos e profissionalizantes, de acordo com cada regime de pena, assim como, dando oportunidade de conhecimento e trabalho de acordo com a Lei de Execução Penal.
Público-alvo	População Carcerária.
Objetivo ODS	ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS16 - Paz justa e instituições eficazes.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Déficit de vagas no sistema prisional (UN)	31/08/2023	1.000,00	952,00
Índice de apenados excedentes (%)	31/08/2023	24,00	23,00
Percentual de apenados em atividade educacional (%)	31/08/2023	40,00	46,00
Percentual de apenados em atividade laboral (%)	31/08/2023	37,00	40,00

VALOR DO PROGRAMA	2024	2024-2027
	344.529.000,00	1.469.288.000,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	338.629.000,00	1.444.118.000,00
Despesa de Capital	5.900.000,00	25.170.000,00

ACÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	2024	2024-2027
Administração e Operacionalização do Sistema Prisional	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	329.728.000,00	1.406.740.000,00
Meta ODS**:	16.1				
Aparelhamento do Sistema Penitenciário	Equipamento adquirido (Unidade)	Estado	FIS	3.000,00	12.000,00
			FIN	2.300.000,00	8.739.000,00
Meta ODS**:	16.6				
Construção das Unidades Prisionais	Unidade construída (%) (Percentual)	Estado	FIS	5,00	5,00
			FIN	5.400.000,00	24.300.000,00
Meta ODS**:	16.1				

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

ACÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	2024	2024-2027
Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	Apenado assistido (Unidade)	Estado	FIS	600,00	3.000,00
			FIN	610.000,00	3.530.000,00
Meta ODS**:	8.5; 16.3				
Profissionalização de Detentos e Albergados	Apenado profissionalizado (Unidade)	Estado	FIS	3.000,00	15.000,00
			FIN	60.000,00	188.000,00
Meta ODS**:	8.5; 16.3				
Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	3,00	3,00
			FIN	4.300.000,00	17.200.000,00
Meta ODS**:	16.1				
Trabalhando a Liberdade	Custodiado beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	600,00	3.000,00
			FIN	2.131.000,00	8.591.000,00
Meta ODS**:	8.5; 16.3				

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da

ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Assistência Social
Órgãos Participantes	SEAS
Objetivo	Assegurar a gestão e a coordenação no âmbito estadual da assistência social como política pública, de forma descentralizada, participativa e compartilhada, com o propósito de prover maior eficiência, eficácia e efetividade nas atuações das ações socioassistenciais e intersetoriais, em prol da proteção social e garantias de direitos aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Público-alvo	Gestores estaduais e municipais, conselheiros, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e usuários da Rede Estadual de Serviços Socioassistenciais.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS10 - Redução das desigualdades.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Número de orientações nas visitas de apoio técnico aos municípios (UN)	31/12/2022	272,00	370,00
Volume para o desenvolvimento de novos projetos socioassistenciais e de segurança alimentar (%)	31/12/2022	4,00	4,00

VALOR DO PROGRAMA	2024	2024-2027
	42.155.000,00	176.273.000,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	42.145.000,00	176.233.000,00
Despesa de Capital	10.000,00	40.000,00

ACÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	2024	2024-2027
Ampliação do Quadro Funcional, Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social	Servidor valorizado e capacitado (Unidade)	Estado	FIS	60,00	240,00
			FIN	140.000 00	650.000 00
Meta ODS**:					
Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistencias e de Segurança Alimentar	Contrato gerido (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	40.000.000,00	165.422.000,00
Meta ODS**:					
Apoio aos Órgãos Colegiados e Afins	Deliberação realizada (Unidade)	Estado	FIS	100,00	400,00
			FIN	295.000,00	1.550.000,00
Meta ODS**:					
Gestão, Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	700.000,00	4.550.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

ACÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	2024	2024-2027
Implementação de Projetos Socioassistenciais	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00
			FIN	20.000,00	80.000,00
Meta ODS**:					
Projetos de Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades de Assistência Social e Segurança Alimentar	Equipamento implantado, reformado, readaptado e equipado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000.000,00	4.021.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA
Órgão Responsável	Defensoria Pública do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	DPE, FUNDPAM
Objetivo	Assegurar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita ao cidadão hipossuficiente do estado do Amazonas.
Público-alvo	População do Estado
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	2024	2024-2027
	17.775.375,00	75.837.846,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	17.775.375,00	75.837.846,00
Despesa de Capital		

ACÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	2024	2024-2027
Amparo e Valorização aos Defensores Públicos e aos Servidores da DPE	Defensor Público e servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	577,00	577,00
			FIN	1.200,00	5.117,00
Meta ODS**:					
Ampliação do Quadro Funcional da DPE	Concurso realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.300,00	5.543,00
Meta ODS**:					
Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	30,00	30,00
			FIN	3.658.960,00	15.611.017,00
Meta ODS**:					
Atendimento Jurídico Especializado	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	800.000,00	3.200.000,00
			FIN	11.392.420,00	48.603.598,00
Meta ODS**:					
Atendimento Jurídico Especializado Itinerante	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	15.000,00	60.000,00
			FIN	200,00	852,00
Meta ODS**:					
Desenvolvimento Institucional da DPE	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00
			FIN	50.200,00	214.168,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	Total 2024-2027
Divulgação e Publicidade das Ações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Peça publicitária (Unidade)	Estado	FIS	55,00	55,00
			FIN	51.745,00	220.761,00
Meta ODS**:					
Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE	Defensor público e servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	250,00	1.000,00
			FIN	333.200,00	1.423.273,00
Meta ODS**:					
Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	30,00	30,00
			FIN	2.219.950,00	9.471.088,00
Meta ODS**:					
Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	60,00	240,00
			FIN	66.200,00	282.429,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos. Programa Estruturante
Tipo de Programa	3235 AMAZONAS SOCIAL
Programa	
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Assistência Social
Órgãos Participantes	FPS, SEAS, FEAS
Objetivo	Gerir e coordenar a Política de Assistência Social no Estado do Amazonas, de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, e à universalização dos direitos, para redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais, promovendo a proteção social e inclusão social de famílias e equidade dos usuários.
Público-alvo	Indivíduos, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS10 - Redução das desigualdades;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Usuários atendidos nos restaurantes prato cheio e cozinhas prato cheio (UN)	31/12/2022	3.000.000,00	3.250.000,00
VALOR DO PROGRAMA	PPA		2024-2027
	2024		
	634.666.000,00		2.707.702.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente	611.666.000,00		2.609.574.000,00
Despesa de Capital	23.000.000,00		98.128.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	Total 2024-2027
Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de assistência social	Contrato gerido (Unidade)	Estado	FIS	5,00	5,00
			FIN	32.200.000,00	137.168.000,00
Meta ODS**:					
1.1; 1.2; 1.a; 10.2; 10.5					
Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	107,00	459,00
			FIN	21.500.000,00	92.128.000,00
Meta ODS**:					
10.2; 10.3					
Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	67,00	307,00
			FIN	10.000.000,00	46.000.000,00
Meta ODS**:					
10.2; 10.3					
Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	1.100.000,00	5.078.000,00
Meta ODS**:					
10.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (unidade de medidas)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	Total 2024-2027
Aprimoramento e Fortalecimento na Infância e na Adolescência	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	130.000,00	552.000,00
Meta ODS**:					
4.1; 4.2; 10.2					
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	6.000.000,00	24.900.000,00
Meta ODS**:					
1.3; 1.a; 4.3; 4.6; 4.7; 10.5					
Descentralização dos Serviços Socioassistenciais	Instituição apoiada (Unidade)	Estado	FIS	30,00	129,00
			FIN	1.430.000,00	6.230.000,00
Meta ODS**:					
1.4; 10.3					
Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS	500,00	2.000,00
			FIN	5.000,00	26.000,00
Meta ODS**:					
4.3					
Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social e Segurança Alimentar Nutricional	Equipamento implantado, reformado, readaptado e equipado (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	5.000,00	26.000,00
Meta ODS**:					
1.5					
Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.200.000,00	5.100.000,00
			FIN	3.750.000,00	15.950.000,00
Meta ODS**:					
1.5					
Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional	Pessoa acolhida (Unidade)	Estado	FIS	8.000,00	8.000,00
			FIN	1.800.000,00	8.100.000,00
Meta ODS**:					
1.4					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (unidade de medidas)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	Total 2024-2027
Mitigação dos Efeitos Financeiros em Geração de Renda e de Assistência Social	Família beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	650,00	725,00
			FIN	540.005.000,00	2.303.858.000,00
Meta ODS**:					
1.4; 1.b					
Transferência de Recursos Financeiros para a Promoção da Segurança Alimentar e Combate à Fome	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00
			FIN	2.000.000,00	8.000.000,00
Meta ODS**:					
1.a					
Transferência de Recursos Financeiros para o Combate à Pobreza e Promoção da Redução das Desigualdades Sociais	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00
			FIN	1.500.000,00	6.000.000,00
Meta ODS**:					
1.a					
Transferência de Recursos Financeiros para o Enfrentamento a Calamidades Públicas e Situações Emergenciais	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	3,00	12,00
			FIN	1.500.000,00	6.000.000,00
Meta ODS**:					
1.a					
Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	10,00	40,00
			FIN	11.741.000,00	47.686.000,00
Meta ODS**:					
10.1; 10.2; 10.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos. Programa Estruturante
Tipo de Programa	3247 PACTO PELA VIDA
Programa	
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Órgãos Participantes	SEJUSC, FUNDECON, FEAD, FECA, FEI, FEADP, PROCON-AM, FEIAM
Objetivo	Promover a justiça social no Amazonas por meio da execução das políticas públicas de direitos humanos, da mulher, da cidadania, da pessoa com deficiência e em defesa do consumidor.

Público-alvo	Cidadão do Estado do Amazonas
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS16 - Paz justa e instituições eficazes;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Percentual de resposta dos atendimentos aos consumidores (%)	07/07/2023	90,00	90,00
Variação da taxa de adolescentes reincidentes atendidos pelo sistema socioeducativo por ano (%)	11/08/2023	12,50	-10,00
Variação da taxa de atendimento às mulheres vítimas de violência (%)	11/08/2023	-12,50	-10,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	113.142.906,00	483.359.051,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	106.762.906,00	456.140.051,00
Despesa de Capital	6.380.000,00	27.219.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	15.000,00	60.000,00
Meta ODS**:					
1.4; 1.5					
Construção e Reforma das Unidades de Atendimento	Unidade construída e/ou reformada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	5.600.000,00	23.853.000,00
Meta ODS**:					
1.5; 1.b; 16.3					
Descentralização de Ações Socioassistenciais	Entidade conveniada (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	1.700.000,00	7.252.801,00
Meta ODS**:					
1.2; 1.4; 5.5; 5.c; 10.2; 16.6					
Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	50.025,00	200.100,00
			FIN	17.560.609,00	70.242.436,00
Meta ODS**:					
1.b; 5.4; 5.c; 10.2; 10.4; 16.3; 16.6					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	3.200,00	12.800,00
			FIN	1.732.787,00	16.196.993,00
Meta ODS**:					
1.4; 1.5; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.b; 5.c; 10.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.400.000,00	5.600.000,00
			FIN	30.505.000,00	136.154.000,00
Meta ODS**:					
1.4; 16.3; 16.6; 16.9					
Gestão e Operacionalização dos Serviços à Pessoa Idosa	Idoso atendido (Unidade)	Estado	FIS	2.000,00	8.000,00
			FIN	5.847.871,00	23.417.484,00
Meta ODS**:					
1.2; 5.c; 10.2; 16.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Adolescente e jovem atendido (Unidade)	Estado	FIS	505,00	2.020,00
			FIN	15.708.000,00	66.879.000,00
Meta ODS**:					
1.2; 1.4; 5.2; 10.2; 10.3; 16.1; 16.2; 16.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.400.000,00	5.600.000,00
			FIN	19.045.352,00	75.728.607,00
Meta ODS**:					
1.4; 1.5; 5.c; 16.3; 16.6; 16.9					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher	Mulher assistida (Unidade)	Estado	FIS FIN	17.000,00 7.353.021,00	68.000,00 29.412.084,00
Meta ODS**: 1.2; 1.5; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.a; 5.b; 5.c; 10.2; 10.4; 16.2; 16.3					
Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 418.000,00	4,00 1.684.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5; 16.3					
Operacionalização das Ações da Política Nacional sobre Drogas	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 15.000,00	4,00 60.000,00
Meta ODS**: 1.5; 10.3; 16.1; 16.2; 16.3; 16.6					
Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	Consumidor atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	90.000,00 6.942.266,00	360.000,00 29.618.646,00
Meta ODS**: 16.6; 16.10					
Políticas Públicas dos Povos Indígenas	Índigena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	8,00 700.000,00	32,00 2.800.000,00
Meta ODS**: 1.5; 1.b; 10.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO

Área de Resultado	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Infraestrutura e Logística de Integração.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3313 AMAZONAS MEU LAR
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Órgãos Participantes	SUHAB, UGPE, SEDURB
Objetivo	Proporcionar a oportunidade de acesso a moradia digna e regular para os cidadãos do Estado.
Público-alvo	Famílias sem residência própria que visam o alcance de dignidade por meio de uma moradia.
Objetivo ODS	ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	Data	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
		Índice	
Solução de moradia disponibilizada (UN)	30/08/2023	1.100,00	4.089,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	21.469.003,00	90.774.012,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	18.769.003,00	79.429.012,00
Despesa de Capital	2.700.000,00	11.345.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Construção, Reforma, Adaptação e Promoção de Melhorias Habitacionais	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS FIN	4,00 1.601.000,00	16,00 6.654.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS FIN	4.842,00 873.440,00	19.668,00 3.493.760,00
Meta ODS**: 11.1					
Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.567,00 461.484,00	6.268,00 1.845.936,00
Meta ODS**: 11.1					
Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.202,00 2.690.079,00	13.304,00 11.189.316,00
Meta ODS**: 11.1					
Imóvel Legal e Desapropriação	Família assistida (Unidade)	Estado	FIS FIN	20,00 1.000,00	80,00 4.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Programa de Financiamento Habitacional Popular	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	4,00 4.000,00
Meta ODS**: 11.1					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Realização de Ações Emergenciais de Moradia	Família assistida (Unidade)	Estado	FIS FIN	26.400,00 15.840.000,00	105.600,00 67.579.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados	Pessoa ressarcida (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	4,00 4.000,00
Meta ODS**: 11.1					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Infraestrutura e Logística de Integração.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3300 MAIS INFRA
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Infraestrutura
Órgãos Participantes	SECT, SEINFRA, SNPH, UGPE, FEH, FERMM, SEDURB, FERF, CIGÁS, FIDEAM, COSAMA

Objetivo
Beneficiar a população amazonense com a entrega de obras de infraestrutura de qualidade, bem como da expansão do saneamento e outros serviços básicos, do acesso à casa própria e da política de regularização fundiária, proporcionando o desenvolvimento do Estado.

Público-alvo
População amazonense.

Objetivo ODS
ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS6 - Água potável e saneamento; ODS7 - Energia acessível e limpa; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 - Consumo e produção responsáveis; ODS16 - Paz justa e instituições eficazes.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Ramais pavimentados (Km)	15/08/2023	120,00	120,00
Rodovias pavimentadas (Km)	15/08/2023	200,00	300,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	404.618.000,00	1.631.657.993,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	6.247.000,00	27.945.103,00
Despesa de Capital	305.878.000,00	1.308.774.770,00
Outras Fontes	92.493.000,00	294.938.120,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Contenção, Melhorior e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes	Estrutura física de contenção (Metro quadrado)	Estado	FIS FIN	6.068,00 5.300.000,00	25.676,00 22.206.400,00
Meta ODS**: 9.1					
Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento	Família assentada (Unidade)	Estado	FIS FIN	3,00 2.000,00	12,00 8.000,00
Meta ODS**: 11.1; 11.3					
Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária	Título emitido (Unidade)	Estado	FIS FIN	4.000,00 1.000,00	16.000,00 4.000,00
Meta ODS**: 11.1; 11.3					
Desenvolvimento de Ações Fundiárias	Documento de regularização fundiária expedido (Unidade)	Estado	FIS FIN	4.000,00 1.960.000,00	16.000,00 9.080.000,00
Meta ODS**: 11.1; 11.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana	Projeto implantado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1,00 20.000,00	4,00 80.000,00
Meta ODS**: 9.1; 9.4; 9.a; 10.7; 11.2; 11.a					
Fiscalização do Sistema Hidroviário	Porto fiscalizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 215.000,00	4,00 860.000,00
Meta ODS**: 9.1; 11.2; 11.a					
Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos	Município assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	3,00 315.000,00	12,00 3.536.000,00
Meta ODS**: 1.4; 6.3; 12.5; 12.6					
Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública	Lâmpada de LED instalada (Unidade)	Estado	FIS FIN	385,00 1.000.000,00	1.631,00 4.231.200,00
Meta ODS**: 1.4; 7.1; 7.2; 7.3; 7.a; 7.b					
Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública	Lâmpada de LED instalada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	2,00 400.000,00	8,00 1.000.000,00
Meta ODS**: 1.4; 7.1; 7.2; 7.3; 7.a; 7.b					
Total da Ação:			FIS FIN	387,00 1.400.000,00	1.639,00 5.231.200,00
Gestão do Acervo Fundiário	Acervo mantido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	1,00 4.000,00
Meta ODS**: 11.1; 11.3					
Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo	Aeroporto construído, ampliado e/ou modernizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 2.000.000,00	1,00 8.462.400,00
Meta ODS**: 9.1; 11.2					
Implantação, Ampliação, Melhorior e Modernização de Espaços e Prédios Públicos	Área construída/melhorada (Metro quadrado)	Estado	FIS FIN	4.085,00 3.400.000,00	17.253,00 14.093.600,00
Meta ODS**: 9.1; 11.3					
Implantação, Ampliação, Melhorior e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	Estrada e rodovia construída/recuperada (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	46,00 72.542.000,00	191,00 311.434.000,00
Meta ODS**: 9.1; 9.a; 10.7; 11.2					
Implantação, Ampliação, Melhorior e Modernização de Obras de Artes Especiais	Obra de arte especial construída/recuperada (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	7,00 12.798.000,00	28,80 54.081.536,00
Meta ODS**: 9.1; 11.2					
Implantação, Ampliação, Melhorior e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários	Porto e terminal implantado/modernizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	4,00 3.615.000,00	16,00 14.404.000,00
Meta ODS**: 9.1; 10.7					
Implantação, Ampliação, Melhorior e Modernização do Sistema Viário Urbano	Rua pavimentada (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	71,00 70.415.000,00	296,00 301.702.000,00
Meta ODS**: 9.1; 11.1; 11.3; 11.a					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORCAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água	Sistema de abastecimento de água ampliado/recuperado (Quilômetro)	Estado	FIS	6,00	22,00
			FIN	3.215.000,00	11.319.600,00
Meta ODS**: 3.3; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b; 11.1					
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário	Sistema de esgoto sanitário ampliado/recuperado (Quilômetro)	Estado	FIS	4,00	20,00
			FIN	1.615.000,00	11.337.234,00
Meta ODS**: 1.4; 3.3; 3.9; 6.2; 6.3; 6.a; 6.b					
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	Área beneficiada (Quilômetro quadrado)	Estado	FIS	2,00	8,00
			FIN	60.000,00	258.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	Área beneficiada (Quilômetro quadrado)	Região Metropolitana	FIS	2,00	8,00
			FIN	129.243.000,00	551.989.000,00
Meta ODS**: 1.4; 6.2; 9.1; 11.1					
Total da Ação:			FIS	6,00	24,00
			FIN	129.303.000,00	552.247.000,00
Investimentos em Educação	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 4.a; 9.1					
Investimentos em Infraestrutura	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 9.1					
Investimentos em Saúde	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 3.8; 9.1					
Investimentos em Segurança Pública	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 9.1; 16.1					
Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA	Água tratada (Metro cúbico)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	2.738.000,00	12.251.103,00
Meta ODS**: 1.4; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b; 11.1					
Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo da Região Metropolitana	Sistema implantado (Unidade)	Estado	FIS	3,00	12,00
			FIN	405.000,00	1.470.000,00
Meta ODS**: 9.1; 10.7; 11.2					
Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro	Ponte operacionalizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00
			FIN	415.000,00	1.660.000,00
Meta ODS**: 11.7					
Operacionalização do Sistema Aeroportuário	Aeroporto/aeródromo operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	51.800,00
Meta ODS**: 11.2; 16.6					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORCAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Supervisão de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte	Porto supervisionado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	55.000,00	220.000,00
Meta ODS**: 9.1; 10.2; 10.7; 10.a					
Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	100.000,00	400.000,00
Meta ODS**: 1.4; 6.a; 11.1					
Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais	Iniciativa apoiada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00
			FIN	290.000,00	560.000,00
Meta ODS**: 1.4; 6.a; 11.1					
Total da Ação:			FIS	2,00	8,00
			FIN	390.000,00	960.000,00

AÇÕES NÃO ORCAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição do Gás Natural (Gasoduto)	Gasoduto enterrado (Metro)	Estado	FIS	33.499,00	127.928,00
			FIN	25.214.000,00	118.589.629,00
Meta ODS**: 9.1; 11.3					
Flexibilidade Operacional e Segurança da Rede	Projeto implantado (%) (Percentual)	Estado	FIS	45,80	100,00
			FIN	54.064.000,00	118.133.491,00
Meta ODS**: 7.1; 7.3; 8.2; 9.1; 11.6					
Implantação, Ampliação, Modernização, Inovação Tecnológica e Sustentável do Sistema de Abastecimento de Água	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	9,00
			FIN	7.000.000,00	31.000.000,00
Meta ODS**: 1.4; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b; 11.1					
Manutenção e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água	Água tratada (Metro cúbico)	Estado	FIS	25.000,00	100.000,00
			FIN	6.215.000,00	27.215.000,00
Meta ODS**: 1.4; 3.9; 6.1; 6.5; 6.a; 6.b; 11.1					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Área de Resultado DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo do Governo Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação.
Tipo de Programa Gestao de Políticas Públicas
Programa 1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS
Órgão Responsável Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes SEFAZ, SEDECTI, SEDURB
Objetivo Transferir recursos que irão compor a participação societária do Governo do Estado nas Empresas Estatais.
Público-alvo Empresas Estatais.
Objetivo ODS

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	16.911.000,00	61.424.164,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	12.886.000,00	44.250.500,00
Despesa de Capital	4.025.000,00	17.173.664,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Participação do Estado no Capital da AF-EAM	Recurso financeiro aplicado (Reais)	Estado	FIS	4.000,00	16.000,00
			FIN	4.000,00	16.000,00
Meta ODS**:					
Participação do Estado no Capital da CADA	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	4.000.000,00	16.000.000,00
			FIN	4.000.000,00	17.065.000,00
Meta ODS**:					
Participação do Estado no Capital da CIAMA	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	12.897.000,00	44.300.500,00
			FIN	12.897.000,00	44.300.500,00
Meta ODS**:					
Participação do Estado no Capital da COSAMA	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	10.000,00	40.000,00
			FIN	10.000,00	42.664,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo do Governo Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação.
Tipo de Programa Programa Estruturante
Programa 3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS
Órgão Responsável Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes SEDECTI, SEMA, UEA, FAPEAM, FUNATI
Objetivo Fomentar e apoiar processos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em áreas estratégicas e prioritárias do Estado do Amazonas, por meio de linhas de ação e seus respectivos programas, projetos e atividades, voltados para o investimento em pesquisa científica, tecnológica e inovação, formação sustentável de recursos humanos, empreendedorismo de base científica e tecnológica, modernização de infraestrutura, popularização e difusão do conhecimento científico tecnológico e internacionalização e cooperação interinstitucional.

Público-alvo Estudantes e pesquisadores; escolas de Ensino Fundamental e Médio; instituições de Ensino Superior; Institutos de Pesquisa, Tecnologia e Inovação; cooperativas e associações; setor produtivo; organizações governamentais e organizações da sociedade civil do estado do Amazonas e instituições parceiras nacionais e internacionais sem fins lucrativos.
Objetivo ODS ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS6 - Água potável e saneamento; ODST - Energia acessível e limpa; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 - Consumo e produção responsáveis; ODS13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS15 - Vida terrestre; ODS17 - Parcerias e meios de implementação;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Índice de qualificação do corpo docente - IQCD (%)	28/04/2023	4,07	4,31
Investimento em interiorização (%)	17/07/2023	5,00	15,00
Percentual do volume de recursos investidos em bolsas e auxílio à pesquisa (%)	19/12/2022	90,85	90,00
Variação de recursos concedidos em bolsas e auxílios à chamadas internacionais, acordos de cooperação técnica, parcerias interinstitucionais e empreendedorismo (%)	17/07/2023	2,00	8,00
Variação do investimento em ações de CT&I coordenadas por mulheres e meninas na ciência (%)	17/07/2023	2,00	8,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	338.243.054,00	1.412.166.378,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	281.444.054,00	1.169.182.981,00
Despesa de Capital	56.799.000,00	242.983.397,00

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)	Projeto firmado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	1,00	4,00
			FIN	311.108,00	2.703.133,00
Meta ODS**: 9.1; 9.5; 9.a; 9.b; 17.17					
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)	Projeto firmado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	1,00	4,00
			FIN	311.108,00	2.703.133,00
Meta ODS**: 9.1; 9.5; 9.a; 9.b; 17.17					
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)	Projeto firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	38,00	182,00
			FIN	18.044.234,00	74.233.894,00
Meta ODS**: 9.1; 9.5; 9.a; 9.b; 17.17					
Total da Ação:				FIS 40,00	190,00
				FIN 18.666.450,00	79.640.160,00
Apoio e Assistência Estudantil	Estudante atendido (Unidade)	Estado	FIS	3.100,00	3.100,00
			FIN	12.000.000,00	168.300.000,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 10.2; 10.3					
Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária	Comunitário atendido (Unidade)	Estado	FIS	3.500,00	3.500,00
			FIN	44.000.000,00	74.240.757,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 10.2; 10.3					
Conectividade Digital para o Amazonas	Diretriz elaborada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	4.000,00	18.504,00
Meta ODS**: 4.3; 8.2; 9.1					
Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI	Instalação construída/ampliada (Unidade)	Estado	FIS	3,00	18,00
			FIN	2.369.000,00	9.896.000,00
Meta ODS**: 9.1					
Construção e Adequação da Rede Física	Área construída e/ou adequada (Metro quadrado)	Estado	FIS	15.000,00	60.000,00
			FIN	27.890.000,00	119.704.000,00
Meta ODS**: 4.a; 9.1; 11.7					
Desenvolvimento da Indústria de Alta Tecnologia no Amazonas	Diretriz elaborada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	5.000,00	23.000,00
Meta ODS**: 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.a; 9.b					
Estímulo à Implementação de Inovações Tecnológicas	Soluções inovadoras implementadas (Unidade)	Estado	FIS	10,00	57,00
			FIN	200.000,00	5.150.000,00
Meta ODS**: 9.4; 9.5; 9.b; 17.7					
Extensão Universitária	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	12.800,00	12.500,00
			FIN	8.080.000,00	43.780.000,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 10.2; 11.4					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	12,00	50,00
			FIN	9.262,00	80.448,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	15,00	63,00
			FIN	11.578,00	100.560,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	244,00	1.026,00
			FIN	191.033,00	1.659.218,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	565,00	2.394,00
			FIN	444.590,00	3.861.489,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	320,00	1.358,00
			FIN	252.397,00	2.192.199,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	36,00	151,00
			FIN	27.787,00	241.342,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Purus	FIS	25,00	103,00
			FIN	19.681,00	170.938,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	201,00	848,00
			FIN	156.300,00	1.357.542,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	211,00	893,00
			FIN	165.561,00	1.437.988,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	3.374,00	14.316,00
			FIN	37.299.141,00	153.487.940,00
Meta ODS**: 4.3; 4.7; 4.c; 9.5					
Total da Ação:				FIS 5.003,00	21.202,00
				FIN 38.577.330,00	164.589.664,00
Fomento a Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	14,00	71,00
			FIN	95.725,00	831.425,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Fomento a Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	9,00	47,00
			FIN	63.817,00	554.283,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Fomento a Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Madeira	FIS	23,00	118,00
			FIN	159.542,00	1.385.708,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Fomento a Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	14,00	71,00
			FIN	95.725,00	831.425,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Fomento a Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	186,00	950,00
			FIN	12.029.491,00	49.490.599,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Total da Ação:				FIS 246,00	1.257,00
				FIN 12.444.300,00	53.093.440,00
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	3,00	14,00
			FIN	44.246,00	384.304,00
Meta ODS**: 3.b; 8.2; 10.2; 15.a					
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	12,00	54,00
			FIN	176.986,00	1.537.213,00
Meta ODS**: 3.b; 8.2; 10.2; 15.a					
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	11,00	48,00
			FIN	154.862,00	1.345.061,00
Meta ODS**: 3.b; 8.2; 10.2; 15.a					
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	2,00	8,00
			FIN	22.123,00	192.151,00
Meta ODS**: 3.b; 8.2; 10.2; 15.a					
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	6,00	28,00
			FIN	88.493,00	768.606,00
Meta ODS**: 3.b; 8.2; 10.2; 15.a					
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	8,00	34,00
			FIN	110.616,00	960.759,00
Meta ODS**: 3.b; 8.2; 10.2; 15.a					
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	160,00	707,00
			FIN	20.313.554,00	84.027.410,00
Meta ODS**: 3.b; 8.2; 10.2; 15.a					
Total da Ação:				FIS 202,00	893,00
				FIN 20.910.880,00	89.215.504,00
Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	60,00
			FIN	6.222.150,00	26.546.720,00
Meta ODS**: 3.3; 3.b; 3.d; 11.5; 11.6; 12.5; 12.6					
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação	Projeto firmado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	3,00	13,00
			FIN	311.107,00	2.703.132,00
Meta ODS**: 2.4; 8.2; 8.3; 9.5					
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação	Projeto firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	32,00	157,00
			FIN	12.133.193,00	50.390.308,00
Meta ODS**: 2.4; 8.2; 8.3; 9.5					
Total da Ação:				FIS 35,00	170,00
				FIN 12.444.300,00	53.093.440,00

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Fomento e Implementação de Processos de Internacionalização	Convênio firmado (Unidade)	Estado	FIS	6,00	6,25
			FIN	1.200.000,00	6.150.000,00
Meta ODS**: 4.c; 9.5; 9.b; 17.6; 17.7; 17.9; 17.16; 17.17					
Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional	Projeto firmado (Unidade)	Estado	FIS	20,00	110,00
			FIN	3.733.290,00	15.928.032,00
Meta ODS**: 2.a; 4.c; 6.a; 9.5; 17.6					
Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	7.000,00	29.400,00
			FIN	5.520.000,00	23.788.000,00
Meta ODS**: 4.3; 8.3					
Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação	Aluno de pós-graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS	4.100,00	4.550,00
			FIN	8.300.000,00	43.550.000,00
Meta ODS**: 2.a; 3.b; 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5					
Fortalecimento do Ecossistema de Bioeconomia no Estado do Amazonas	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	154.000,00	170.500,00
Meta ODS**: 7.a; 13.3; 13.b					
Fortalecimento do Ensino de Graduação	Aluno de graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS	16.000,00	16.400,00
			FIN	49.065.000,00	188.851.208,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 8.3					
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS	20,00	98,00
			FIN	2.492.860,00	10.637.192,00
Meta ODS**: 9.5; 9.b; 17.3					
Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	6,00	6,00
			FIN	3.737.290,00	15.946.536,00
Meta ODS**: 9.b; 17.8					
Inovação Sustentável na Faixa de Fronteira	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	10.005,00	40.020,00
			FIN	5.054,00	23.001,00
Meta ODS**: 2.4; 4.7; 6.5; 8.2; 9.1; 17.6					
Interiorização do Ensino Superior	Aluno de graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS	4.020,00	4.020,00
			FIN	54.970.000,00	197.430.000,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 10.2					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	4,00	18,00
			FIN	49.122,00	426.652,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 11.7					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00	6,00
			FIN	16.374,00	142.217,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 11.7					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Região do Madeira	FIS	1,00	6,00
			FIN	16.374,00	142.217,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 11.7					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	3,00	12,00
			FIN	32.748,00	284.435,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 11.7					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá,	FIS	7,00	30,00
			FIN	81.870,00	711.087,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 11.7					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	49,00	220,00
			FIN	5.025.662,00	20.574.112,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 11.7					
Total da Ação:			FIS	65,00	292,00
			FIN	5.222.150,00	22.280.720,00
Operacionalização do Núcleo de Saúde Digital da Pessoa Idosa	Pessoa beneficiada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.000,00	7.000,00
			FIN	30.000,00	120.000,00
Meta ODS**: 3.8					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo do Governo Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação.
Tipo de Programa Programa Estruturante
Programa 3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Órgão Responsável Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes CASA CIVIL, SEDECTI, AFEAM, CIAMA, SEMA, SEMIG, SEDURB, SERFI, FET/AM
Objetivo Estabelecer as bases políticas, estratégicas, programáticas e estruturantes do processo permanente e integrado de desenvolvimento sustentável do Estado.
Público-alvo População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS7 - Energia acessível e limpa; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 - Consumo e produção responsáveis; ODS13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS16 - Paz justa e instituições eficazes;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Indicador de atividade econômica regional - Amazonas (%)	31/12/2018	3,43	0,00
Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM (%)	31/12/2015	0,33	0,55
Produto Interno Bruto - PIB (%)	31/12/2020	-1,69	5,50

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	298.518.494,00	1.250.588.055,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	1.998.494,00	9.008.055,00
Despesa de Capital	20.000,00	80.000,00
Outras Fontes	296.500.000,00	1.241.500.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio a Política Pública Industrial do Estado do Amazonas	Projeto aprovado pelo Codam (Número)	Estado	FIS	300,00	1.200,00
			FIN	4.000,00	18.504,00
Meta ODS**: 9.2					
Apoio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	3.500,00	14.000,00
			FIN	80.000,00	369.680,00
Meta ODS**: 8.1; 8.2; 8.3; 8.5; 8.7; 8.8; 8.10					
Apoio a Projetos de Empreendedorismo e Desenvolvimento de Projetos Especiais	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	3.500,00	14.000,00
			FIN	50.000,00	232.050,00
Meta ODS**: 8.3					
Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal	Consórcio apoiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 8.1; 8.2; 8.3; 8.9; 9.1; 9.2; 9.3; 9.5; 10.7					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Amazonas	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	4.000,00	18.504,00
Meta ODS**: 1.1; 8.1; 12.2					
Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial	Estudo e pesquisa realizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**: 10.4					
Articulação Política e Captação de Recursos	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Estado	FIS	13,00	59,00
			FIN	647.440,00	2.767.140,00
Meta ODS**: 9.1					
Atração de Empresas de Segmentos Estratégicos	Projeto captado (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	4.000,00	18.504,00
Meta ODS**: 8.3					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Atração de Investimentos para a Infraestrutura Portuária	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	10,00	40,00
Meta ODS**: 9.1			FIN	104.000,00	482.664,00
Coordenação e Apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas			Projetos ou relatórios elaborados, executados e/ou monitorados - Un (Unidade)	Estado	FIS
Meta ODS**: 16.1	FIN	5.054,00			23.001,00
Desenvolvimento Sustentável de Universitação Econômica do Amazonas	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Unidade)	Estado			FIS
Meta ODS**: 8.2; 8.3; 9.2			FIN	4.000,00	18.504,00
Fortalecimento do Artesanato Amazonense			Artesão atendido (Unidade)	Estado	FIS
Meta ODS**: 8.3	FIN	900.000,00			4.176.900,00
Gestão dos Recursos Minerais do Estado do Amazonas	Estudo, pesquisa e projeto apoiado (Unidade)	Estado			FIS
Meta ODS**: 7.a			FIN	10.000,00	40.000,00
Intermediação de Mão de Obra			Vaga captada (Unidade)	Estado	FIS
Meta ODS**: 8.3	FIN	65.000,00			292.000,00
Promoção Comercial e Comércio Exterior	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Unidade)	Estado			FIS
Meta ODS**: 9.2			FIN	4.000,00	18.504,00
Promoção do Segmento de Energia Renovável			Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS
Meta ODS**:	FIN	20.000,00			80.000,00

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	10.000,00	40.000,00
Meta ODS**: 8.2; 8.3; 9.2					
Qualificação Profissional e Social	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS	3.500,00	14.000,00
			FIN	52.500,00	242.050,00
Meta ODS**: 8.3					
Seguro-Desemprego	Trabalhador habilitado (Unidade)	Estado	FIS	3.500,00	14.000,00
			FIN	52.500,00	242.050,00
Meta ODS**: 8.3					

ACÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis*/Fin)	PPA	
				2024	Total 2024-2027
Afeam Agro	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS	2.211,00	10.262,00
			FIN	44.500.000,00	206.500.000,00
Meta ODS**: 1.a; 2.3; 8.3; 10.1; 10.2					
Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas	Projeto elaborado/gereciad o (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	10.000.000,00	40.000.000,00
Meta ODS**: 7.2; 8.2; 8.3; 9.2; 9.3					
Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS	1.278,00	5.142,00
			FIN	80.000.000,00	363.500.000,00
Meta ODS**: 8.3					
Financiamento de Projetos de Desenvolvimento	Projeto financiado (Unidade)	Estado	FIS	26,00	162,00
			FIN	20.000.000,00	125.000.000,00
Meta ODS**: 1.2					
Microcrédito Afeam	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS	15.778,00	49.271,00
			FIN	142.000.000,00	506.500.000,00
Meta ODS**: 1.a; 2.3; 8.3; 10.1; 10.2					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Área de Resultado MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Objetivo do Governo Estado competitivo, inovador e sustentável - Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Tipo de Programa Programa Estruturante
Programa 3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Órgão Responsável Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Órgãos Participantes SEMA, IPAAM, FEMA, FERH
Objetivo Formular, coordenar e executar a política estadual do meio ambiente e desenvolvimento sustentável no Amazonas.
Público-alvo A sociedade em geral qualificada nos seus distintos segmentos sociais: instituições governamentais e não governamentais, povos indígenas e comunidades tradicionais, empresarial, instituições de ensino e pesquisa, moradores, usuários e beneficiários da Unidade de Conservação Estadual.

Objetivo ODS ODS6 - Água potável e saneamento; ODS7 - Energia acessível e limpa; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 - Consumo e produção responsáveis; ODS13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS15 - Vida terrestre; ODS17 - Parcerias e meios de implementação.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Índice de monitoramento do desmatamento do sul do estado do Amazonas (%)	15/05/2023	80,00	90,00
Índice de monitoramento dos focos de calor no estado do Amazonas (%)	15/05/2023	80,00	90,00
Número de acordos de pesca monitorados em Unidades de Conservação Estaduais (UN)	10/08/2023	4,00	5,00
Número de instrumentos em potencial para concessão florestal em Unidades de Conservação Estaduais e/ou glebas estaduais (UN)	10/08/2020	2,00	1,00
Número de pontos de monitoramento da qualidade da água implantados no Estado do Amazonas (UN)	09/08/2023	54,00	126,00
Pagamentos por serviço ambiental realizados (UN)	31/07/2023	0,00	96.000,00
Percentual de licenças ambientais emitidas (%)	14/06/2023	80,00	90,00
Taxa de autuações de infrações ambientais (%)	16/06/2023	80,00	80,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	25.704.083,00	110.421.044,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa Corrente	25.704.083,00	110.421.044,00
Despesa de Capital		

ACÇÕES ORCAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)*	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado	Orientação e/ou apoio técnico realizado (Unidade)	Estado	FIS	6,00	26,00
			FIN	11.173,00	47.669,00
Meta ODS**: 6.1; 6.2; 6.3; 11.1					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)*	PPA	
				2024	2024-2027
Controle de Recursos Hídricos	Número de outorgas vigentes/homologadas de recursos hídricos (Unidade)	Estado	FIS	5,00	6,50
			FIN	25.000,00	123.000,00
Meta ODS**: 6.4; 6.5					
Desconcentração do Controle Ambiental	Atividades realizadas (Unidade)	Estado	FIS	2,00	3,50
			FIN	24.000,00	127.000,00
Meta ODS**: 13.3; 17.17					
Educação Ambiental	Ações de educação ambiental (Unidade)	Estado	FIS	39,00	208,00
			FIN	81.173,00	537.669,00
Meta ODS**: 12.2; 12.5; 12.8; 12.c; 13.1; 13.2; 15.a					
Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental	Política implementada (Unidade)	Estado	FIS	243,00	1.047,00
			FIN	23.823,00	101.636,00
Meta ODS**: 6.3; 11.6; 12.2; 13.1; 13.2; 13.3; 13.b; 15.3; 15.5; 15.6; 15.a; 15.b					
Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Fiscalização e monitoramento realizado (Unidade)	Estado	FIS	500,00	2.115,00
			FIN	2.363.054,00	10.081.624,00
Meta ODS**: 11.4; 12.b					
Gestão de Recursos Hídricos	Política implementada (Unidade)	Estado	FIS	18,00	68,00
			FIN	2.110,00	10.191,00
Meta ODS**: 6.2; 6.3; 6.4; 6.5; 6.b					
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)	Projeto aprovado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00
			FIN	1.300.000,00	5.547.000,00
Meta ODS**: 11.6; 11.a; 12.2; 15.6; 15.a; 17.17					
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente	Projeto aprovado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	41,00
			FIN	8.576.000,00	36.586.754,00
Meta ODS**: 6.1; 11.4; 11.6; 11.a; 12.2; 12.b; 13.b; 15.a; 15.b; 17.1; 17.17					
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal	Ação de bem-estar animal implementada (Unidade)	Estado	FIS	7.000,00	28.000,00
			FIN	1.041.173,00	4.441.669,00
Meta ODS**: 12.2; 13.2; 15.a; 15.b					
Implementação e Consolidação do sistema estadual de unidades de conservação	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	30,00	120,00
			FIN	77.793,00	331.891,00
Meta ODS**: 7.1; 7.b; 11.6; 12.2; 12.5; 12.8; 12.b; 13.b; 15.a; 17.17; 17.19					
Licenciamento Ambiental das Atividades Letivas ou Potencialmente Poluidoras	Licença ambiental emitida (Unidade)	Estado	FIS	4.900,00	19.900,00
			FIN	7.354.000,00	31.891.904,00
Meta ODS**: 11.4					
Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial	Documento produzido (Unidade)	Estado	FIS	5,00	14,00
			FIN	4.685.846,00	19.991.107,00
Meta ODS**: 6.3; 11.6; 12.2; 13.2; 15.a; 15.b					
Programa de Pagamento de Serviço Ambiental	Pagamento por serviço ambiental realizado (Unidade)	Estado	FIS	96.000,00	384.000,00
			FIN	11.173,00	47.669,00
Meta ODS**: 6.b; 11.4; 12.2; 12.8; 13.2; 13.3; 13.b; 15.5; 15.9; 15.a; 15.b; 15.c; 17.16					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)*	PPA	
				2024	2024-2027
Proteção e Manejo da Fauna	Animal resgatado, apreendido ou entregue (Unidade)	Estado	FIS	15,00	66,00
			FIN	50.000,00	220.000,00
Meta ODS**: 11.4					
Regularização Ambiental de Imóveis Rurais	Cadastro Ambiental Rural do Imóvel analisado (Unidade)	Estado	FIS	100,00	110,00
			FIN	66.592,00	286.592,00
Meta ODS**: 11.4; 11.a					
Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00
			FIN	11.173,00	47.669,00
Meta ODS**: 11.4; 11.6; 11.a; 12.2; 12.6; 12.b; 13.b; 15.6; 15.a; 15.b					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO

Área de Resultado DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO
Objetivo do Governo Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário.
Tipo de Programa Programa Estruturante
Programa 3277 AGROAMAZONAS
Órgão Responsável Secretaria de Estado de Produção Rural
Órgãos Participantes SEPROR, IDAM, ADAF, FEI
Objetivo Promover e ampliar o desenvolvimento da produção rural e fortalecer suas organizações, implementando políticas públicas para estimular e potencializar a comercialização da produção via associações e cooperativas, promovendo o desenvolvimento sustentável e solidário, agregando valor aos produtos agropecuários, florestais e pesqueiros.
Público-alvo Agricultores familiares, produtores rurais, criadores, extrativistas, indígenas, ribeirinhos, pescadores, aquicultores, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres rurais e suas organizações, associações e cooperativas.
Objetivo ODS ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Madeira manejada (m³)	28/02/2023	11.322,00	1.600,00
Produção da pesca manejada (T)	28/02/2023	1.968,17	4.464,00
Produção de farinha de mandioca assistida pela ATER (T)	28/02/2023	30.546,00	37.000,00
Produção de leite assistido pela ATER (T)	28/02/2023	58.639,00	20.000,00
Produção de pescado cultivado (T)	28/02/2023	25.380,00	26.000,00
Produção de pós-larvas e alevinos de peixes (UN)	28/02/2023	3.848.000,00	4.700.000,00
Produção extrativista de pescado (T)	28/02/2023	189.646,00	163.000,00
Volume de negócios gerados com a comercialização (R\$)	28/02/2023	82.900.388,57	84.500.000,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	226.587.435,00	956.608.740,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa Corrente	194.687.435,00	820.511.740,00
Despesa de Capital	31.900.000,00	136.097.000,00

ACÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	27.500,00	116.000,00
			FIN	40.330.798,00	167.128.798,00
Meta ODS**: 2.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio à Produção de Base Agroecológica e Orgânica	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Unidade)	Estado	FIS	300,00	1.500,00
			FIN	200.000,00	800.000,00
Meta ODS*: 2.2					
Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Unidade)	Estado	FIS	2.000,00	8.300,00
			FIN	200.000,00	800.000,00
Meta ODS*: 2.3; 2.4					
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Unidade)	Estado	FIS	54.000,00	219.000,00
			FIN	34.610.000,00	139.098.000,00
Meta ODS*: 2.3; 2.4					
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Povos Indígenas	Agricultor indígena assistido (Unidade)	Estado	FIS	4.500,00	18.300,00
			FIN	200.000,00	800.000,00
Meta ODS*: 2.3					
Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais	Agricultor familiar e produtor rural capacitado (Unidade)	Estado	FIS	2.000,00	8.600,00
			FIN	1.168.000,00	4.468.000,00
Meta ODS*: 2.3; 2.4					
Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	77,00	308,00
			FIN	5.000.000,00	21.331.000,00
Meta ODS*: 2.3					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural	Feira realizada (Unidade)	Estado	FIS	12,00	48,00
			FIN	6.000.000,00	24.000.000,00
Meta ODS*: 2.3					
Feiras, Eventos e Encontros para a Promoção das Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias	Feira realizada (Unidade)	Estado	FIS	34,00	148,00
			FIN	17.230.535,00	74.068.840,00
Meta ODS*: 2.3					
Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas	Índigena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	40,00
			FIN	500.000,00	2.000.000,00
Meta ODS*: 2.3					
Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Artesanal	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	25.000,00	106.000,00
			FIN	78.234.000,00	327.980.000,00
Meta ODS*: 2.3; 2.4					
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária	Unidade construída, reformada, ampliada e/ou aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	9,00	34,00
			FIN	3.111.000,00	13.270.000,00
Meta ODS*: 2.1; 2.2; 2.3					
Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	9.500,00	38.600,00
			FIN	5.480.102,00	26.480.102,00
Meta ODS*: 2.3					
Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Agropecuária	Fiscalização sanitária agropecuária (Número)	Estado	FIS	19.000,00	78.000,00
			FIN	13.323.000,00	57.184.000,00
Meta ODS*: 2.1; 2.2; 2.3					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Qualificação e Capacitação para o Setor Primário	Profissional capacitado (Unidade)	Estado	FIS	150,00	780,00
			FIN	1.000.000,00	5.200.000,00
Meta ODS*: 2.3					
Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais			Estrada vicinal recuperada/pavimentada (Quilômetro)	Estado	FIS
	FIN	20.000.000,00			92.000.000,00
Meta ODS*: 11.2; 11.a					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

IDENTIDADE AMAZONENSE

Área de Resultado Objetivo do Governo

Tipo de Programa
Programa
Órgão Responsável
Órgãos Participantes
Objetivo

IDENTIDADE AMAZONENSE (CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER)
Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Identidade Amazonense (Cultura, Turismo e Esporte e Lazer).
Programa Estruturante
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
SEC, SEDECTI, AMAZONASTUR, SEDEL, FEC
Fortalecer a identidade cultural amazonense e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade;
Preservar e proteger o patrimônio cultural; Aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura e turismo no Amazonas;
Tornar o Amazonas mais competitivo e atrativo aos grandes eventos nacionais e internacionais.
Artistas, intelectuais, pesquisadores, estudantes, técnicos ligados à área cultural e à economia criativa, turística e desporto, turistas nacionais e estrangeiros, atletas de base, atletas e paratletas profissionais, portadores de necessidades especiais, idosos, grupo de etnias e comunidades, esportistas, prestadores de serviço da área cultural, turística e desportiva e público em geral.
ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS12 - Consumo e produção responsáveis.

Público-alvo

Objetivo ODS

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Índice de frequência da população nos espaços/eventos culturais (%)	07/08/2023	17,40	17,40
Índice de frequência de pessoas beneficiadas nas atividades de desporto e lazer realizadas ou apoiadas (%)	31/12/2022	2,00	1,50
Taxa de crescimento no número de participação de atletas e paratletas em competições regionais, nacionais e internacionais (%)	07/08/2023	0,50	0,50
Volume de turistas domésticos (UN)	31/12/2022	345.837,00	410.000,00
Volume de turistas estrangeiros (UN)	31/12/2022	14.013,00	20.000,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	168.421.335,00	721.326.057,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	161.371.335,00	691.250.057,00
Despesa de Capital	7.050.000,00	30.076.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	20,00	80,00
			FIN	84.000.000,00	339.000.000,00
Meta ODS*: 4.4; 8.3; 12.b					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apoio às Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, de Lazer e Saúde nos Centros Sociais, CAIMIs, Policlínicas e Hospitais - RespirAR	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	2.640,00	2.640,00
			FIN	3.700.000,00	18.885.500,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
Bolsa Esporte	Atleta, paratleta e técnico assistido (Unidade)	Estado	FIS	100,00	400,00
			FIN	1.000.000,00	4.000.000,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Desportivas e de Lazer	Unidade construída/reformada/ampliada/aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	26.000,00	130.000,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais	Pessoa atendida (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	20.000,00	80.000,00
			FIN	2.140.000,00	9.540.000,00
Meta ODS**: 12.b					
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais	Pessoa atendida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	700.000,00	2.800.000,00
			FIN	35.903.600,00	165.562.600,00
Meta ODS**: 12.b					
Total da Ação:			FIS	720.000,00	2.880.000,00
			FIN	38.043.600,00	175.102.600,00
Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas	Turista recebido (Unidade)	Estado	FIS	371.750,00	1.597.750,00
			FIN	5.223.653,00	24.242.329,00
Meta ODS**: 8.2; 8.3; 12.2; 12.8; 12.b					
Esporte e Lazer na Capital e Interior - PELCI	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	7.030,00	7.030,00
			FIN	8.000.000,00	36.085.500,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	100,00	400,00
			FIN	1.000.000,00	4.266.000,00
Meta ODS**: 12.b					
Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Paulo Gustavo	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00
			FIN	30.000,00	126.000,00
Meta ODS**: 12.b					
Formação Técnica e Artística	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	165,00	165,00
			FIN	1.505.000,00	6.455.000,00
Meta ODS**: 4.4; 8.3; 8.6					
Fortalecimento do Ecosistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Unidade)	Estado	FIS	4,00	22,00
			FIN	3.106.000,00	18.142.000,00
Meta ODS**: 12.b					
Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	8,00	8,00
			FIN	7.673.766,00	30.787.064,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística	Unidade construída e/ou reformada (Unidade)	Estado	FIS	2,00	6,00
			FIN	7.999.000,00	34.501.000,00
Meta ODS*: 8.9					
Implementação de Políticas Públicas para a Juventude	Jovem beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	60,00	240,00
			FIN	11.000,00	44.000,00
Meta ODS*: 3.4; 3.5; 8.5					
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	150.000,00	638.000,00
Meta ODS*: 12.b					
Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	500,00	2.000,00
			FIN	3.325.000,00	13.300.000,00
Meta ODS*: 3.4; 3.5					
Promoção e Fomento à Programas, Projetos, Ações e Atividades voltados à Juventude	Jovem beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	60,00	240,00
			FIN	16.000,00	64.000,00
Meta ODS*: 3.4; 3.5					
Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	1.500,00	1.500,00
			FIN	3.409.916,00	13.554.664,00
Meta ODS*: 3.4; 3.5					
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	5,00
			FIN	202.400,00	2.002.400,00
Meta ODS*: 12.b					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

GOVERNO SEMPRE PRESENTE

Área de Resultado Objetivo do Governo

Tipo de Programa
Programa
Órgão Responsável
Órgãos Participantes
Objetivo

GOVERNO SEMPRE PRESENTE
Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Governo Sempre Presente.
Programa Estruturante
3301 AMAZONAS PRESENTE
Secretaria de Estado da Casa Civil
CASA CIVIL, SGV, SEDECTI, SEAS, SEGOV, FEI, SECOM, ARSEPAM
Implementar um novo modelo de gestão pública, levando os serviços oferecidos pelos órgãos do Governo do Estado à população dos municípios do interior do Amazonas.
População dos municípios do Estado.
ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS14 - Vida na água; ODS17 - Parcerias e meios de implementação;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
-------------------------------	----------------------	--	---------------------------------

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Ações Itinerantes de Trabalho e Geração de Emprego e Renda	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	3.500,00	14.000,00
			FIN	4.000,00	19.000,00
Meta ODS*: 8.3					
Articulação Política do Governo do Amazonas	Articulação realizada (Unidade)	Estado	FIS	15,00	77,00
			FIN	16.000,00	97.000,00
Meta ODS*: 17.1					
Capacitação e Aprimoramento em Programas do Sistema Único de Assistência Social	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	60,00	240,00
			FIN	5.000,00	32.000,00
Meta ODS*: 10.4					
Cidadão Conectado	Conectividade disponibilizada (Unidade)	Estado	FIS	12,00	48,00
			FIN	100.000,00	434.700,00
Meta ODS*: 17.17					
Fomento de Políticas Públicas Junto as Federações e Associações Indígenas do Amazonas	Indígena participante (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00
			FIN	150.000,00	600.000,00
Meta ODS*: 10.4					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Mobilização de Ações dos Programas Sociais	Município atendido (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	10.000,00	65.000,00
Meta ODS*: 10.4					
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas	Fiscalização realizada (Unidade)	Estado	FIS	98.505,00	511.067,00
			FIN	1.224.330,00	5.029.490,00
Meta ODS*: 8.3; 10.4; 14.1					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	GOVERNO AM, SEPROR, SEC, SEJUSC, SSP, PC, PMAM, CBMAM, SUBCOMADEC, SEINFRA, FPS, SEDECTI, FUNDECON, SEDUC, SEMA, SEAS, FEAS, SUHAB, UGPE, SEDEL, SEDURB, FECA, FEI, CETAM, UEA, FUNATI
Objetivo	Atender as demandas dos parlamentares no tocante às emendas aprovadas, e exercer maior controle e gestão dos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual - LOA.
Público-alvo	Municípios, órgãos e entidades do Governo do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	48.054,00	213.400,00
Despesa de Capital	3.202.000,00	12.616.833,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada (Unidade)	Estado	FIS	1.361,00	5.273,00
			FIN	3.243.054,00	12.800.904,00
Meta ODS**:					
Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.265,00
Meta ODS**:					
Total da Ação:			FIS	1.362,00	5.277,00
			FIN	3.244.054,00	12.805.169,00
Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	5.000,00	21.064,00
Meta ODS**:					
Transferências Especiais	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Casa Civil
Órgãos Participantes	FUNDPGE ; PGE
Objetivo	Garantir a defesa judicial e extrajudicial dos interesses estatais.
Público-alvo	Entes da administração direta e indireta do Governo do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	5.617.011,00	23.424.055,00
Despesa de Capital	100.000,00	452.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Amparo e Valorização dos Servidores da PGE	Servidor beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	300,00	300,00
			FIN	1.373.317,00	5.633.273,00
Meta ODS**:					
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos da PGE	Cargo preenchido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00
			FIN	5.000,00	20.000,00
Meta ODS**:					
Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação dos Créditos Públicos	Cobrança realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	15.000,00	60.000,00
			FIN	20.000,00	80.000,00
Meta ODS**:					
Construção, Adequação e Aparelhamento da PGE	Unidade construída/ reformada/ aparelhada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00
			FIN	20.000,00	80.000,00
Meta ODS**:					
Operacionalização da Escola de Advocacia Pública e Estudos Jurídicos	Servidor/ profissional capacitado	Região Metropolitana	FIS	300,00	300,00
			FIN	2.007.818,00	8.768.906,00
Meta ODS**:					
Operacionalização de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a PGE	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00
			FIN	2.290.876,00	9.293.876,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, CASA CIVIL, FES, IDAM, SECT, SEJUSC, SEINFRA, SNPH, CASA MILITAR, CGE, IOA, SEAD, SEFAZ, SEFAZ-EG, FFMF, SEDECTI, JUCEA, IPAM, PRODAM, IPAM, SUHAB, SEMIG, ADAF, SEAP, CSC, CETAM, SECOM, ARSEPAM, UEA, FAPEAM
Objetivo	Realizar a gerência dos serviços ofertados pelo Estado, visando a melhoria na capacidade de gestão e planejamento, a fim de assegurar eficiência, eficácia e transparência nas ações públicas.
Público-alvo	Órgãos da Administração Pública Estadual, e seus poderes, e sociedade amazonense.
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	278.537.346,00	1.165.913.781,00
Despesa de Capital	1.017.312.500,00	4.333.574.500,00
Outras Fontes	30.209.000,00	120.836.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Acompanhamento e Documentação das Ações de Governo	Release produzido (Unidade)	Estado	FIS	1.017,00	4.068,00
			FIN	5.000.000,00	29.473.782,00
Meta ODS**:					
Adequação e Aparelhamento da Sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE	Unidade adequada/aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	10.000,00	40.000,00
Meta ODS**:					
Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	8,00	8,00
			FIN	1.300.000,00	5.484.144,00
Meta ODS**:					
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	Vaga preenchida (Unidade)	Estado	FIS	8.001,00	26.164,00
			FIN	1.693.000,00	7.970.979,00
Meta ODS**:					
Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	10.000.000,00	40.000.000,00
Meta ODS**:					
Capacitação de Servidores Públicos Estaduais	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	14.000,00	56.000,00
			FIN	500.000,00	2.000.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas	Recurso captado (Reais)	Estado	FIS	1.000,00	4.000,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					
Cerimonial Público	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					
Concessão de Subsídios ao Transporte Coletivo	Valor repassado (Reais)	Estado	FIS	100.000,00	400.000,00
			FIN	100.000,00	400.000,00
Meta ODS**:					
Construção da Nova Sede da Imprensa Oficial do Estado	Percentual de execução física (Percentual)	Estado	FIS	25,00	100,00
			FIN	1.001.000,00	4.805.300,00
Meta ODS**:					
Contribuição aos Conselhos e Associações de Representação	Contribuição efetivada (Reais)	Estado	FIS	70.000,00	324.870,00
			FIN	70.000,00	324.870,00
Meta ODS**:					
Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade	Auditoria realizada (Unidade)	Estado	FIS	122,00	488,00
			FIN	100.000,00	400.000,00
Meta ODS**:					
Desenvolvimento do Controle Metrológico Legal e da Avaliação da Conformidade	Fiscalização realizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					
Divulgação e Publicidade das Ações de Governo	Campanha realizada (Unidade)	Estado	FIS	130,00	520,00
			FIN	134.400.000,00	564.426.158,00
Meta ODS**:					
Edição do Diário Oficial	Diário publicado (Unidade)	Estado	FIS	78.300,00	388.300,00
			FIN	10.000,00	75.000,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento da Atuação da Imprensa Oficial do Estado	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	46,00
			FIN	10.000,00	40.300,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento	Documento elaborado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	26.000,00	120.666,00
Meta ODS**:					
Gestão da Participação Social	Demandas Recebidas (Unidade)	Estado	FIS	7.000,00	28.000,00
			FIN	122.000,00	356.000,00
Meta ODS**:					
Gestão do Acesso à Informação	Unidade Monitorada (Unidade)	Estado	FIS	70,00	70,00
			FIN	110.000,00	470.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Gestão do Gerenciamento, Fomecimento e Abastecimento de Combustíveis	Consumo de combustível (Litro)	Estado	FIS	11.529.000,00	46.116.000,00
			FIN	60.000.000,00	240.000.000,00
Meta ODS**:					
Gestão do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas	Projeto aprovado, executado e monitorado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					
Gestão para o Desenvolvimento de Políticas Públicas	Valor repassado (Reais)	Estado	FIS	1.000.000.000,00	4.266.354.000,00
			FIN	1.000.000.000,00	4.266.354.000,00
Meta ODS**:					
Modernização e Operacionalização das soluções tecnológicas de informação e Comunicação	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS	111,00	111,00
			FIN	24.651.010,00	100.769.688,00
Meta ODS**:					
Produção Editorial e Gráfica	Serviço gráfico realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.100.000,00	5.230.000,00
			FIN	10.336.000,00	42.616.000,00
Meta ODS**:					
Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Sede do Governo	Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					
Reforma do Prédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA	Percentual de execução física (Percentual)	Região Metropolitana	FIS	50,00	100,00
			FIN	2.100.000,00	4.100.000,00
Meta ODS**:					
Reforma e Ampliação do Anexo da Sede da Imprensa Oficial do Estado	Percentual de execução física (Percentual)	Estado	FIS	25,00	100,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					
Reforma e Aparelhamento de Prédios da SELECEL	Unidade reformada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	50.000,00	232.050,00
Meta ODS**:					
Transporte e Segurança de Autoridades	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	365,00	1.460,00
			FIN	44.254.836,00	189.005.344,00
Meta ODS**:					
AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Implantação de Estrutura do Governo Digital	Plataforma de governo digital implantada (Percentual)	Estado	FIS	25,00	100,00
			FIN	1.488.606,00	5.954.424,00
Meta ODS**:					
Implantação de Solução de Comunicação na Capital e Interior - Rede Governo	Unidade conectada (Unidade)	Estado	FIS	10,00	40,00
			FIN	1.425.607,00	5.702.428,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Modernização da Infraestrutura Tecnológica	Arquitetura de serviço em nuvem implantada (Percentual)	Estado	FIS	30,00	100,00
			FIN	23.802.683,00	95.210.732,00
Meta ODS**:					
Promoção da Melhoria do Nível de Segurança da Informação no Data Center do Estado - PRODAM	Data center certificado (Unidade)	Estado	FIS	15,00	12,50
			FIN	3.492.104,00	13.968.416,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
Órgãos Participantes	SEFAZ, FFMF
Objetivo	Realizar a arrecadação dos tributos estaduais, de forma eficiente e eficaz, desenvolvendo processos de inovação que assegurem a maximização da receita do Estado, bem como gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, normalizando e efetuando a contabilidade geral do Estado, elaborando as leis orçamentárias do Estado, garantindo os meios necessários para a gestão administrativa eficaz, visando o atendimento da função social do Estado. Promover a modernização da gestão fazendária, visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da administração tributária, financeira, orçamentária e administrativa, por meio de programas e projetos que contribuam para a melhoria contínua do desempenho fazendário, qualitativo e quantitativo, incluindo-se a qualificação, capacitação, motivação de servidores efetivos e não efetivos, e o suprimento de outras necessidades relacionadas às atribuições da Fazenda Estadual.
Público-alvo	Contribuintes, órgãos da administração pública estadual e seus poderes legislativo e judiciário, e sociedade amazonense.
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	146.900.000,00	628.053.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	6.900.000,00	28.100.000,00
Despesa de Capital	140.000.000,00	599.953.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	10,00	40,00
			FIN	140.000.000,00	599.953.000,00
Meta ODS**:					
Funcionamento das Unidades da SEFAZ	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	10,00	10,00
			FIN	200.000,00	800.000,00
Meta ODS**:					
Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária	Unidade administrativa em funcionamento (Unidade)	Estado	FIS	10,00	10,00
			FIN	4.500.000,00	18.000.000,00
Meta ODS**:					
Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal	Prêmio concedido (Reais)	Estado	FIS	700.000,00	2.800.000,00
			FIN	700.000,00	2.800.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Qualificação, Capacitação e Motivação dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	511,00	2.044,00
			FIN	1.500.000,00	6.500.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	SEAD
Objetivo	Assegurar remuneração legalmente estabelecida aos pensionistas especiais e seus dependentes e a concessão de auxílio-funeral.
Público-alvo	Pensionistas especiais, família do servidor falecido no exercício da atividade, aposentado ou ainda a terceiros, para custear despesas com funeral.
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	35.520.000,00	151.536.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	35.520.000,00	151.536.000,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA		
				2024	2024-2027	
Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	2.200,00	2.525,00	
			FIN	35.520.000,00	151.536.000,00	
Meta ODS**:						
Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL					
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.					
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas					
Programa	0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas					
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, GOVERNO AM, ALEAM, TCE, PGJ, TJ, FES, SEPROR, IDAM, DPE, SNPH, IOA, SEFAZ-EG, SEDECTI, JUCEA, IPEM, FUNDECON, FUNTEC, IPAAM, FEMA, SUHAB, DETRAN, SEDEL, SEDURB, ADAF, FEI, CETAM, ARSEPM, UEA, FAPEAM					
Objetivo	Realizar o pagamento de sentenças judiciais.					
Público-alvo	Credores do Estado					
Objetivo ODS						

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	509.467.763,00	2.204.727.640,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	509.467.763,00	2.204.727.640,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	Sentença cumprida (Unidade)	Estado	FIS	5,00	17,00
			FIN	1.154.763,00	2.796.941,00
Meta ODS**:					
Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	Sentença cumprida (Unidade)	Estado	FIS	5.961,00	25.313,00
			FIN	508.313.000,00	2.201.930.699,00
Meta ODS**:					
Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$					
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).					

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL				
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.				
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas				
Programa	3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda				
Órgãos Participantes	SEFAZ-EG				
Objetivo	Realizar transferência de recursos, restituições e indenizações.				
Público-alvo	Credores do Governo do Estado.				
Objetivo ODS					

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	289.774.000,00	1.236.310.190,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	289.774.000,00	1.236.310.190,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Valor do PASEP recolhido (Reais)	Estado	FIS	219.885.000,00	938.110.670,00
			FIN	219.885.000,00	938.110.670,00
Meta ODS**:					
Devolução de Tributos e Cauções	Valor do tributo ou caução restituído (Reais)	Estado	FIS	9.710.000,00	41.902.000,00
			FIN	9.710.000,00	41.902.000,00
Meta ODS**:					
Serviço de Apoio Administrativo-Financeiro ao Estado	Valor do contrato firmado (Reais)	Estado	FIS	60.179.000,00	256.297.520,00
			FIN	60.179.000,00	256.297.520,00
Meta ODS**:					
Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$					
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).					

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL				
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.				
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas				
Programa	0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)				
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas				
Órgãos Participantes	GOVERNO AM, SEFAZ-EG, SUHAB				
Objetivo	Cumprir obrigações com o pagamento da dívida interna e externa.				
Público-alvo	Credores Especiais.				
Objetivo ODS					

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	1.490.243.000,00	6.357.902.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	750.747.000,00	3.202.950.000,00
Despesa de Capital	739.496.000,00	3.154.952.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	Dívida contratual externa amortizada (Reais)	Estado	FIS	761.061.000,00	3.288.480.175,00
			FIN	761.061.000,00	3.288.480.175,00
Meta ODS**:					
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	Dívida contratual interna amortizada (Reais)	Estado	FIS	729.182.000,00	3.069.421.825,00
			FIN	729.182.000,00	3.069.421.825,00
Meta ODS**:					

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL				
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.				
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas				
Programa	3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda				
Órgãos Participantes	SEFAZ-EG				
Objetivo	Realizar transferências constitucionais e legais para os municípios.				
Público-alvo	Prefeituras Municipais.				
Objetivo ODS					

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	3.986.525.000,00	17.007.924.810,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	3.986.525.000,00	17.007.924.810,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS	Valor do ICMS repassado (Reais)	Estado	FIS	3.529.525.000,00	15.058.200.740,00
			FIN	3.529.525.000,00	15.058.200.740,00
Meta ODS**:					
Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados	Valor do IPI repassado (Reais)	Estado	FIS	6.250.000,00	26.664.960,00
			FIN	6.250.000,00	26.664.960,00
Meta ODS**:					
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	Valor do IPVA repassado (Reais)	Estado	FIS	409.250.000,00	1.746.004.740,00
			FIN	409.250.000,00	1.746.004.740,00
Meta ODS**:					
Participação dos Municípios na Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Cota parte repassada (Reais)	Estado	FIS	250.000,00	1.067.040,00
			FIN	250.000,00	1.067.040,00
Meta ODS**:					
Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo	Cota parte repassada (Reais)	Estado	FIS	41.250.000,00	175.987.330,00
			FIN	41.250.000,00	175.987.330,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$

** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL				
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.				
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas				
Programa	0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO				
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas				
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, GOVERNO AM, ALEAM, TCE, PGJ, TJ, DPE				
Objetivo	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Estado, seus pensionistas e dependentes.				
Público-alvo	Servidores Públicos Estaduais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.				
Objetivo ODS					

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	3.321.156.737,00	14.086.486.230,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	3.321.156.737,00	14.086.486.230,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	32.482,00	32.482,00
			FIN	2.436.965.000,00	10.388.903.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - ALEAM (Unidade)	Estado	FIS	357,00	357,00
			FIN	24.355.000,00	103.422.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	2.780,00	2.951,25
			FIN	141.023.000,00	600.989.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - ALEAM (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	4.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária das Forças Armadas	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	6.058,00	6.058,00
			FIN	178.228.000,00	734.379.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$

** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	1.572,00	1.596,25
			FIN	312.027.737,00	1.287.136.230,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado da PGJAM (Unidade)	Estado	FIS	149,00	149,00
			FIN	45.320.000,00	193.450.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado do TCEAM (Unidade)	Estado	FIS	378,00	378,00
			FIN	50.313.000,00	213.653.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - TJAM (Unidade)	Estado	FIS	653,00	653,00
			FIN	126.300.000,00	536.328.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado da PGJAM (Unidade)	Estado	FIS	35,00	36,50
			FIN	652.000,00	2.765.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado do TCEAM (Unidade)	Estado	FIS	3,00	3,50
			FIN	640.000,00	2.815.000,00
Meta ODS**:					
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - TJAM (Unidade)	Estado	FIS	35,00	37,00
			FIN	5.332.000,00	22.642.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado
Objetivo do Governo
Tipo de Programa
Programa
Órgão Responsável
Órgãos Participantes
Objetivo
Público-alvo
Objetivo ODS

DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Gestão de Políticas Públicas
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de Contingência
AMAZONPREV, RESERVA
Garantir os valores legais destinados à Reserva de Contingência.
Órgãos do Governo do Estado.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	1.696.648.000,00	7.238.494.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente		
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Reserva de Contingência	Recurso contingenciado (Reais)	Estado	FIS	369.207.000,00	1.575.162.233,00
			FIN	369.207.000,00	1.575.162.233,00
Meta ODS**:					
Reserva de Contingência RPPS	Recurso contingenciado (Reais)	Estado	FIS	834.232.000,00	3.559.129.000,00
			FIN	834.232.000,00	3.559.129.000,00
Meta ODS**:					
Reserva Técnica	Recurso financeiro aplicado (Reais)	Estado	FIS	269.023.000,00	1.147.746.793,00
			FIN	269.023.000,00	1.147.746.793,00
Meta ODS**:					
Reserva Técnica de Bancada	Recurso financeiro aplicado (Reais)	Estado	FIS	224.186.000,00	956.455.974,00
			FIN	224.186.000,00	956.455.974,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado
Objetivo do Governo
Tipo de Programa
Programa
Órgão Responsável
Órgãos Participantes
Objetivo
Público-alvo
Objetivo ODS

DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Apoio Administrativo
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Governo do Estado do Amazonas
AMAZONPREV, GOVERNO AM, PGJ, FAMP, FUNDPGE , CASA CIVIL, PGE, FHMOAM, FES, SEPROR, IDAM, SECT, SEC, SEJUSC, SSP, PC, PMAM, CBMAM, SUBCOMADEC, FRAI, DPE, FUNDPAM, SEINFRA, SNPH, CASA MILITAR, CGE, IOA, FPS, SGVG, SEAD, SEFAZ, SEDECTI, JUCEA, IPDM, FUNDECON, SEDUC, FUNTEC, SEMA, IPAAM, SEAS, SUHAB, DETRAN, UGPE, UGP/PADEAM, SEGOV, SEMIG, SEDEL, SEDURB, ADAF, SERFI, ERG, SEAP, CSC, FEI, FERF, CETAM, SECOM, ARSEPAM, UEA, FAPEAM, PROCON-AM, FUNATI
Prover os órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas estruturantes.
Órgãos do Governo do Estado.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	6.818.893.366,00	29.203.154.625,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente		
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Administração da Unidade	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	810,00	815,50
			FIN	710.018.498,00	3.098.231.764,00
Meta ODS**:					
Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	944,00	949,50
			FIN	114.225.617,00	509.643.906,00
Meta ODS**:					
Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	230,00	233,25
			FIN	84.599.087,00	379.459.126,00
Meta ODS**:					
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor assistido (Unidade)	Estado	FIS	26.666,00	26.437,75
			FIN	61.296.764,00	260.663.413,00
Meta ODS**:					
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Servidor público estadual remunerado (Unidade)	Estado	FIS	42.700,00	41.320,00
			FIN	4.381.473.400,00	18.695.962.416,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais	Servidor público militar remunerado (Unidade)	Estado	FIS	10.461,00	10.461,00
			FIN	1.467.280.000,00	6.259.194.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado
Objetivo do Governo
Tipo de Programa
Programa
Órgão Responsável
Órgãos Participantes
Objetivo
Público-alvo
Objetivo ODS

DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Programa Estruturante
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS
Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SEAD, SEFAZ, JUCEA, UGPE, SEDURB, CSC, SECOM, ARSEPAM
Desburocratizar os serviços ofertados pelo Governo do Estado ao cidadão e/ou empresas, por meio da simplificação de todos os processos do Estado, eliminando a burocracia, economizando na tramitação de papel e, por conseguinte, reduzindo gastos e contribuindo para a transparência e eficiência dos serviços prestados pela administração pública estadual. Pessoas físicas e jurídicas.
ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura;

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		
	Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Serviço Público Digital Implantado (UN)	31/07/2023	20,00	60,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	5.865.500,00	21.719.200,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente		
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Aceleração da Modernização Tecnológica	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	3.100.000,00	9.814.000,00
Meta ODS**:					
Implantação de Cadastro Único do Cidadão	Projeto implantado (%) (Percentual)	Estado	FIS	20,00	100,00
			FIN	1.000.000,00	4.000.000,00
Meta ODS**:					
Implantação de Núcleos de Atendimento do Registro Mercantil	Núcleo implantado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	25,00
			FIN	150.000,00	700.000,00
Meta ODS**:					
Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	3.000,00	12.000,00
Meta ODS**:					
Modernização no Monitoramento e Fiscalização do Transporte Rodoviário e Hidroviário Intermunicipal e Gás Natural Canalizado	Módulo implantado e/ou aprimorado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00
			FIN	12.500,00	158.500,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Planejamento e Execução da Comunicação Interna do Governo do Amazonas	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	12,00 100.000,00	12,00 434.700,00
Meta ODS**: 9.c					
Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins	Empresa registrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	8.300,00 1.500.000,00	34.250,00 6.600.000,00
Meta ODS**: 9.2; 9.3; 9.4					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

LEGISLATIVA,
CONTROLE EXTERNO E
JUDICIÁRIA

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Órgão Responsável	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	ALEAM
Objetivo	Desenvolver as atividades legiferantes com efetividade, eficiência, eficácia e transparência, informando e promovendo a participação da sociedade na consolidação de uma legislação clara e uma fiscalização atuante.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	479.190.000,00	2.044.770.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	475.190.000,00	2.027.705.000,00
Despesa de Capital	4.000.000,00	17.065.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Administração e Processamento Legislativo	Unidade administrada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1,00 360.143.000,00	1,00 1.535.128.000,00
Meta ODS**:					
Ampliação e Aparentamento da Assembleia Legislativa	Unidade ampliada e aparelhada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1,00 2.000.000,00	1,00 6.855.000,00
Meta ODS**:					
Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa	Sistema gerido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	5,00 8.775.000,00	5,00 47.785.000,00
Meta ODS**:					
Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa	Servidor beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	3.080,00 71.500.000,00	3.115,00 297.800.000,00
Meta ODS**:					
Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	62,00 282.000,00	62,00 1.332.000,00
Meta ODS**:					
Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do	Programa produzido e veiculado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1.000,00 35.650.000,00	4.250,00 152.200.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Manutenção da Escola do Legislativo	Servidor e dependente capacitado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1.900,00 840.000,00	1.962,50 3.670.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Órgão Responsável	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	TCE, FAECE
Objetivo	Exercer as atribuições constitucionais de fiscalização dos gastos públicos, visando assegurar a boa e regular aplicação dos recursos que a sociedade coloca à disposição do Estado.
Público-alvo	Órgãos públicos da esfera estadual e municipal sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	314.666.000,00	1.354.077.000,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	311.361.000,00	1.339.979.000,00
Despesa de Capital	3.305.000,00	14.098.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Amparo ao Servidor do TCE	Servidor amparado (Unidade)	Estado	FIS FIN	804,00 23.300.000,00	819,00 102.200.000,00
Meta ODS**:					
Ampliação do Quadro Funcional do TCE-AM	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	4,00 4.000,00
Meta ODS**:					
Assistência aos Servidores	Servidor e dependente assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.230,00 30.410.000,00	2.267,50 122.886.000,00
Meta ODS**:					
Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados	Sistema operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	22,00 4.500.000,00	22,00 18.799.000,00
Meta ODS**:					
Escola de Contas Públicas do TCE	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS FIN	7.200,00 3.500.000,00	32.400,00 14.483.000,00
Meta ODS**:					
Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.304,00 2.600.000,00	10.248,00 10.837.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

ACÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Manutenção da Unidade Administrativa	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 52.833.000,00	1,00 229.843.000,00
Meta ODS**:					
Manutenção de Bem Imóvel	Unidade mantida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1,00 1.000,00	1,00 4.000,00
Meta ODS**:					
Pessoal e Encargos Sociais	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	714,00 197.521.000,00	729,00 855.021.000,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL
Órgão Responsável	Procuradoria Geral de Justiça
Órgãos Participantes	PGJ, FAMP, PROVITA
Objetivo	Dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) de recursos humanos e tecnológicos, estruturas físicas e organizacionais, bem como métodos e processos gerenciais que lhe possibilitem atuar com eficácia, para garantir a efetiva defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
Público-alvo	Procuradoria-Geral de Justiça, membros, servidores e sociedade do estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	88.250.000,00	376.500.842,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	47.247.000,00	201.573.842,00
Despesa de Capital	41.003.000,00	174.927.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	40,00 2.500.000,00	40,00 10.664.000,00
Meta ODS**:					
Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público	Servidor assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	699,00 42.007.000,00	699,00 179.217.381,00
Meta ODS**:					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Ampliação do Quadro Funcional da PGJ	Concurso realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	20.000,00	86.299,00
Meta ODS**:					
Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	7.208.000,00	30.750.760,00
Meta ODS**:					
Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	300,00	300,00
			FIN	247.000,00	1.052.523,00
Meta ODS**:					
Construção de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	20.298.000,00	86.597.259,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Desenvolvimento da Política Institucional de Inovação no MPAM	Iniciativa Realizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	500.000,00	2.133.180,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento da Atuação Institucional e da Participação Social nas Funções do MP	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	80.000,00	341.309,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento da Segurança na Atuação Institucional	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	510.000,00	2.175.843,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento das Promotorias de Justiça do Interior	Unidade Fortalecida (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	7.944.000,00	33.891.960,00
Meta ODS**:					
Fortalecimento e Ampliação da Atuação Institucional Integrada no Combate ao Crime e às Organizações Criminosas	Iniciativa Realizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	1.040.000,00	4.437.012,00
Meta ODS**:					
Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional	Procedimento implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	44.000,00	187.883,00
Meta ODS**:					
Promoção de Eventos e Iniciativas Técnico-Acadêmicas	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	40.000,00	170.655,00
Meta ODS**:					
Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	5.812.000,00	24.794.778,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado
Objetivo do Governo

Tipo de Programa
Programa
Órgão Responsável
Órgãos Participantes
Objetivo

Público-alvo
Objetivo ODS

LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Gestão de Políticas Públicas
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
TJ, FUNJEAM
Manter, desenvolver e aperfeiçoar as atividades judiciárias da 1.ª instância do Poder Judiciário do estado do Amazonas, para propiciar a prestação de serviços dotados de qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na sua execução.
Sociedade em geral.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	624.477.680,00	2.604.211.651,00
Despesa de Capital	45.018.381,00	157.199.133,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	837.812,00	5.344.422,00
			FIN	61.251.090,00	283.871.691,00
Meta ODS**:					
Aprimoramento da Segurança Institucional no 1.º Grau	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00
			FIN	100.000,00	400.000,00
Meta ODS**:					
Benefícios aos Servidores do 1.º Grau	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	1.814,00	1.814,00
			FIN	77.775.500,00	319.888.000,00
Meta ODS**:					
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1.º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Estado	FIS	3,00	6,00
			FIN	43.418.381,00	61.418.381,00
Meta ODS**:					
Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1º Grau do Poder Judiciário	Unidade adequada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	273,00	273,00
			FIN	16.951.090,00	136.465.281,00
Meta ODS**:					
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1.º Grau	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	1.814,00	1.814,00
			FIN	470.000.000,00	1.959.367.431,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Área de Resultado
Objetivo do Governo

Tipo de Programa
Programa
Órgão Responsável
Órgãos Participantes
Objetivo

Público-alvo
Objetivo ODS

LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Gestão de Políticas Públicas
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
TJ, FUNJEAM
Manter, desenvolver e aperfeiçoar as atividades judiciárias da 2.ª instância do Poder Judiciário do estado do Amazonas, bem como de sua gestão administrativa, para propiciar a prestação de serviços dotados de qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na sua execução.
Sociedade em geral.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2024	2024-2027
	391.800.439,00	1.799.062.505,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	373.818.820,00	1.687.479.638,00
Despesa de Capital	17.981.619,00	111.582.867,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Ampliação do Quadro Funcional do TJ	Concurso realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	750.000,00	750.000,00
Meta ODS**:					
Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2.º Grau	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	68.805,00	581.560,00
			FIN	37.057.920,00	187.099.017,00
Meta ODS**:					
Aprimoramento da Segurança Institucional no 2.º Grau	Unidades equipadas (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	50.000,00	200.000,00
Meta ODS**:					
Benefícios aos Servidores do Apoio Administrativo	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	620,00	620,00
			FIN	25.525.500,00	110.888.000,00
Meta ODS**:					
Benefícios aos Servidores do 2.º Grau	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	577,00	577,00
			FIN	22.625.500,00	99.288.000,00
Meta ODS**:					
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 2.º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00
			FIN	17.334.789,00	20.334.789,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META *(Fis/Fin)	PPA	
				2024	2024-2027
Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	1.800,00	7.200,00
			FIN	1.800.000,00	7.200.000,00
Meta ODS**:					
Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 2º Grau do Poder Judiciário	Unidade adequada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	129,00	129,00
			FIN	9.751.090,00	107.665.281,00
Meta ODS**:					
Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ/AM	Correição realizada (Unidade)	Estado	FIS	48,00	192,00
			FIN	960.000,00	3.840.000,00
Meta ODS**:					
Operacionalização da Escola Superior de Magistratura - ESMAM	Magistrado capacitado (Unidade)	Estado	FIS	121,00	121,00
			FIN	1.945.640,00	7.062.560,00
Meta ODS**:					
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Apoio Administrativo	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	620,00	620,00
			FIN	151.000.000,00	683.367.429,00
Meta ODS**:					
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2.º Grau	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	577,00	577,00
			FIN	123.000.000,00	571.367.429,00
Meta ODS**:					

Nota: *(FIS) Somatória ou média dos anos informados; (FIN) Somatória dos anos em Reais - R\$
** Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES



Plano Plurianual 2024-2027
Anexo III - Metas e Prioridades - 2024

Área de Resultado: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável - Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Programa
3248 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado	Orientação e/ou apoio técnico realizado (Un)	6,00
Educação Ambiental	Ações de educação ambiental (Un)	39,00
Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental	Política implementada (Un)	243,00
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal	Ação de bem-estar animal implementada (Un)	7.000,00
Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Atividade realizada (Un)	30,00
Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial	Documento produzido (Un)	5,00
Programa de Pagamento de Serviço Ambiental	Pagamento por serviço ambiental realizado (Un)	96.000,00
Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima	Projeto implementado (Un)	2,00

Área de Resultado: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO
Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável - Infraestrutura e Logística de Integração.

Programa
3300 - MAIS INFRA

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária	Título emitido (Un)	4.000,00
Desenvolvimento de Ações Fundiárias	Documento de regularização fundiária expedido (Un)	4.000,00
Fiscalização do Sistema Hidroviário	Porto fiscalizado (Un)	1,00
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	Estrada e rodovia construída/recuperada (Km)	46,00
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano	Rua pavimentada (Km)	71,00
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	Área beneficiada (Km²)	2,00
Supervisão de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte	Porto supervisionado (Un)	1,00
Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais	Iniciativa apoiada (Un)	1,00

Programa
3313 - AMAZONAS MEU LAR

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Construção, Reforma, Adaptação e Promoção de Melhorias Habitacionais	Unidade habitacional (Un)	4,00
Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado	Unidade habitacional (Un)	4.842,00
Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social	Unidade habitacional (Un)	1.567,00
Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais	Unidade habitacional (Un)	3.202,00

Área de Resultado: AMAZONAS PELA PAZ
Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Amazonas pela Paz.

Programa
3260 - SISTEMA PRISIONAL

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Aparelhamento do Sistema Penitenciário	Equipamento adquirido (Un)	3.000,00
Construção das Unidades Prisionais	Unidade construída (percentual) (%)	5,00
Trabalhando a Liberdade	Custodiado beneficiado (Un)	600,00

Programa
3264 - AMAZONAS SEGURO

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Assistência ao Policiamento com Semoventes	Animal apto para o policiamento, busca e salvamento (Un)	137,00
Atendimento a Ocorrências	Ocorrência atendida (Un)	9.002,00
CNH Social	CNH social emitida (Un)	8.000,00
Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores	Documentação emitida (Un)	5.000,00
Fiscalização e Operação de Trânsito	Fiscalização realizada (Un)	200,00
Fortalecimento das Ações de Inteligência em Caráter Sigiloso	Ação de inteligência realizada (Un)	100,00
Fortalecimento das Operações de Segurança Pública na Proteção Ambiental	Operação realizada (Un)	12,00
Interior Mais Seguro	Ação realizada (Un)	12,00
Prevenção e Preparação para Desastres	Intervenção realizada (Un)	2,00
Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito	Campanha realizada (Un)	12,00
Resposta aos Desastres	Pessoa vítima (Un)	1.271,00

Área de Resultado: ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.

Programa
3235 - AMAZONAS SOCIAL

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social	Contrato gerido (Un)	5,00
Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS	Município apoiado (Un)	62,00
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS	Município beneficiado (Un)	62,00
Descentralização dos Serviços Socioassistenciais	Instituição apoiada (Un)	30,00
Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social e Segurança Alimentar Nutricional	Equipamento implantado, reformado, readaptado e equipado (Un)	5,00
Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	Atendimento realizado (Un)	1.200.000,00
Mitigação dos Efeitos Financeiros em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social	Família beneficiada (Un)	650,00
Transferência de Recursos Financeiros para a Promoção da Segurança Alimentar e Combate à Fome	Iniciativa apoiada (Un)	2,00
Transferência de Recursos Financeiros para o Combate à Pobreza e Promoção da Redução das Desigualdades Sociais	Iniciativa apoiada (Un)	2,00
Transferência de Recursos Financeiros para o Enfrentamento a Calamidades Públicas e Situações Emergenciais	Iniciativa apoiada (Un)	3,00

Programa
3247 - PACTO PELA VIDA

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência	Unidade adequada (Un)	1,00
Construção e Reforma das Unidades de Atendimento	Unidade construída e/ou reformada (Un)	1,00
Descentralização de Ações Socioassistenciais	Entidade conveniada (Un)	5,00
Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	Unidade aparelhada (Un)	1,00
Políticas Públicas dos Povos Indígenas	Indígena beneficiado (Un)	8,00

Programa
3304 - SIMPLIFICA AMAZONAS

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Implantação de Cadastro Único do Cidadão	Projeto implantado (%) (%)	20,00

Área de Resultado: SAÚDE INTEGRAL
Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.

Programa
3305 - SAÚDE EM REDE

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	Percentual de abastecimento (%)	75,00

Programa
3311 - SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado (Un)	286.328,00
Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	Procedimento realizado (Un)	258.000,00
Assistência à Saúde em Traumató-Ortopedia e Outras Especialidades	Paciente atendido (Un)	540.000,00
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infeciosas	Paciente atendido (Un)	662.000,00
Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	Diagnóstico realizado (Un)	2.263,00
Tratamento e Controle do Câncer	Consulta médica realizada (Un)	98.634,00

Área de Resultado: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.

Programa
3249 - PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Educação Digital	Cidadão Matriculado (Un)	40.000,00
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Cidadão Matriculado (Un)	30.000,00
Qualificação Profissional	Cidadão Matriculado (Un)	100.000,00

Programa
3283 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Un)	16.400,00
Alimentação Preparada para o Ensino Médio	Aluno atendido (Un)	25.940,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental	Aluno atendido (Un)	195.467,00

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio	Aluno atendido (Un)	173.341,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Un)	26.504,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial	Aluno atendido (Un)	1.178,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena	Aluno atendido (Un)	2.725,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos	Aluno atendido (Un)	363.732,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Un)	26.504,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena	Aluno atendido (Un)	11.036,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Especial	Aluno atendido (Un)	446,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Un)	201.923,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Un)	173.341,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Un)	496,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Un)	387,00
Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica	Aluno atendido (Un)	26.842,00
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Un)	8,00

Área de Resultado: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.

Programa
3283 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas	Equipamento digital implantado (Un)	25,00
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Un)	2.002,00
Transporte Escolar - Educação Escolar Indígena	Aluno atendido (Un)	3.311,00
Transporte Escolar - Educação Especial	Aluno atendido (Un)	400,00
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Un)	6.931,00
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Un)	9.137,00
Valorização do Profissional da Educação Básica	Profissional da educação beneficiado (Un)	33.700,00

Programa
3312 - ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Ampliação da Cobertura e Infraestrutura da Educação Básica e Profissional	Unidade construída/reformada/ampliada/aparelhada (Un)	15,00
Fortalecimento da Gestão, Avaliação, Formação e Capacitação da Educação Básica e Profissional	Profissional da educação beneficiado (Un)	18.000,00
Fortalecimento da Progressão, Conclusão e Qualidade da Educação Básica e Profissional	Aluno atendido e profissionais da educação (Un)	300.000,00

Área de Resultado: GOVERNO SEMPRE PRESENTE

Objetivo de Governo: Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Governo Sempre Presente.

Programa
3301 - AMAZONAS PRESENTE

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Mobilização de Ações dos Programas Sociais	Município atendido (Un)	62,00
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas	Fiscalização realizada (Un)	98.505,00

Área de Resultado: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação.

Programa
3302 - DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Amazonas	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Un)	5,00
Atração de Investimentos para a Infraestrutura Portuária	Atividade realizada (Un)	10,00
Coordenação e Apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas	Projetos ou relatórios elaborados, executados e/ou monitorados - Un (Un)	5,00
Desenvolvimento Sustentável de Diversificação Econômica do Amazonas	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Un)	5,00

Programa
3306 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)	Projeto firmado (Un)	40,00
Apoio e Assistência Estudantil	Estudante atendido (Un)	3.100,00

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FUNATI	Instalação construída/ampliada (Un)	3,00
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Un)	5.003,00
Fomento a Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Un)	246,00
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Un)	202,00
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação	Projeto firmado (Un)	35,00
Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade	Pessoa beneficiada (Un)	7.000,00
Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação	Aluno de pós-graduação matriculado (Un)	4.100,00
Fortalecimento do Ecossistema de Bioeconomia no Estado do Amazonas	Atividade realizada/ordenada (Un)	5,00
Fortalecimento do Ensino de Graduação	Aluno de graduação matriculado (Un)	16.000,00
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Un)	20,00
Interiorização do Ensino Superior	Aluno de graduação matriculado (Un)	4.020,00

Área de Resultado: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO
Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário.

Programa
3277 - AGROAMAZONAS

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pecuária e Florestal	Produtor beneficiado (Un)	27.500,00
Apoio à Produção de Base Agroecológica e Orgânica	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Un)	300,00
Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Un)	2.000,00
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Un)	54.000,00
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Povos Indígenas	Agricultor indígena assistido (Un)	4.500,00
Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais	Agricultor familiar e produtor rural capacitado (Un)	2.000,00
Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento de Unidades do IDAM	Unidade construída, reformada e equipada (Un)	77,00
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural	Feira realizada (Un)	12,00
Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pecuária e Fauna	Produtor beneficiado (Un)	25.000,00
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária	Unidade construída, reformada, ampliada e/ou aparelhada (Un)	9,00
Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Agropecuária	Fiscalização sanitária agropecuária (N°)	19.000,00
Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais	Estrada vicinal recuperada/pavimentada (Km)	80,00

Área de Resultado: IDENTIDADE AMAZONENSE (CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER)

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Identidade Amazonense (Cultura, Turismo e Esporte e Lazer).

Programa
3303 - IDENTIDADE AMAZONENSE

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	Contrato firmado (Un)	20,00
Apoio às Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, de Lazer e Saúde nos Centros Sociais, CAIMIs, Policlínicas e Hospitais - RespirAR	Pessoa beneficiada (Un)	2.640,00
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais	Pessoa atendida (Un)	720.000,00
Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas	Turista recebido (Un)	371.750,00
Esporte e Lazer na Capital e Interior - PELCI	Pessoa atendida (Un)	7.030,00
Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc	Pessoa beneficiada (Un)	100,00
Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Paulo Gustavo	Pessoa beneficiada (Un)	2,00
Formação Técnica e Artística	Aluno atendido (Un)	165,00
Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Un)	4,00
Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística	Unidade construída e/ou reformada (Un)	2,00
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Un)	1,00
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	Evento realizado (Un)	1,00